

# DIÁRIO DE CAMPINAS

R\$ 0,45

Quinta-feira, 24 de Junho de 1.999

Nº 7.235 - Ano XXV

## ATOS DO PODER PÚBLICO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 10.137 DE 23 DE JUNHO DE 1999

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio Com o Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto de Souza Pinto*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto de Souza Pinto, por intermédio do Departamento de Parques e Jardins (D.P.J.), da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, objetivando a integração dos alunos dessa Instituição nas atividades desenvolvidas junto à Coordenadoria Setorial de Arborização do mencionado Departamento, para a formação profissional e pessoal dos educandos, visando futura inserção no mercado de trabalho.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal, em razão do convênio:

I - destinar ao Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto de Souza Pinto, mensalmente, quantia correspondente a 11 (onze) salários mínimos, bem como o benefício vale-refeição, nos termos da Lei nº 7.803, de 29 de março de 1994, art. 15, inciso III, como valor global do convênio, o qual deverá ser repassado através do Departamento de Parques e Jardins, diretamente ao Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto de Souza Pinto, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido;

II - planejar, distribuir e supervisionar, por intermédio do D.P.J., as tarefas diárias a serem desenvolvidas pelos alunos do Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto de Souza Pinto;

III - estabelecer e controlar os horários diários de trabalho, a ser realizado de segunda a sexta-feira, respeitada a carga horária e o período de atuação, resguardando-se as necessidades e características específicas de cada aluno, na avaliação da instituição.

**Art. 3º** - Compete ao Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto de Souza Pinto, em razão do convênio:

I - designar os alunos que irão prestar serviços ao D.P.J., junto à Coordenadoria Setorial de Arborização, especificamente nas atividades de limpeza no Lago do Café, estabelecendo a jornada de trabalho e o período de atuação dos mesmos, respeitando-se o regimento interno da instituição e as especificidades necessárias à integração social e desenvolvimento pessoal de cada aluno;

II - repassar, mensalmente, a cada aluno, o valor correspondente à carga horária pré estabelecida pela Instituição, de acordo com as condições estabelecidas no inciso I deste artigo;

III - designar um monitor para acompanhamento e assistência aos alunos, avaliando o desempenho e adaptação às atividades, para definir aptidão e grau de desenvolvimento para posterior inserção no mercado de trabalho;

IV - promover, mediante comunicação escrita do D.P.J., a substituição dos alunos, que, a seu critério ou desse Departamento, não estejam se adaptando ao ambiente de trabalho;

V - comunicar ao D.P.J., por escrito, qualquer circunstância que considere relevante, para posterior análise conjunta do fato constatado;

VI - encaminhar prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas pelos alunos ao Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

### ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	28
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	29
SECRETARIA DE OBRAS.....	39
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	39
SECRETARIA DE SAÚDE.....	40
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	40
IMA.....	44
SANASA.....	45
DIVERSOS.....	45
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	46

**Art. 4º** - Serão 11 (onze), no mínimo, os alunos a serem inscritos no aprendizado decorrente do convênio autorizado por esta lei, respeitando-se as condições estabelecidas no inciso I, do artigo 3º.

**Art. 5º** - O convênio vigorará pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, especificamente seu artigo 57, c/c artigo 116, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por conveniência das partes ou por infringência a qualquer de suas cláusulas.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução do convênio ora autorizado, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, codificada sob nº 10.01.10.60.328.1037.3132.00.00.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/05/99.

**Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário e as Leis nº 7.897, de 20 de maio de 1994, e 8.101 de 07 de dezembro de 1994.

Paço Municipal, 23 de junho de 1999

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

autoria: Prefeitura Municipal  
PROTOCOLO P.M.C. Nº 31.629-99

#### DECRETO Nº 13.168 DE 23 DE JUNHO DE 1999

*Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, No Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)*

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo I da Lei nº 9.972 de 29 de Dezembro de 1998,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

**12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
08.46.224.2.159 EXERC. DE PROG. À CONTA DE REC. DO FADA  
3.1.2.0. Material de Consumo  
00.40 Recursos Próprios do Fada.....R\$ .....20.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

**12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
08.46.224.2.159 EXERC. DE PROG. À CONTA DE REC. DO FADA  
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos  
00.40 Recursos Próprios do Fada.....R\$ ..... 20.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de junho de 1999

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Sec. Mun. de Finanças e Rec. Humanos

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos com elementos constantes no protocolo. nº 35750/99/SMEsp.- Fada e publicado no departamento de Expediente.

**ARY PEDRAZZOLI**

Diretor do Departamento de Expediente

#### DECRETO Nº 13.169 DE 23 DE JUNHO DE 1999

*Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, No Valor de R\$ 27.860,24 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)*

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, inciso IV da Lei nº 9.972 de 29 de Dezembro de 1998,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 27.860,24 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

07.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.07.043.2.080	ADM. DO DEPTO. DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente	
00.21	FINEP .....	R\$ .....21.632,34
08.41.185.2.074	<b>MANUTENÇÃO DAS CRECHES</b>	
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente	
00.23	Convênio LBA .....	R\$ .....6.227,90
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>		<b>RS.....27.860,24</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes dos Convênios FINEP e LBA.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de junho de 1999

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Sec. Mun. de Finanças e Rec.Humanos

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos com elementos constantes no protocolo nº(s) 035328/99/SME e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ARY PEDRAZZOLI**

Diretor do Departamento de Expediente

**DECRETO Nº 13.170 DE 23 DE JUNHO DE 1999**

*Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, No Valor de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)*

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º da Lei nº 9.972 de 29 de Dezembro de 1998,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

09.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
15.81.486.2.103	ASSIST. FAMÍLIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos .....	R\$ .....56.400,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

09.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
15.81.486.2.103	ASSIST. FAMÍLIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.2.5.9.	Outras Transferências à Pessoas .....	R\$ .....56.400,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de junho de 1999

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Sec. Mun. de Finanças e Rec.Humanos

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos com elementos constantes no Of. nº 420/99/SMAS e publicado no departamento de Expediente.

**ARI PEDRAZZOLI**

Diretor do Departamento de Expediente

**DECRETO Nº 13.171 DE 23 DE JUNHO DE 1999**

*Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Instituição de Faixas de Servidão Administrativa em Áreas Destinadas à Instalação de Emissário e Rede Coletora de Esgoto*

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de faixas

de servidão administrativa, por via administrativa ou judicial, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, de propriedade de ANTONIO SERAFIM, JEAN NASSIF MOKARZEL e JOSÉ NASSIF MOKARZEL E OUTROS OU SUCESSORES, destinadas à instalação de emissário e rede coletora de esgoto, para atendimento ao Loteamento Parque Jatibaia, a saber:

1 - O eixo da faixa de servidão tem início no ponto A(est.0+0,00), ponto situado na crista do Córrego Ribeirão dos Pires, deste ponto caminha em linha reta por extensão de 18,50m no rumo NW2º50'00",deparando-se com o ponto B,(est. 0+18,50), com coordenadas N= 7468840,111 e E=298269,967, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 1,50m, no rumo NW 30º30'00", deparando-se com o ponto C, (est. 1+0,00), ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 40,00m no rumo NW 30º30'00", deparando-se com o ponto D(est. 3+00), deste ponto sofre uma deflexão e caminha em linha reta por uma extensão de 2,00m, deparando-se com o ponto E(est. 3+2,00) com coordenadas N=7468877,592 e E= 298247,889, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 38,00m no rumo NW 23º30'00", deparando-se com o ponto F(est.5+00), ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de 6,00m, deparando-se com o ponto G(est.5+6,00), com coordenadas N=7468917,943 e E= 298230,344, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 44,00m no rumo NW21º30'00", deparando-se com o ponto H(est.7+10) com coordenadas N=7468958,881 e E=298214,218, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 40,00m no rumo NW42º30'02", deparando-se com o ponto I (est.9+10), com coordenadas N=7468988,372 e E= 298187,194, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 30,00m no rumo NW7º59'59", deparando-se com o ponto J(est.11+0), ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto sofre uma deflexão e caminha em linha reta por uma extensão de 2,50m, deparando-se com o ponto L ( est. 11 + 2,50 ) com coordenadas N=7469020,556 e E = 298182671, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 44,50m no rumo NW0º11'58", deparando-se com o ponto M(est.13+7) com coordenadas N=7469065,056 e E= 298182,516, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 44,50m no rumo NW19º00'00", deparando-se com o ponto N(est.15+11,50), ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 21,50m no rumo SE55º29'59", deparando-se com o ponto O(est.16+13,00) com coordenadas N=7469119,310 e E=298185,747, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 27,00m no rumo NW5º59'58", deparando-se com o ponto P(est.18+00) com coordenadas N=7469146,162 e E= 298182,925, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 20,00m no rumo NW39º30'00", deparando-se com o ponto Q(est.19+00), com coordenadas N=7469161,595 e E=298170,203, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete à esquerda em linha reta por uma extensão de 20,00m no rumo NW57º59'57", deparando-se com o ponto R(est.20+00), ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de 3,00m no rumo NW55º59'56", deparando-se com o ponto S(est.20+3,00) com coordenadas N=7469174,457 e E=298151,135, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de 37,00m no rumo NW55º59'56", deparando-se com o ponto T(est.22+00), ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de 7,50m no rumo NW55º59'56", deparando-se com o ponto U ( est. 22+7,50 ), com coordenadas N = 7469198,039 e E = 298113,397, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima. Jornalista Responsável: Donizeti Vieira Pinto (MTB: 15.970/SP).

32,50m no rumo NW79°00'00", deparando-se com o ponto V(est.24+00), ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de 12,00m no rumo NW79°00'00", deparando-se com o ponto X(est.24+12,00), com coordenadas N=7469206,530 e E= 298069,715, ponto localizado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de 41,00m no rumo NW78°29'58", deparando-se com o ponto Z(est.26+18,50), ponto localizado na divisa entre a área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel e Loteamento Parque Jatibaia- Sosas. A faixa de servidão possui largura de 5,00m, sendo 2,00m para a lateral esquerda do eixo e 3,00m para a lateral direita do eixo; totalizando uma área de 2.665,00m<sup>2</sup>

II - O eixo da faixa de servidão tem início no ponto A(est.0+0,50), ponto situado na divisa da Qd. E do loteamento Parque Jatibaia - Sosas e área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto caminha em linha reta por extensão de 2,00m deparando-se com o ponto B(est. 0+2,50), com coordenadas N= 7469407,550 e E=298133,680, ponto situado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à direita em linha reta por uma extensão de 50,50m, deparando-se com o ponto C (est. 2+13,00), ponto situado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel. A faixa de servidão possui largura de 3,00m, sendo 1,00m do lado esquerdo do eixo e 2,00m do lado direito do eixo; totalizando uma área de 157,50m<sup>2</sup>.

III - O eixo da faixa de servidão tem início no ponto A(est.0+1,50), ponto situado na divisa da Qd. L do loteamento Parque Jatibaia - Sosas e área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto caminha em linha reta por extensão de 1,00m deparando-se com o ponto B(est. 0+2,50), ponto situado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à esquerda em linha reta por uma extensão de 27,50m, no rumo NW 06°28'42", deparando-se com o ponto C(est. 1+10,00), ponto situado na área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel, deste ponto deflete acentuadamente à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 1,00m no rumo NW 62°23'42", deparando-se com o ponto D, ponto situado na divisa do Parque Jatibaia e área de propriedade dos Srs. Antonio Serafim, Jean Nassif Mokarzel e José Nassif Mokarzel. A faixa de servidão possui largura de 3,00m, sendo 1,00m do lado esquerdo do eixo e 2,00m do lado direito do eixo; totalizando uma área de 88,50m<sup>2</sup>

Artigo 2º - Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, a proceder à instituição das faixas de servidão, por via administrativa ou judicial, nas áreas descritas no artigo anterior deste decreto.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da instituição das faixas de servidão administrativa, autorizada por este decreto, correrão por conta de verba própria da SANASA CAMPINAS.

Artigo 4º - Fica declarada de natureza urgente a instituição das faixas de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste decreto, para o fim do disposto no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de junho de 1999

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**RUBENS ANDRADE DE NORONHA**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Secretário de Finanças e de Recursos Humanos

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Projetos

**WALTER KUFEL JR.**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Coordenadoria Setorial de Ações Desapropriatórias e Patrimoniais da Procuradoria Geral) da Prefeitura Municipal de Campinas, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 34.305, de 24 de maio de 1999, em nome da SANASA CAMPINAS, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ARY PEDRAZZOLI**

Diretor do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito

**VISTO: RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO**

Supervisor da Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de Junho de 1999

De Carlos Augusto Santoro

Com pesar, defiro diante da irrevogabilidade do pedido.

Busco sempre fazer justiça, daí entender necessário que se explicita e se deixe registrados a competência, dedicação e generosidade dos serviços prestados pelo ilustre Secretário no exercício de seus funções.

Nos meus quase dois mandatos de Prefeito de Campinas posso afirmar que poucos Secretários Municipais foram tão eficientes quanto o demissionário.

Em nome da cidade e em meu próprio, como Campineiro e Prefeito deixo aqui o agradecimento máximo da cidade ao Dr. Carlos Augusto Santoro pelos trabalhos que dispensou à cidade.

**De José Reinaldo Ferreira Lico - Prot. 25752/99**

Conforme se infere das informações, a área desejada está destinada à Praça Pública, cuja destinação não pode ser desvirtuada. Assim, sendo fica o pedido prejudicado por impedimento legal.

**De SME - Prot. 59885/97**

Com base no que consta das manifestações de fls. 118/122 da Sec. dos Negócios Jurídicos, autorizo que seja retirada do prontuário do servidor, a pena de Advertência. Ao DARH, para este providências, arquivando-se posteriormente.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM 23 DE JUNHO DE 1999

Prot. nº 017.972/99 - Int.: SMS - Referência: Tomada de Preços nº 018/99

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médico-Hospitalares, com fornecimento de peças, instalados nas Unidades Municipais de Saúde.

Face aos elementos constantes do presente protocolado, decido, com fulcro no "caput" do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 14.3. do Edital licitatório, pela REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 018/99 apenas em relação ao item 04 do seu objeto (Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de radiologia); pelas razões de interesse público expostas pela Secretaria de Saúde, decorrente de fato superveniente pertinente, devidamente comprovado neste Protocolado. Publique-se na forma da lei. À Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, para prosseguimento.

**JERONYMO NAZÁRIO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÕES

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

- **Concorrência nº 032/99** - Prot.: 25.659/98 - Int.: S.M.C.T. - Objeto: Permissão de Uso de Área Pública destinada à instalação e exploração de máquina automática denominada "Vending Machine", para a venda de refrigerantes. Encerramento e sessão de abertura: 30/07/99 às 14:30 horas. O edital, avaliado em RS 20,00 (vinte reais), poderá ser consultado e adquirido, a partir do dia 30/06/99, no Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração, localizado à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 033/99** - Prot.: 34.080/99 - Int.: S.A. - D.P.C.C. - Objeto: Registro de Preços de água mineral natural sem gás. Encerramento e sessão de abertura 02/08/99 às 14:30 horas. O Edital poderá ser retirado, a partir do dia 30/06/99, no Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração, localizado à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 034/99** - Prot.: 34.079/99 - Int.: S.A. - D.P.C.C. - Objeto: Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo (GLP). Encerramento e sessão de abertura 04/08/99 às 09:30 horas. O Edital poderá ser retirado, a partir do dia 30/06/99, no Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração, localizado à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 035/99** - Prot.: 34.077/99 - Int.: S.A. - D.P.C.C. - Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório, papelaria e informática. Encerramento e sessão de abertura 04/08/99 às 14:30 horas. O Edital poderá ser retirado, a partir do dia 30/06/99, no Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração, localizado à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 036/99** - Prot.: 34.078/99 - Int.: S.A. - D.P.C.C. - Objeto: Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza. Encerramento e sessão de abertura 05/08/99 às 14:30 horas. O Edital poderá ser retirado, a partir do dia 30/06/99, no Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração, localizado à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

- **Tomada de Preços nº 028/99** - Prot.: 22.425/94 - Int.: Lilia Maria P. Luz Rocha - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares, por meio de Plano Comunitário, nas ruas do Bairro Parque Nova Campinas, com área de 3.150,00m<sup>2</sup>, para 656,67 metros de testada. Encerramento e sessão de abertura: 16/07/99 às 09:00 horas. O Edital avaliado em RS 50,00 (cinquenta reais) poderá ser consultado e adquirido a partir do dia

30/06/99, no Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração, localizado à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 22 de junho de 1999

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

*Resultado de Julgamento de Propostas*

Protocolado nº 025.556/99 - Interessado: SOSPP - Assunto: Concorrência nº 025/99 - Objeto: Registro de Preços de pedras (britada basáltica preta e bica corrida), rachão, pó de pedra e pedrisco preto.

A Comissão, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por **CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR** a proposta da empresa Construtora Estrutural Ltda. para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 22 de junho de 1999

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
**LUIZ CARLOS LUPINACCI REZENDE**  
**MARCOS ANTONIO DAVID**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

*Resultado de Julgamento de Propostas*

Protocolado nº 052.280/98 - Interessado: SA-DA - Assunto: Concorrência nº 079/98 - Objeto: Contratação de empresa para locação, incluindo manutenção corretiva de Sistemas PABX-CPAT (Central de Programas de Armazenagem Temporal)-DIGITAL e seus respectivos Aparelhos Telefônicos, Tarifador, Fones de Cabeça, Distribuidor Geral, Sistema de Alimentação e demais facilidades.

A Comissão, após manifestação do Departamento de Administração (fls. 1.043/1.044) e análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

1) **CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas conforme segue:

1º lugar - Philips do Brasil Ltda.

2º lugar - Nec do Brasil S.A.

3º lugar - Matel Tecnologia de Teleinformática S.A. MATEC

2) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa Dígito Tecnologia Ltda., por descumprir os subitens 10.2.1-não apresentou dimensionamento do sistema de alimentação fazendo constar em sua proposta apenas fórmula, 10.2.2- não informou a capacidade de memória (armazenamento) do equipamento ofertado e 10.2.8- não especificou os cartões (trancos, ramais, etc.) que estariam ocupando os slots dos bastidores.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 22 de junho de 1999

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
**LUIZ CARLOS LUPINACCI REZENDE**  
**MARCOS ANTONIO DAVID**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO,  
CONTROLE E CUSTOS**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 18 do Decreto Municipal n.º 11.447 de 31/01/94, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

*Ata de Registro de Preços: 185/98*

Concorrência nº: 033/98

Protocolo nº: 21.831/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: A Cardoso & Filhos Ltda.

Vigência da Ata: 24/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - macarrão tipo espagueti / R\$0,85 / kg

4 - macarrão c/ ovos tipo parafuso / R\$0,85 / kg

5 - macarrão p/ sopa, c/ ovos, letrinha, argolinha, conchinha ou ave-maria / R\$0,85 / kg

*Ata de Registro de Preços: 186/98*

Concorrência nº: 033/98

Protocolo nº: 21.831/98

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Supermercado estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 24/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - arroz beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos (agulhinha) / R\$0,86 / kg

*Ata de Registro de Preços: 187/98*

Concorrência nº: 033/98

Protocolo nº: 21.831/98

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Garantia Indústria, Comércio e Importação Ltda.

Vigência da Ata: 24/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - feijão cariocinha de 1ª. qualidade, extra / R\$1,47 / kg

valor repactuado de R\$2,10 para R\$1,47

*Ata de Registro de Preços: 190/98*

Concorrência nº: 024/98

Protocolo nº: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Medley S/A Indústria farmacêutica

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

21 - compr./drágea nifedipina 20mg, lote c/ 100 / R\$1,10 / peça

23 - compr./drágea/cáps. nifedipina 10mg, lote c/ 100 / R\$1,40 / peça

24 - compr./drágea/cáps. tinidazol 500mg, lote c/ 100 / R\$12,00 / peça

30 - cáps. gel nifedipina 10mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 191/98*

Concorrência nº: 024/98

Protocolo nº: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: E M S Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - compr./drágea/cáps. sulfato ferroso 40mg, lote c/ 100 / R\$1,70 / peça

*Ata de Registro de Preços: 192/98*

Concorrência nº: 024/98

Protocolo nº: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

17 - compr./drágea/cáps. tiabendazol 500mg, lote c/ 100 / R\$28,00 / peça

18 - compr. levonorgestrel 0,25mg e etinilestradiol 0,05mg, cartela 21 cps / R\$1,19

*Ata de Registro de Preços: 193/98*

Concorrência nº: 024/98

Protocolo nº: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

6 - compr./drágea/cáps. propranolol 40mg, lote c/ 100 / R\$1,80 / peça

*Ata de Registro de Preços: 194/98*

Concorrência nº: 024/98

Protocolo nº: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Cristália Produtos químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

11 - compr./drágea/cáps. prometazina 25mg, lote c/ 100 / R\$2,90 / peça

13 - compr./drágea/cáps. imipramina 25mg, lote c/ 100 / R\$7,90 / peça

19 - compr./drágea/cáps. verapamil 80mg, lote c/ 100 / R\$3,90 / peça

*Ata de Registro de Preços: 195/98*

Concorrência nº: 024/98

Protocolo nº: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Sanval Comércio Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - compr./drágea/cáps. isossorbida 5mg sublingual, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

2 - compr./drágea/cáps. isossorbida 10mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

4 - compr./drágea/cáps. metoclopramida 10mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

5 - compr./drágea/cáps. prednisona 20mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

8 - compr./drágea/cáps. tetraciclina 250mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça

12 - compr. permanganato de potássio 100mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

14 - compr./drágea/cáps. metronidazol 250mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

15 - compr./drágea/cáps. prednisona 5mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 196/98*

Concorrência n°: 024/98

Protocolo n°: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Químico farmacêutico Bergamo Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - compr./drágea/cáps. metildopa 500mg, lote c/ 100 / R\$11,79 / peça

*Ata de Registro de Preços: 197/98*

Concorrência n°: 024/98

Protocolo n°: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Farmati medicamentos Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - compr./drágea/cáps. sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80 mg, lote c/ 100 / R\$3,07 / peça

*Ata de Registro de Preços: 198/98*

Concorrência n°: 024/98

Protocolo n°: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

16 - compr./drágea/cáps. nitrofurantoína 100mg, lote c/ 100 / R\$3,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 199/98*

Concorrência n°: 024/98

Protocolo n°: 54.315/98

Objeto: medicamentos

Detentora: Farma Light Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

20 - compr./drágea/cáps. sulfaziadina 500mg, lote c/ 100 / R\$7,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 200/98*

Concorrência n°: 024/98

Protocolo n°: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

25 - compr. levonorgestrel 0,15mg e etinilestradiol 0,03mg, cartela c/ 21 cps / R\$1,65 / peça

*Ata de Registro de Preços: 202/98*

Concorrência n°: 024/98

Protocolo n°: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

31 - compr. noretindrona 0,35mg, cartela 35 cápsulas / R\$2,55 / peça

*Ata de Registro de Preços: 203/98*

Concorrência n°: 024/98

Protocolo n°: 54.315/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Varmed Comércio e representações Ltda.

Vigência da Ata: 06/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

27 - compr. metformina 850mg, compr. sulcado, lote c/ 100 / R\$12,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 184/98*

Concorrência n°: 38/98

Protocolo n°: 3.969/98

Objeto: cimento cp 32

Detentora: Guarani material Para Construção Ltda.

Vigência da Ata: 24/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - Cimento cp 32 / R\$6,87 / kg

*Ata de Registro de Preços: 205/98*

Concorrência n°: 019/98

Protocolo n°: 54.310/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - sol.inj. glicose 25% amp. c/ 10ml, lote c/ 100 / R\$16,60 / peça

2 - sol.inj. glicose 50% amp. c/ 10ml, lote c/ 100 / R\$19,50 / peça

16 - sol.inj. água destilada, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$13,40 / peça

*Ata de Registro de Preços: 206/98*

Concorrência n°: 019/98

Protocolo n°: 54.310/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Valfarmed Distribuidora de medicamentos Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - sol.inj. cloreto potássio 19,1%, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$17,00 / peça

6 - sol.inj. bicarbonato de sódio 8,4%, fr. 250ml, lote c/ 100 / R\$110,00 / peça

10 - sol.inj. cloreto de sódio 20%, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$17,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 207/98*

Concorrência n°: 019/98

Protocolo n°: 54.310/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Sanobiol Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - sol.inj. cloreto de sódio 0,9%, fr. 500ml, lote 100 frascos / R\$51,00 / peça

7 - sol.inj. glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$61,00 / peça

8 - sol.inj. glicose 5%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$46,00 / peça

9 - sol.inj. glicose 5%, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$59,00 / peça

12 - sol.inj. ringer-lactato, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$61,00 / peça

15 - sol.inj. cloreto de sódio 0,9%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$43,00 / peça

18 - sol.inj. glicose 10%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$51,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 208/98*

Concorrência n°: 019/98

Protocolo n°: 54.310/97

Objeto: medicamentos

Detentora: BH Farma Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

11 - sol.inj. sulfato de magnésio 1meq/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$35,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 209/98*

Concorrência n°: 019/98

Protocolo n°: 54.310/98

Objeto: medicamentos

Detentora: Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

13 - sol. glicerinada 12%, fr. 500ml, lote c/ 100 / R\$100,00 / peça

14 - sol.inj. manitol 20%, fr. 250ml, lote c/ 100 / R\$130,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 210/98*

Concorrência n°: 019/98

Protocolo n°: 54.310/98

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório B. Braun S. A.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

17 - sol.inj. dextrans 40 3% c/ solução fisiológica 0,9%, fr. 500ml, lote c/ 100 / R\$3.650,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 211/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

6 - pom. neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g, bisn. mín 10g/máx 20g, lote c/ 100 / R\$69,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 212/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

9 - creme clotrimazol 0,1%, bisn. 20 a 40g, lote c/ 100 / R\$69,00  
 10 - geléia lidocaína 2%, bisn. min 25g/máx 35g, lote c/ 100 / R\$149,00

*Ata de Registro de Preços: 213/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Varmed Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

18 - colírio ciclopégico tropicamida 1%, fr. 5ml, lote c/ 10 / R\$33,30  
 21 - colírio timolol 0,5%, fr. 5ml, lote c/ 10 / R\$29,60  
 24 - colírio cloridrato de ciprofloxacina 0,3%, fr. 5ml, lote c/ 10 / R\$67,80

*Ata de Registro de Preços: 214/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

14 - gel ginecológico metronidazol, bisn. min 50g/máx 60g, lote c/ 100 / R\$103,00

*Ata de Registro de Preços: 215/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

1 - sol. otológica polimixina b + lidocaína 12.000ui + 45,4mg/ml, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$336,00  
 15 - colírio ciclopégico ciclopentolado, fr. mín 3ml/máx 5ml, c/ conta-gotas, lote c/ 10 / R\$41,40  
 23 - colírio pilocarpina 4%, fr. 5ml, lote c/ 10 / R\$136,50

*Ata de Registro de Preços: 216/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

2 - sol. tópica benzoato de benzila 25%, fr. mín. 60ml/máx 100ml, lote c/ 100 / R\$74,00 / peça  
 3 - sol. bromidrato de fenoterol 5mg/ml, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$164,00 / peça  
 16 - sol. brometo de ipatrópio, gotas 0,025%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$429,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 217/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

25 - sol. spray lidocaína 10%, fr. 70g, lote c/ 100 / R\$1.727,00 / peça  
 12 - creme vaginal de estrogênios conjugados 0,625mg, bisn. 25g, c/ aplicador, lote c/ 100 / R\$408,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 218/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

4 - pom. óxido de zinco + palmitato de retinol + vitamina d + óleo de fígado de bacalhau, bisn. 25g, lote c/ 100 / R\$71,40 / peça  
 7 - pom. tiabendazol 5%, bisn. mín 20g/máx 30g, lote c/ 100 / R\$115,50 / peça  
 8 - creme vaginal nistatina 25.000ug/i, bisn. mín 40g/máx 60g, c/ aplicador, lote c/ 100 / R\$84,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 219/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Sanval Comércio Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

5 - pom. dexametasona 0,1%, bisn. mín 10g/máx 15g, lote c/ 100 / R\$64,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 220/98*

Concorrência n°: 021/98

Protocolo n°: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

17 - colírio de cloranfenicol 0,04%, fr. 5 a 10ml, lote c/ 100 / R\$35,00 / peça

*Ata de Registro de Preços: 204/98*

Concorrência n°: 025/98

Protocolo n°: 54.307/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Central produtos Médico-Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

1 - canula guedel tam inf atoxico / R\$1,64 / peça  
 2 - canula guedel tam recém nasc atoxico / R\$1,64 / peça  
 3 - canula guedel tam medio atoxico / R\$1,64 / peça  
 4 - canula entubação n 6.0 balão pvc transp / R\$3,06 / peça  
 5 - canula entubação n 6.5 balão pvc transp / R\$3,06 / peça  
 8 - canula entubação n 6.5 balão pvc transp / R\$3,06 / peça  
 9 - canula entubação n 9.0 balão pvc transp / R\$3,06 / peça  
 19 - canula entubação n 6.5 balão pvc transp flexível / R\$1,16 / peça  
 20 - canula entubação n 6.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 21 - canula entubação n 5.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 22 - canula entubação n 5.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 23 - canula entubação n 4.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 24 - canula entubação n 4.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 25 - canula entubação n 3.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 26 - canula entubação n 3.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 27 - canula entubação n 2.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 28 - canula entubação n 2.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça  
 29 - canula p/ traqueostomia desc c/ balão n 9.0 / R\$17,83 / peça  
 30 - canula p/ traqueostomia desc c/ balão n 8.0 / R\$17,93 / peça  
 31 - canula guedel tam medio atoxico / R\$1,64 / peça  
 32 - canula p/ traqueostomia desc c/ balão n-6.0 / R\$17,83 / peça

*Ata de Registro de Preços: 222/98*

Concorrência n°: 013/98

Protocolo n°: 54.306/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Syncrofilm Distribuidora Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

1 - filme radiológico odontológico periapical, adulto, ex. c/ 150 / R\$64,73 / peça  
 2 - filme radiológico periapical, infantil, ex. c/ 100 / R\$53,63 / peça  
 11 - chassi radiográfico 13 x 18cm / R\$43,13 / peça  
 12 - chassi radiográfico 18 x 24cm / R\$50,32 / peça  
 13 - chassi radiográfico 24 x 30cm / R\$59,30 / peça  
 14 - chassi radiográfico 30 x 40cm / R\$79,97 / peça  
 15 - chassi radiográfico 35 x 35cm / R\$86,26 / peça  
 16 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 13 x 18cm / R\$126,06 / peça  
 17 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 18 x 24cm / R\$145,52 / peça  
 18 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 24 x 30cm / R\$204,85 / peça  
 19 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 30x 40cm / R\$317,02 / peça  
 20 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 35 x 35cm / R\$333,26 / peça  
 31 - espessômetro (régua p/ medir espessura corpo humano) p/ radiologia / R\$93,46 / peça  
 32 - suporte p/ avental plumbífero 1,10m alt. / R\$115,02 / peça  
 33 - luva de proteção plumbífera, 0,55mm, tam. grande, par / R\$144,29 / peça  
 34 - protetor de tireóides p/ execução raio-x / R\$38,88 / peça  
 40 - letra "c" de chumbo p/ identificação de radiografias, 15mm alt / R\$0,54 / peça  
 41 - letra "d" de chumbo p/ identificação de radiografias, 15mm alt. / R\$0,54 / peça

*Ata de Registro de Preços: 223/98*

Concorrência n°: 013/98

Protocolo n°: 54.306/97

Objeto: medicamentos

Detentora: IBF Indústria brasileira de Filmes Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

*Descrição/Preço(R\$)/unidade*

3 - filme p/ rx cor verde 18 x 24cm, ex. c/ 100 / R\$33,18 / peça  
 9 - filme radiológico p/ mamografia 18 x 24cm, ex. c/ 100 / R\$66,53 / peça  
 10 - filme radiológico p/ mamografia, retangular, 24 x 30cm, ex. c/ 100 / R\$110,88 / peça  
 21 - fixador p/ rx, processamento automático compatível processadora macrotec, galão 76 litros R\$70,80 / peça  
 22 - revelador p/ rx, processamento automático compatível processadora macrotec, galão 76 litros / R\$114,46 / peça

*Ata de Registro de Preços: 224/98*

Concorrência n°: 022/98

Protocolo n°: 54.313/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Químico-Farmacêutico Bergamo Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 18 - sol. oral/xarope/susp. cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml), fr. 60/100ml, lote c/ 100 / R\$183,88 / peça

## Ata de Registro de Preços: 226/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 19 - sais p/ reidratação oral, envelope, lote c/ 100 / R\$27,00 / peça

## Ata de Registro de Preços: 227/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 8 - sol. oral clorpromazina 4%, fr. 10/20ml, lote c/ 100 / R\$160,00 / peça  
 20 - sol. oral aminofilina 240mg/ml, lote c/ 100 / R\$180,00 / peça  
 23 - sol. oral periciazina 4%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$495,00 / peça

## Ata de Registro de Preços: 228/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Medita Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 17 - sol. oral/xarope/susp. eritromicina 250mg/ml, fr. 60/100ml, lote c/ 100 / R\$123,00 / peça

## Ata de Registro de Preços: 229/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 5 - sol. oral/xarope/susp. metronidazol 4%, fr. 80/100ml, lote c/ 100 / R\$68,00 / peça  
 15 - sol. oral/xarope/susp. nistatina 100.000ui/ml, fr. 40/60ml, lote c/ 100 / R\$95,00 / peça

## Ata de Registro de Preços: 230/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 21 - sol. oral digoxina 0,5mg/ml, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$750,00 / peça

## Ata de Registro de Preços: 231/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Cristália produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 4 - sol. oral haloperidol 0,2%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$113,00 / peça  
 11 - sol. oral dexclorfeniramina 0,4%, fr. 120ml, lote c/ 100 / R\$115,00 / peça

## Ata de Registro de Preços: 232/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Sanval Comércio Indústria Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 3 - sol. oral fenobarbital 4%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$65,00 / peça  
 6 - sol. oral sulfato ferroso 25mg, fr. 15/30ml, lote c/ 100 / R\$43,00 / peça  
 13 - sol. oral/xarope/susp. hidróxido de alumínio 6,2%, lote c/ 100 / R\$69,00 / peça  
 14 - sol. oral/xarope/susp. mebendazol 20mg/ml, fr. 30ml, lote c/ 100 / R\$43,00 / peça

## Ata de Registro de Preços: 233/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 7 - sol. oral/xarope/susp. salbutamol 0,4%, fr. 100/120ml, lote c/ 100 / R\$46,20 / peça

## Ata de Registro de Preços: 234/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Farmati Medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 10 - sol. oral/xarope/susp. metoclopramida 0,4%, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$28,00 / peça  
 16 - sol. oral/xarope/susp. sulfametoxazol 200mg + trimetropina 40mg em 5ml, fr. 60/80ml, lote c/ 100 / R\$78,00 / peça

## Ata de Registro de Preços: 235/98

Concorrência nº: 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Igefarma Laboratórios S/A  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 22 - sol. oral/xarope/susp. carbamazepina 2%, fr. 100ml, lote c/ 100 / R\$300,00

## Ata de Registro de Preços: 236/98

Concorrência nº: 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - cápsula de clindamicina 150 mg / R\$0,73 / peça

## Ata de Registro de Preços: 237/98

Concorrência nº: 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 2 - cápsula de zidovudina 100 mg / R\$0,56 / peça  
 3 - comp. De aciclovir 200 mg / R\$0,13 / peça  
 13 - comp. De lamivudina 150 mg / R\$1,12 / peça  
 31 - didanosina - pó para suspensão oral 4 g frasco / R\$15,90 / peça  
 38 - claritromicina pó para suspensão oral 600 mg frasco / R\$13,37 / peça

## Ata de Registro de Preços: 238/98

Concorrência nº: 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: valfarmed Distribuidora de medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 18 - comp. De beclofeno 10 mg / R\$0,60 / peça  
 19 - comp. De nimodipina 30 mg / R\$0,08 / peça  
 20 - cápsula de estavudina 30 mg / R\$0,47 / peça

## Ata de Registro de Preços: 239/98

Concorrência nº: 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 6 - comp. De loperamida 2 mg / R\$0,12 / peça  
 36 - solução injetável anfotericina b - 50 mg frasco/ampola / R\$9,19 / peça

## Ata de Registro de Preços: 240/98

Concorrência nº: 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Merck - Sharp & Dohme Farmacêutica e veterinária Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
8 - cápsula de indinavir 400 mg / R\$2,64 / peça

Ata de Registro de Preços: 241/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: Laboratórios Biossintética Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
9 - comp. De ácido fólico 15 mg / R\$2,30 / peça

Ata de Registro de Preços: 242/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
10 - cápsula de azitromicina 250 mg / R\$5,00 / peça  
14 - cápsula de saquinavir 200 mg / R\$3,96 / peça  
15 - comp. De didanosina 100 mg / R\$2,01 / peça  
24 - comp. De ciprofloxacina 500 mg / R\$45,60 / peça  
42 - imunoglobina humana injetável frasco c/ 1 g / R\$138,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 243/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: Abbot Laboratórios do Brasil Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
11 - comp. De claritromicina 250 mg / R\$1,38 / peça  
12 - comp. De zalcitabina 0,75 mg / R\$1,35 / peça  
39 - solução injetável de aciclovir 250 ml frasco/ampola / R\$31,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 244/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
16 - comp. De ciprofloxacina 250 mg / R\$1,98

Ata de Registro de Preços: 245/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
17 - comp. De selegilina 5 mg / R\$0,29 / peça  
25 - comp. Ou drácea de piridoxina 40 mg / R\$0,37  
28 - cápsula de fluconazol 100 mg / R\$1,39 / peça  
40 - solução oral de megestrol 40 mg frasco c/ 240 ml / R\$11,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 246/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
21 - cápsula de paromomicina 250 mg / R\$3,97 / peça  
22 - solução inj. Filgrastina 30 milhões unid./ml - F A 1 ml / cancelado / peça  
23 - solução inj. Glanciclovir 500 mg frasco/ampola / R\$166,04 / peça  
26 - cápsula de estavudina 40 mg / cancelado / peça  
27 - cápsula de itraconazol 100 mg / R\$4,11 / peça  
30 - solução oral de zidovudina 10 mg/ml frasco 200 ml / R\$62,16 / peça  
32 - solução injetável zidovudina 10 mg/ml ampola c/ 20 ml / R\$92,00 / peça  
33 - solução injetável forearnet 6.000 mg/250 ml frasco 250 ml / cancelado / peça  
37 - solução injetável eritropoetina 2.000 UI/ml frasco/ampola / R\$9,04 / peça  
41 - solução injetável de pentamidina F A c/ 300 mg / R\$130,25 / peça

Ata de Registro de Preços: 247/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: Sanus Farmacêutica Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
29 - solução oral de lamivudina 10 mg/ml frasco 240 ml / R\$0,35 / peça

Ata de Registro de Preços: 248/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: Varmed Comércio e Representações Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
34 - solução injetável clindamicina 600 mg/4 ml frasco 250 ml / R\$51,38 / peça  
35 - shampoo para uso tópico cetoconazol 20 mg frasco c/ 100 ml / R\$6,79 / peça

Ata de Registro de Preços: 249/98

Concorrência nº: 012/98  
Protocolo nº: 77.443/97  
Objeto: medicamentos  
Detentora: Immuno Produtos Biológicos e Químicos Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
4 - comp. de pirimetamina 25 mg / cancelado / peça  
7 - comp. De acetazolimida 250 mg lote c/ 100 / cancelado / peça  
43 - cápsula de ritonavir 100 mg / R\$41,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 250/98

Concorrência nº: 039/98  
Protocolo nº: 20.225/98  
Objeto: tubos de concreto e aduelas  
Detentora: Giasseti Comercial Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
5 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, seção circular, classe ca-2, diâm. nominal 1,50m, cf. abnt / R\$108,22 / metro  
6 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, seção circular, classe ca-2, diâm. nominal 1,20m, cf. abnt / R\$71,34  
7 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, seção circular, classe ca-2, diâm. nominal 1,00m, cf. abnt / R\$56,49 / metro  
8 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, seção circular, classe ca-2, diâm. nominal 0,80m, cf. abnt / R\$36,30 / metro  
9 - tubo concreto simples p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe c1, diâm. nominal 0,50m, cf. abnt / R\$13,16 / metro  
10 - tubo concreto simples p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe c1, diâm. nominal 0,40m, cf. abnt / R\$9,67 / metro  
11 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe ca-1, diâm. nominal 0,60m, cf. abnt / R\$21,08 / metro  
12 - tubo concreto simples p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe c1, diâm. nominal 0,60m, cf. abnt / R\$16,21 / metro  
13 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe ca-1, diâm. nominal 1,00m, cf. abnt / R\$52,64 / metro  
15 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe ca-1, diâm. nominal 0,80m, cf. abnt / R\$35,03 / metro  
16 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe ca-1, diâm. nominal 1,20m, cf. abnt / R\$64,19 / metro  
17 - tubo concreto armado p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe ca-1, diâm. nominal 1,50m, cf. abnt / R\$102,69 / metro  
19 - aduela concreto armado pré-moldado, 2,00 x 2,00m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$334,65 / metro  
30 - tubo concreto simples p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe c2, diâm. nominal 0,40m, cf. abnt / R\$9,67 / peça  
31 - tubo concreto simples p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe c2, diâm. nominal 0,50m, cf. abnt / R\$13,16 / peça  
32 - tubo concreto simples p/ águas pluviais, c/ ponta e bolsa, seção circular, classe c2, diâm. nominal 0,60m, cf. abnt / R\$16,21 / peça

Ata de Registro de Preços: 251/98

Concorrência nº: 039/98  
Protocolo nº: 20.225/98  
Objeto: tubos de concreto e aduelas  
Detentora: Tavares Pinheiro Industrial Ltda.  
Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
Descrição/Preço(R\$)/unidade  
14 - aduela concreto armado pré-moldado, 3,00 x 3,00m p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$895,00 / metro  
20 - aduela concreto armado pré-moldado, 2,20 x 2,00m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$584,00 / metro  
21 - aduela concreto armado pré-moldado, 3,00 x 2,00m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$753,00 / metro  
22 - aduela concreto armado pré-moldado, 4,50 x 2,00m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$1.245,00 / metro  
24 - aduela concreto armado pré-moldado, 3,00 x 2,50m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$824,00 / metro  
25 - aduela concreto armado pré-moldado, 4,00 x 2,50m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$1.245,00 / metro

- 27 - aduela concreto armado pré-moldado, 3,40 x 3,10m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$1.270,00 / metro  
 28 - aduela concreto armado pré-moldado, 3,50 x 3,40m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$1.370,00 / metro  
 29 - aduela p/ carga de aterro 3,00m classe tr 45, 3,50 x 2,50m / R\$1.195,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 252/98

Concorrência nº: 039/98

Protocolo nº: 20.225/98

Objeto: tubos de concreto e aduelas

Detentora: Turbrás - Tubos e Estruturas do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - tubo concreto ovóide, carga de aterro 5m, classe tr 45, área 1,78m<sup>2</sup> / R\$253,50 / metro  
 2 - tubo concreto ovóide, carga de aterro 5m, classe tr 45, área 2,25m<sup>2</sup> / R\$298,60 / metro  
 3 - tubo concreto ovóide, carga de aterro 5m, classe tr 45, área 3,00m<sup>2</sup> / R\$347,20 / metro  
 4 - tubo concreto ovóide, s-4,00m / R\$518,40 / metro  
 18 - aduela concreto armado pré-moldado, 1,50 x 1,50m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$333,20 / metro  
 23 - aduela concreto armado pré-moldado, 2,50 x 2,50m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$722,20 / metro  
 26 - aduela concreto armado pré-moldado, 2,00 x 3,00m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$633,40 / metro  
 33 - aduela concreto armado pré-moldado, 2,00 x 1,50m, p/ tráfego pesado classe tr 45, p/ aterro de até 3m mais carga rodoviária / R\$371,82 / peça

Ata de Registro de Preços: 253/98

Concorrência nº: 016/98

Protocolo nº: 45.200/97

Objeto: retífica de motores

Detentora: M F Melani Comércio, Recuperadora de Auto Peças e Manutenção Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - Recondicionamento completo de motor GM 2.5/151 S 4 Cil álcool/gasolina / R\$848,00 / motor  
 2 - Recondicionamento completo de motor GM 4.1/3.1 06 Cil álcool/gasolina / R\$1.120,00 / motor  
 3 - Recondicionamento completo de motor VW/Auto-Latina 1.6-4 Cil gasolina/álcool refrigerado a água / R\$850,00 / motor  
 4 - Recondicionamento completo de motor VW 1.300/1.600 04 Cil gasolina/álcool refrigerado a ar / R\$630,00 / motor  
 5 - Recondicionamento completo de motor Fiat/VW 1.0 4 Cil gasolina/álcool / R\$920,00 / motor  
 6 - Recondicionamento completo de motor Volvo B 58 6 Cil diesel Turbo / R\$4.768,00 / motor  
 7 - Recondicionamento completo de motor Mercedes-Benz OM 352 Turbo / Veículo aplicado : MBB 2213/Michigan 55 A/Huber Warco 130 M / R\$2.253,00 / motor  
 8 - Recondicionamento completo de motor Mercedes-Benz OM 355/6 Turbo / R\$4.410,00 / motor  
 9 - Recondicionamento completo de motor Mercedes-Benz OM 366 / R\$2.650,00 / motor  
 10 - Recondicionamento completo de motor Caterpillar 6 Cil Mod.3306 turbo / R\$6.180,00 / motor  
 11 - Recondicionamento completo de motor Mercedes-Benz OM-366 / R\$2.200,00 / motor  
 12 - Recondicionamento completo de motor MWM D 229/3 3 Cil diesel / R\$1.610,00 / motor  
 13 - Recondicionamento completo de motor Agrale M 90 1 Cil Diesel veículo aplicado : wacker rc 75/dinapac eg 11-ca 15 - cc 43 / R\$1.200,00 / motor  
 14 - Recondicionamento completo de motor CUMMINS modelo 855 C 6 cil Diesel veículo aplicado komatsu - d 60 / R\$8.273,00 / motor  
 15 - Recondicionamento completo de motor Caterpillar 6 Cil Mod.3306 diesel / R\$6.019,00 / motor  
 16 - Recondicionamento completo de motor Perkins 3/152 e 3/203 3 Cil diesel/veículo aplicado : masei ferguson - 50 x / R\$1.700,00 / motor  
 17 - Recondicionamento completo de motor Yanmar NSB 115 1 Cil diesel / Veículo aplicado : Yanmar TC 08/NSB 75 T/TC 11 / R\$1.100,00 / motor  
 18 - Recondicionamento completo de motor Perkins 4/236 e 4/203 4 Cil diesel / Veículo aplicado : GM D 10/M.F.-265/Holman 175/Case 580 H / R\$1.886,00 / motor  
 19 - Recondicionamento completo de motor Ford 60 B 14 3 Cil diesel / Veículo aplicado : Ford 4.600/Ford 4.610 / R\$2.050,00 / motor  
 20 - Recondicionamento completo de motor Detroit 6V 921 A Turbo 6 Cil diesel / R\$44.800,00 / motor  
 21 - Recondicionamento completo de motor Mercedes-Benz OM 355/5 / Veículo aplicado : MBB 1519 / R\$3.700,00  
 22 - Recondicionamento completo de motor Mercedes-Benz OM 352 / Veículo aplicado : Dinapac CC 43/Tema Terra SPU 735-SP 800 / Komatsu D 30/Michigan 75 III/1113/1313/2013/2213/1314/1514 / R\$1.920,00 / motor  
 23 - Recondicionamento completo de motor MWM D 229/6 6 Cil diesel / Veículo aplicado : VW 11130/F 4000/Fiat Allis S-90/Case LY 2 P / R\$2.020,00 / motor  
 24 - Recondicionamento completo de motor Mercedes-Benz OM 314 / Veículo aplicado : MBB 709/Baber.Green SA 41 / R\$1.610,00 / motor  
 25 - Recondicionamento completo de motor Perkins 6/354 e 6/357 6 Cil diesel / Veículo aplicado : F 11.000 / R\$2.540,00 / motor

- 26 - Recondicionamento completo de motor Caterpillar 4 Cil Mod.3304 diesel / R\$4.080,00 / motor

- 27 - Recondicionamento completo de motor Scania 110 6 Cil diesel / Veículo aplicado : Fiat Allis AD 14 / R\$4.640,00

- 28 - Recondicionamento completo de motor Tiete RD 900 1 Cil diesel / Veículo aplicado : Pavimak 502 E / R\$2.430,00 / motor

- 29 - Recondicionamento completo de motor Tobatta M 140/M 140 S 01 Cil diesel / R\$1.360,00 / motor

- 30 - Recondicionamento completo de motor MWM D 229/4 4 Cil diesel / Veículo aplicado : F 4000/F 1000/Dinapac CA 15/Valmet / R\$1.867,00 / motor

Ata de Registro de Preços: 255/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Eli Lily do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 25 - compr./drágea/cáps. cetalexina 500mg, lote c/ 100 / R\$16,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 256/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 4 - compr./drágea/cáps. ampicilina 500mg, lote c/ 100 / R\$10,93 / peça

Ata de Registro de Preços: 257/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 9 - compr./drágea/cáps. furosemda 40mg, lote c/ 100 / R\$1,80 / peça

- 11 - compr./drágea/cáps. hidroclorotiazida 50mg, lote c/ 100 / R\$0,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 258/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 10 - compr./drágea/cáps. haloperidol 1mg, lote c/ 100 / R\$1,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 259/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 13 - compr./drágea/cáps. carbamazepina 200mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça

- 16 - compr./drágea/cáps. hioscina 10mg, lote c/ 100 / R\$9,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 260/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Medita Representações Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 15 - compr. critromicina 250mg, lote c/ 100 / R\$10,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 261/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 21 - compr./drágea/cáps. cetoconazol 200mg, lote c/ 100 / R\$15,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 262/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 7 - compr./drágea/cáps. digoxina 0,25mg, lote c/ 100 / R\$2,12 / peça  
19 - compr./drágea/cáps. glibenclamida 5mg, lote c/ 100 / R\$1,58 / peça  
31 - compr./drágea/cáps. diclofenaco sódico 50mg, lote c/ 100 / R\$1,59 / peça

Ata de Registro de Preços: 263/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 26 - compr./drágea/cáps. clomipramina 25mg, lote c/ 100 / R\$47,00 / peça  
27 - compr./drágea/cáps. clomipramina 10mg, lote c/ 100 / R\$22,00 / peça  
30 - compr./drágea/cáps. acetazolamida 250mg, lote c/ 100 / R\$27,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 264/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 24 - compr./drágea/cáps. biperideno 2mg, lote c/ 100 / R\$6,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 265/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 6 - compr. diazepam 10mg, lote c/ 100 / R\$1,20 / peça  
12 - compr./drágea/cáps. amitriptilina 25mg, lote c/ 100 / R\$8,90 / peça  
17 - compr./drágea/cáps. flufenazina 5mg, lote c/ 100 / R\$7,90 / peça  
20 - compr./drágea/cáps. dexclorfeniramina 2mg, lote c/ 100 / R\$1,70 / peça  
22 - compr./drágea/cáps. haloperidol 5mg, lote c/ 100 / R\$1,90 / peça  
23 - compr./drágea/cáps. carbonato de lítio 300mg, lote c/ 100 / R\$3,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 266/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Sanval Comércio Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 8 - compr./drágea/cáps. fenobarbital 100mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 267/98

Concorrência nº: 023/98

Protocolo nº: 54.314/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 27/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - compr./drágea/cáps. ácido acetilsalicílico 100mg, lote c/ 100 / R\$0,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 268/98

Concorrência nº: 029/98

Protocolo nº: 50.853/97

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Medi House Indústria e Comércio de produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 29/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 3 - eletrodo p/ monitorização cardíaca contínua-diam.4 cm / R\$20,00 / peça  
33 - lençol papel descartável branca / R\$2,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 269/98

Concorrência nº: 029/98

Protocolo nº: 50.853/97

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Casa Cirúrgica Castel Ltda.

Vigência da Ata: 29/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 6 - fio cirúrgico p/ suturas poliamida n 3.0 - 45 cm comp / R\$0,86 / peça  
7 - fio cirúrgico p/ suturas poliamida n 4.0 - 45 cm comp / R\$0,86 / peça  
9 - fio cirúrgico p/ suturas tipo catgut n 2.0 - 70 cm comp / R\$1,73 / peça

10 - fio cirúrgico p/ suturas algodão torcido n 3.0 - 45 cm comp / R\$0,49 / peça

11 - fio cirúrgico p/ suturas poliamida n 3.0 - 45 cm comp / R\$0,86 / peça

Ata de Registro de Preços: 270/98

Concorrência nº: 029/98

Protocolo nº: 50.853/97

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda.

Vigência da Ata: 29/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 8 - fio cirúrgico p/ suturas tipo catgut n 3.0 - 70 cm comp / R\$0,95 / peça

Ata de Registro de Preços: 272/98

Concorrência nº: 029/98

Protocolo nº: 50.853/97

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Centro químico Campinas Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 29/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 27 - papel p/ eletroencefalografia 230 x 300mm - milheiro / R\$27,00 / peça  
28 - tinta p/ eletroencefalografia lavável hipoalérgica / R\$40,50 / litro / peça

Ata de Registro de Preços: 274/98

Concorrência nº: 029/98

Protocolo nº: 50.853/97

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Central Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 29/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - fita métrica tecido revest. borracha graduada até 1,5 / R\$0,79 / peça  
5 - haste pvc resistente flexível - min 7 cm e max. 10 cm / R\$0,72 / peça  
16 - almofolia opaca p/ soluções antissépticas/germicida / R\$0,51 / peça  
38 - papel alumínio - 30 cm largura x 7,5 mt compr / R\$0,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 275/98

Concorrência nº: 027/98

Protocolo nº: 50.852/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Casa Cirúrgica Castel Ltda.

Vigência da Ata: 29/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 9 - bisturi descartável c/ lâmina aço inox nº. 15 / R\$0,59 / peça

Ata de Registro de Preços: 276/98

Concorrência nº: 027/98

Protocolo nº: 50.852/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Becton, Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda.

Vigência da Ata: 29/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível nº. 16 / R\$0,76 / peça  
3 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível nº. 22 / R\$0,76 / peça  
10 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível nº. 14 / R\$0,76 / peça  
11 - agulha hipodérmica descartável 25 x 8, lote c/ 100 / R\$2,78 / peça  
12 - seringa hipodérmica descartável 20cc, lote c/ 100 / R\$16,63 / peça  
14 - seringa hipodérmica descartável 5cc, lote c/ 100 / R\$6,72 / peça  
15 - seringa plástica descartável 5cc, lote c/ 100 / R\$11,02 / peça  
16 - agulha hipodérmica descartável 25 x 7, lote c/ 100 / R\$2,78 / peça  
17 - agulha hipodérmica descartável 20 x 6, lote c/ 100 / R\$2,78 / peça  
18 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado nº. 23 / R\$0,32 / peça  
19 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado nº. 21 / R\$0,32 / peça  
20 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado nº. 19 / R\$0,32 / peça  
22 - agulha múltipla descartável 25 x 7, 22 gi pol, lote c/ 100 / R\$10,80 / peça  
23 - agulha hipodérmica descartável 30 x 7, lote c/ 100 / R\$2,78 / peça  
24 - agulha hipodérmica descartável 30 x 8, lote c/ 100 / R\$2,78 / peça  
25 - agulha hipodérmica descartável 10 x 5, lote c/ 100 / R\$2,78 / peça  
26 - seringa descartável p/ insulina, lote c/ 100 / R\$10,20 / peça  
27 - seringa descartável p/ beg, 1ml, lote c/ 100 / R\$10,20 / peça  
28 - dispositivo intravenoso tipo intracath c/ cateter 30cm / R\$4,15 / peça  
29 - dispositivo intravenoso tipo intracath c/ cateter 20cm / R\$4,15 / peça  
30 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado nº. 25 / R\$0,32 / peça  
31 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado nº. 27 / R\$0,42 / peça  
32 - seringa plástica descartável, atóxica, cap. mín. 50ml/ máx. 60ml, lote c/ 100 / R\$75,00 / peça  
34 - lâmina bisturi nº. 22 / R\$0,15 / peça  
35 - plug adaptador macho, infusões / R\$50,00 / peça  
36 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível, nº. 24 / R\$0,76 / peça  
37 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível, nº. 20 / R\$0,76 / peça  
38 - tubo p/ bioquímica sorológica 5ml, ex. c/ 100 / R\$15,90 / peça  
39 - tubo siliconizado c/ edta k3 líquido p/ hematologia 5ml, ex. c/ 100 / R\$15,40 / peça

40 - tubo c/ fluoreto de sódio p/ glicose 3ml, ex. c/ 100 / R\$17,60 / peça

42 - tubo vidro p/ coleta de sangue a vácuo-13 x 100mm s/ anticoagulante, ex. c/ 100

/ R\$25,61 / peça

43 - tubo vidro p/ coleta de sangue a vácuo 13 x 100mm, c/ heparina, ex. c/ 100 / R\$25,61 / peça

44 - tubo p/ coleta sangue vácuo 10 x 25mm p/ aspiração 3ml, ex. c/ 100 / R\$19,80 / peça

45 - tubo p/ coleta sangue vácuo 13 x 75mm p/ aspiração 2ml, ex. c/ 100 / R\$25,41 / peça

46 - lâmina bisturi nº. 10 / R\$0,15 / peça

47 - lâmina bisturi nº. 23 / R\$0,15 / peça

Ata de Registro de Preços: 278/98

Concorrência nº: 040/98

Protocolo nº: 23.475/98

Objeto: peças e acessórios para veículos pesados Ford

Detentora: Auto Diesel Comércio de Autopeças Ltda.

Vigência da Ata: 02/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

peças e acessórios para veículos pesados Ford / 42% de desconto sobre a tabela de 02/03/98 / peça

Ata de Registro de Preços: 279/98

Concorrência nº: 026/98

Protocolo nº: 50.854/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Casa Cirúrgica Castel Ltda.

Vigência da Ata: 04/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - cateter de oxigênio descartável, nº. 8 / R\$0,22 / peça

22 - cateter p/ oxigênio, descartável, nº. 10 / R\$0,21 / peça

47 - coletor p/ amostragem urina, infantil, masculino, cap. 100ml, graduado 10 em 10ml, descartável / R\$0,20 / peça

48 - coletor p/ amostragem urina, infantil, feminino, cap. 100ml, graduado 10 em 10ml, descartável / R\$0,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 280/98

Concorrência nº: 026/98

Protocolo nº: 50.854/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Embramed Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 04/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, nº. 8 / R\$0,16 / peça

8 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, nº. 6 / R\$0,15 / peça

10 - sonda retal, descartável, nº. 20 / R\$0,23 / peça

11 - sonda retal, descartável, nº. 24 / R\$0,26 / peça

12 - sonda retal, descartável, nº. 30 / R\$0,31 / peça

14 - sonda uretral de alívio, descartável, nº. 14 / R\$0,16 / peça

15 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 6 / R\$0,16 / peça

16 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 10 / R\$0,20 / peça

17 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 14 / R\$0,21 / peça

18 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 20 / R\$0,33 / peça

23 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, nº. 4 / R\$0,14 / peça

24 - sonda retal, descartável, nº. 28 / R\$0,29 / peça

25 - sonda retal, descartável, nº. 26 / R\$0,15 / peça

26 - sonda retal, descartável, nº. 22 / R\$0,25 / peça

27 - sonda retal, descartável, nº. 18 / R\$0,19 / peça

28 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 18 / R\$0,28 / peça

29 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 12 / R\$0,21 / peça

30 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 8 / R\$0,19 / peça

31 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 4 / R\$0,16 / peça

40 - sonda uretral de alívio, descartável, nº. 8 / R\$0,15 / peça

41 - sonda uretral de alívio, descartável, nº. 4 / R\$0,14 / peça

42 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 16 / R\$0,26 / peça

44 - sonda gástrica tipo levine, descartável, nº. 22 / R\$0,39 / peça

Ata de Registro de Preços: 281/98

Concorrência nº: 026/98

Protocolo nº: 50.854/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Laboratórios B. Braun S/A

Vigência da Ata: 04/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - sonda nasocentral, tipo dooboff, descartável, tam. adulto / R\$22,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 282/98

Concorrência nº: 026/98

Protocolo nº: 50.854/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Cirúrgica Fernandes Ltda.

Vigência da Ata: 04/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

19 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, nº. 12 / R\$1,46 / peça

34 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, nº. 22 / R\$1,46

/ peça

36 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, nº. 14 / R\$1,46 / peça

Ata de Registro de Preços: 283/98

Concorrência nº: 026/98

Protocolo nº: 50.854/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Udifar Comércio e Indústria, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda.

Vigência da Ata: 04/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

46 - sistema completo p/ drenagem torácica, cap. mín. 1500ml, c/ dreno torax adulto, descartável / R\$15,12 / peça

Ata de Registro de Preços: 284/98

Concorrência nº: 026/98

Protocolo nº: 50.854/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Implante Produtos Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 04/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

50 - coletor p/ urina em sistema fechado, graduado c/ tinta indelével, escala a partir de 25ml, cap. 2000ml, descartável / R\$5,92 / peça

Ata de Registro de Preços: 286/98

Concorrência nº: 041/98

Protocolo nº: 23.471/98

Objeto: peças e acessórios para veículos leves chevrolet

Detentora: Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 06/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

I - peças e acessórios em geral, originais, para veículos leves da marca CHEVROLET / 58% de desconto da tabela de 04/05/98 / peça

Ata de Registro de Preços: 290/98

Concorrência nº: 001/98

Protocolo nº: 68.713/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: 11/08/99

Vigência da Ata: Alisul Alimentos do Sul Ltda.

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - bebida chocolate c/ leite animal / integral / R\$2,96 / kg

Obs: A Ata de Registro de Preços nº. 151/98, em nome da empresa Ampla Comercial Importação e Exportação Ltda., para o fornecimentos do item acima foi cancelada

Ata de Registro de Preços: 292/98

Concorrência nº: 030/98

Protocolo nº: 50.851/97

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Medihouse Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 16/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - luva cirúrgica não estéril, latex natural, nº. 8,5 / \$0,36 / peça

11 - luva plástica p/ ginecologia, lote c/ 100 / R\$3,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 293/98

Concorrência nº: 030/98

Protocolo nº: 50.851/97

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Casa Cirúrgica Castel Ltda.

Vigência da Ata: 16/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

18 - fralda descartável c/ gel absorvente p/ uso adulto, plástico tipo filme polietileno, tam. Adulto / R\$0,87 / peça

19 - touca cirúrgica p/ proteção cabelos, não tecido, gramatura 20; tam. único, c/ elástico nas bordas / R\$0,08 / peça

Ata de Registro de Preços: 294/98

Concorrência nº: 030/98

Protocolo nº: 50.851/97

Objeto: material de consumo de enfermagem

Detentora: Udifar Comércio e Indústria Importação e Exportação Ltda.

Vigência da Ata: 16/08/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - protetor respiratório descart., formato não cônico / R\$1,68 / peça

13 - máscara cirúrgica descartável / R\$0,24 / peça

16 - avental descartável manga longa, não tecido, tam. Único / R\$2,81 / peça

**Ata de Registro de Preços: 295/98**

Concorrência nº: 050/98  
 Protocolo nº: 28.725/97  
 Objeto: material de consumo de enfermagem  
 Detentora: Vial Engenharia e Construtora Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - concreto asfáltico pré misturado a quente "faixa c DNER" / R\$74,50 / m3

**Ata de Registro de Preços: 298/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: janssen - Cilag Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 33 - sol.inj. haloperidol decanoato, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$565,00 / peça  
 39 - sol.inj. citrato de fentanila 0,0785mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$141,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 299/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Prodotti Laboratório farmacêutico Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 6 - sol.inj. penicilina g benzatina 600.000 ui, fr/amp. injetável, lote c/ 100 / R\$42,00 / peça  
 8 - sol.inj. penicilina g procaína+ penicilina g potássica cristalina 400.000 ui, fr/amp., lote c/ 100 / R\$35,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 300/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 9 - sol.inj. prometazina 25mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$20,00 / peça  
 10 - sol.inj. hidrocortisona 500mg, fr+amp diluente, lote c/ 100 / R\$238,00 / peça  
 12 - sol.inj. hidrocortisona 100mg, fr+amp. diluente, lote c/ 100 / R\$91,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 296/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 14 - sol.inj. acetato de medroxiprogesterona 50mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$337,00 / peça  
 16 - sol.inj. enantato flufenazina 25mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$144,00 / peça  
 42 - sol.inj. naloxona 0,4mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$312,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 301/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 13 - sol.inj. adrenalina 0,001g/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$15,70 / peça  
 21 - sol.inj. sulfato de atropina 0,25mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$15,70 / peça

**Ata de Registro de Preços: 302/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 2 - sol.inj. diazepam 5mg/ml, amp. 2ml, lote c/100 / R\$16,00 / peça  
 17 - sol.inj. clorpromazina 5mg/ml, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$32,00 / peça  
 28 - sol.inj. dopamina 5mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$27,00 / peça  
 32 - sol.inj. dexametasona 4mg/ml, fr. 2,5ml, lote c/ 100 / R\$62,00 / peça  
 38 - sol.inj. cloridrato de dobutamina 250mg, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$119,00 / peça  
 40 - sol.inj. xilocaína 2% sem vasoconstritor, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$24,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 303/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 3 - sol.inj. dipirona 500mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$11,00 / peça  
 4 - sol.inj. furosemida 10mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$10,00 / peça  
 5 - sol.inj. cloridrato de metoclopramida 5mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$9,00 / peça  
 7 - sol.inj. penicilina g benzatina 1.200.000 ui, fr/amp. injetável, lote c/ 100 / R\$57,00 / peça  
 11 - sol.inj. hioscina 20mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$22,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 304/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 23 - sol.inj. ocitocina 3ui/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$89,00 / peça  
 27 - sol.inj. litomenadiona 10mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$57,00 / peça  
 31 - sol.inj. lanatosídeo 0,2mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$65,00 / peça  
 35 - sol.inj. insulina nph suína purificada 100u/ml, residual menor 10ppm, lote c/ 100 / R\$679,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 305/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 34 - sol.inj. insulina nph mista (bovina e suína) purificada 100u/ml, residual menor 10ppm, lote c/ 100, lote c/ 100 / R\$537,00 / peça  
 36 - sol.inj. insulina regular mista 100ui, fr/amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$537,00 / peça  
 37 - sol.inj. cloridrato de framadol 50mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$421,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 306/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 19 - sol.inj. haloperidol 5mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$87,00 / peça  
 20 - sol.inj. biperideno 5mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$56,00 / peça  
 25 - sol.inj. verapamil 2,5mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$32,00 / peça  
 26 - sol.inj. meperidina ou petidina 50mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$103,00 / peça  
 29 - sol.inj. fenitoína 50mg/ml, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$89,00 / peça  
 30 - sol.inj. heparina sódica 5000ui/ml, fr. 5ml, lote c/ 100 / R\$17,50 / peça  
 41 - sol.inj. cloridrato de cetamina 50mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$2.588,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 307/98**

Concorrência nº: 020/98  
 Protocolo nº: 54.311/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 16/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 18 - sol. inj. fenobarbital 200mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$88,00 / peça  
 22 - sol. inj. amiodarona 50mg/ml, amp. 3ml, lote c/ 100 / R\$110,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 308/98**

Concorrência nº: 040/98  
 Protocolo nº: 23.474/98  
 Objeto: peças e acessórios para veículos leves Volkswagen  
 Detentora: Loma Auto Peças Ltda.  
 Vigência da Ata: 25/08/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - DETI  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 peças e acessórios para veículos leves Volkswagen / 60% de desconto sobre preços da tabela de 18/05/98 / peça

**Ata de Registro de Preços: 312/98**

Concorrência nº: 042/98  
 Protocolo nº: 23.473/98  
 Objeto: peças e acessórios para veículos leves Chevrolet  
 Detentora: Loma Auto Peças Ltda.

*Vigência da Ata:* 25/08/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Administração - DETI  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 peças e acessórios para veículos leves Chevrolet / 60% de desconto da tabela de 18/05/99 / peça

*Ata de Registro de Preços:* 319/98

*Concorrência n.º:* 44/98  
*Protocolo n.º:* 23.476/98  
 Objeto: peças e acessórios para veículos pesados Chevrolet  
*Detentora:* Loma Auto Peças Ltda.  
*Vigência da Ata:* 31/08/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Administração - DETI  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 peças e acessórios para veículos pesados Chevrolet / 60% de desconto da tabela de 04/05/99 / peça

*Ata de Registro de Preços:* 321/98

*Concorrência n.º:* 047/98  
*Protocolo n.º:* 28.727/98  
 Objeto: pedras bitradas, bica corrida, rachão, pó de pedra e pedrisco.  
*Detentora:* Galvani Engenharia e Comércio Ltda.  
*Vigência da Ata:* 31/08/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 1 - pó de pedra / R\$22,00 / m<sup>3</sup>  
 2 - pedra 1 / R\$22,00 / m<sup>3</sup>  
 3 - pedra 2 / R\$22,00 / m<sup>3</sup>  
 4 - pedra 3 / R\$21,00 / m<sup>3</sup>  
 5 - pedra 4 / R\$21,00 / m<sup>3</sup>  
 7 - rachão / R\$22,00 / m<sup>3</sup>

*Ata de Registro de Preços:* 322/98

*Concorrência n.º:* 047/98  
*Protocolo n.º:* 28.727/98  
 Objeto: pedras bitradas, bica corrida, rachão, pó de pedra e pedrisco.  
*Detentora:* Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.  
*Vigência da Ata:* 31/08/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 6 - pedrisco preto / R\$22,50 / m<sup>3</sup>

*Ata de Registro de Preços:* 323/98

*Concorrência n.º:* 047/98  
*Protocolo n.º:* 28.727/98  
 Objeto: pedras bitradas, bica corrida, rachão, pó de pedra e pedrisco.  
*Detentora:* Gramacon Comércio de Grama e e materiais de construção Ltda.  
*Vigência da Ata:* 31/08/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 8 - bica corrida / R\$21,50 / m<sup>3</sup>

*Ata de Registro de Preços:* 324/98

*Concorrência n.º:* 017/98  
*Protocolo n.º:* 50.849/97  
 Objeto: material de consumo de enfermagem  
*Detentora:* Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.  
*Vigência da Ata:* 31/08/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Saúde  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 11 - malha tubular descartável tecido cru, 15cm x 25m / R\$5,60 / peça  
 15 - atadura gesso 15cm / R\$0,60 / peça

*Ata de Registro de Preços:* 325/98

*Concorrência n.º:* 017/98  
*Protocolo n.º:* 50.849/97  
 Objeto: material de consumo de enfermagem  
*Detentora:* Medi - House indústria e Comércio de produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.  
*Vigência da Ata:* 31/08/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Saúde  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 17 - compressa abdominal tecido 45 x 50cm / \$0,42 / peça

*Ata de Registro de Preços:* 327/98

*Concorrência n.º:* 017/98  
*Protocolo n.º:* 50.849/97  
 Objeto: material de consumo de enfermagem  
*Detentora:* Udifar Comércio e Indústria, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda.  
*Vigência da Ata:* 31/08/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Saúde  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 14 - atadura gesso 20cm / R\$1,00 / peça  
 16 - atadura gesso 10cm / R\$0,41 / peça  
 18 - tala alumínio c/ revest. em espuma tam. Grande / R\$0,35 / peça  
 19 - tala alumínio c/ revest. em espuma tam. Médio / R\$0,27 / peça

*Ata de Registro de Preços:* 328/98

*Concorrência n.º:* 55/98  
*Protocolo n.º:* 23.472/98  
 Objeto: peças e acessórios para veículos pesados Chevrolet  
*Detentora:* Compec Comercial de Peças Campinas Ltda.  
*Vigência da Ata:* 08/09/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Administração - DETI  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 peças e acessórios para veículos pesados volkswagen / 60% de desconto da tabela de 04/05/99 / peça

*Ata de Registro de Preços:* 330/98

*Concorrência n.º:* 031/98  
*Protocolo n.º:* 7.357/98  
 Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas  
*Detentora:* Comac São paulo Máquinas Ltda.  
*Vigência da Ata:* 09/09/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Administração - DETI  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 003 - peças e acessórios para máquinas pesadas Massey Ferguson / 5% de desconto da tabela / peça  
 010 - peças e acessórios para máquinas pesadas Michigan / 5% de desconto da tabela / peça

*Ata de Registro de Preços:* 331/98

*Concorrência n.º:* 031/98  
*Protocolo n.º:* 7.357/98  
 Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas  
*Detentora:* Denac Distribuidora de Nacional de Peças para tratores Ltda.  
*Vigência da Ata:* 09/09/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Administração - DETI  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 009 - peças e acessórios para máquinas pesadas Caterpillar / 10% de desconto da tabela / peça

*Ata de Registro de Preços:* 346/98

*Concorrência n.º:* 058/98  
*Protocolo n.º:* 50.145/98  
 Objeto: grama  
*Detentora:* Gramacon Comércio de Grama e e materiais de construção Ltda.  
*Vigência da Ata:* 29/09/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 grama batatais 0,40 x 0,40 m / R\$1,24 / m<sup>2</sup>  
 grama de são carlos 0,40 x 0,40 m / R\$2,24 / m<sup>2</sup>

*Ata de Registro de Preços:* 363/98

*Concorrência n.º:* 063/98  
*Protocolo n.º:* 33.181/98  
 Objeto: preços de hora/locação de equipamentos, máquinas e caminhões  
*Detentora:* Brasobrás Prestação de Serviços e Construções Ltda.  
*Vigência da Ata:* 08/12/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 5 - caminhão carroceria 4 ton / R\$14,55 / hora  
 6 - caminhão carroceria 6 ton / R\$15,57 / hora  
 10 - caminhão munck min 3 ton / R\$19,60 / hora

*Ata de Registro de Preços:* 364/98

*Concorrência n.º:* 063/98  
*Protocolo n.º:* 33.181/98  
 Objeto: preços de hora/locação de equipamentos, máquinas e caminhões  
*Detentora:* CPS - cooperativa Paulista de Prestadores de Serviços  
*Vigência da Ata:* 08/12/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 8 - caminhão basculante 5 m3 / R\$16,98 / hora  
 18 - frezadora min 105 cv/hp / R\$80,50 / hora

*Ata de Registro de Preços:* 365/98

*Concorrência n.º:* 063/98  
*Protocolo n.º:* 33.181/98  
 Objeto: preços de hora/locação de equipamentos, máquinas e caminhões  
*Detentora:* Sanobras Saneamento e Obras Ltda.  
*Vigência da Ata:* 08/12/99  
*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
*Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)*  
*Descrição/Preço(R\$)/unidade*  
 1 - escavadeira a cabo cap 3/4 j3 min 82 cv/hp / R\$45,00 / hora  
 2 - escavadeira hidráulica cap 0,9 m3 min 93 cv/hp / R\$42,50 / hora  
 19 - vibroacabadora com pneus min 94 cv/hp / R\$47,50 / hora  
 20 - caminhão irrigadeira 8.000 l c/ bomba e chuveiro traseiro / R\$20,00 / hora  
 21 - caminhão irrigadeira 10.000 l c/ bomba e chuveiro traseiro / R\$22,00 / hora

*Ata de Registro de Preços:* 366/98

*Concorrência n.º:* 063/98  
*Protocolo n.º:* 33.181/98  
 Objeto: preços de hora/locação de equipamentos, máquinas e caminhões

Detentora: Terraço Transportes de Cargas Ltda.  
 Vigência da Ata: 08/12/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 12 - pá carregadeira cap 1,91 m3 min 105 cv/hp / R\$36,00 / hora

Ata de Registro de Preços: 367/98

Concorrência n.º: 063/98  
 Protocolo n.º: 33.181/98  
 Objeto: preços de hora/locação de equipamentos, máquinas e caminhões  
 Detentora: Transpolix Transportes Especiais Ltda.  
 Vigência da Ata: 08/12/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 3 - retroescavadeira min 77 cv braço extensível 0,7 m3 / R\$25,00 / hora  
 4 - caminhão carreta c/ prancha liq min 20 ton / R\$50,00 / hora  
 13 - trator esteira d6 c/ ripper min 140 cv/hp / R\$50,00 / hora  
 14 - trator esteira d6 s/ ripper min 140 cv/hp / R\$48,00 / hora  
 16 - rolo compactador vibratório c/ tração min 126 cv/hp liso / R\$29,00 / hora  
 17 - rolo compactador vibratório p/ de carneiro c/ tração min 126 cv/hp / R\$32,00 / hora

Ata de Registro de Preços: 368/98

Concorrência n.º: 063/98  
 Protocolo n.º: 33.181/98  
 Objeto: preços de hora/locação de equipamentos, máquinas e caminhões  
 Detentora: Triefe Participações e Empreendimentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 08/12/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 7 - trator agrícola c/ betoneira min 85 cv/hp / R\$18,00 / hora  
 9 - caminhão basculante 14 m3 / R\$23,00 / hora  
 11 - moto niveladora min 120 cv/hp / R\$45,00 / hora  
 15 - trator esteira d8 k min 270 cv/hp / R\$80,00 / hora

Ata de Registro de Preços: 001/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - solução bromidrato fenoterol 0,5% 5mg/ml c/100 / R\$112,00 / peça  
 2 - solução bromidrato ipatropio 0,025% 20ml c/100 / R\$321,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 002/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: Medley S/A Indústria farmacêutica  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 3 - pomada dexametasona 0,1% c/100 / R\$56,00 / peça  
 4 - creme vaginal nistatina 25.000 ug/i c/100 / R\$95,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 003/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 5 - pomada neomicina 5mg+bacitracina 250ui/g c/100 / R\$85,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 004/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 6 - gelginecológico metronidazol c/100 / R\$88,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 005/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 7 - pomada tiabendazol 5% c/100 / R\$460,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 006/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: Laboratório Neo-Química Comércio e Indústria Ltda  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 8 - colírio clorafenicol 0,04% 5 a 10ml c/100 / R\$23,48 / peça

Ata de Registro de Preços: 007/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 9 - solução topica benzoato benzila 25% c/100 / R\$74,00 / peça  
 10 - creme clotrimazol 0,1% / R\$79,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 008/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 11 - geleia lidocaina 2% c/100 / R\$142,00 / peça  
 12 - creme vaginal de estrogênios conjugados 0,625mg c/100 / R\$383,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 009/99

Concorrência n.º: 067/98  
 Protocolo n.º: 59.873/98  
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios  
 Detentora: Bennati Produtos Hospitalares Ltda.  
 Vigência da Ata: 10/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 13 - solução spray lidocaina 10% 70g c/100 / R\$3.482,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 0012/99

Concorrência n.º: 066/98  
 Protocolo n.º: 60.250/98  
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)  
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 20/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 17 - compr./drágea/cáps. ácido fólico 5mg, lote c/ 100 / R\$9,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 0013/99

Concorrência n.º: 066/98  
 Protocolo n.º: 60.250/98  
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)  
 Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bérnago Ltda.  
 Vigência da Ata: 20/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 25 - compr./drágea/cáps. cefalexina 500mg, lote c/ 100 / R\$21,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 0014/99

Concorrência n.º: 066/98  
 Protocolo n.º: 60.250/98  
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)  
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 20/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 5 - compr. diazepam 10mg, lote c/ 100 / R\$1,00 / peça  
 8 - compr./drágea/cáps. fenobarbital 100mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça  
 13 - compr./drágea/cáps. clorpromazina 25mg, lote c/ 100 / R\$6,00 / peça  
 14 - compr./drágea/cáps. clorpromazina 100mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça  
 16 - compr./drágea/cáps. flufenazina 5mg, lote c/ 100 / R\$8,00 / peça  
 23 - compr./drágea/cáps. carbonato de lítio 300mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça  
 24 - compr./drágea/cáps. biperideno 2mg, lote c/ 100 / R\$5,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 0015/99

Concorrência n.º: 066/98  
 Protocolo n.º: 60.250/98  
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)  
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 20/01/2000  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - comprimido ácido acetilsalicílico 500mg, lote c/ 100 / R\$1,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 0016/99

Concorrência n.º: 066/98

Protocolo n.º: 60.250/98

Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)

Detentora: Fármaco Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

22 - compr./drágea/cáps. cloranfenicol 250mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 0017/99

Concorrência n.º: 066/98

Protocolo n.º: 60.250/98

Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)

Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - compr./drágea/cáps. haloperidol 1mg, lote c/ 100 / R\$1,40 / peça

20 - compr./drágea/cáps. haloperidol 5mg, lote c/ 100 / R\$1,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 0018/99

Concorrência n.º: 066/98

Protocolo n.º: 60.250/98

Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)

Detentora: Laboratório Neo-Química Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

11 - compr./drágea/cáps. amitriptilina 25mg, lote c/ 100 / R\$4,98 / peça

15 - compr./drágea/cáps. clorpropamida 250mg, lote c/ 100 / R\$2,99 / peça

20 - compr./drágea/cáps. cetoconazol 200mg, lote c/ 100 / R\$13,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 0019/99

Concorrência n.º: 066/98

Protocolo n.º: 60.250/98

Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)

Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - compr./drágea/cáps. ácido acetilsalicílico 100mg, lote c/ 100 / R\$1,00 / peça

29 - compr./drágea/cáps. cloridrato de tioridazina 50mg, lote c/ 100 / R\$25,30 / peça

Ata de Registro de Preços: 0020/99

Concorrência n.º: 066/98

Protocolo n.º: 60.250/98

Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)

Detentora: Prodotti Laboratório farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - compr./drágea/cáps. amiodarona 200mg, lote c/ 100 / R\$11,38 / peça

9 - compr./drágea/cáps. furosemida 40mg, lote c/ 100 / R\$1,79 / peça

31 - compr./drágea/cáps. diclofenaco sódico 50mg, lote c/ 100 / R\$1,33 / peça

Ata de Registro de Preços: 0021/99

Concorrência n.º: 066/98

Protocolo n.º: 60.250/98

Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)

Detentora: Laboratório Sintofarma S/A

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

28 - compr./drágea/cáps. estrogênios conjugados 0,625mg, lote c/ 100 / R\$12,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 0022/99

Concorrência n.º: 066/98

Protocolo n.º: 60.250/98

Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)

Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - compr./drágea aminofilina 100mg, lote c/ 100 / R\$1,30 / peça

6 - compr./drágea/cáps. digoxina 0,25mg, lote c/ 100 / R\$1,40 / peça

7 - compr./drágea/cáps. fenitoína 100mg, lote c/ 100 / R\$1,92 / peça

12 - compr./drágea/cáps. carbamazepina 200mg, lote c/ 100 / R\$3,90 / peça

18 - compr./drágea/cáps. glibenclâmidia 5mg, lote c/ 100 / R\$1,20 / peça

19 - compr./drágea/cáps. dexclorfeniramina 2mg, lote c/ 100 / R\$1,20 / peça

32 - compr./drágea/cáps. captopril 25mg, lote c/ 100 / R\$2,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 023/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

25 - sol.inj. fitomenadiona 10mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$58,90 / peça

29 - sol.inj. lanatosídeo 0,2mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$69,80 / peça

40 - sol.inj. naloxona 0,4mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$465,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 024/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

33 - insulina suína / R\$53,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 025/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

16 - sol.inj. clorpromazina 5mg/ml, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$36,00 / peça

18 - sol.inj. haloperidol 5mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$62,00 / peça

19 - sol.inj. biperideno 5mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$52,00 / peça

24 - sol.inj. meperidina ou petidina 50mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$97,00 / peça

26 - sol.inj. dopamina 5mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$34,00 / peça

27 - sol.inj. fenitoína 50mg/ml, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$52,00 / peça

37 - sol.inj. citrato de fentanila 0,0785mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$1,23 / peça

38 - sol.inj. xilocaína 2% sem vasoconstritor, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$29,00 / peça

39 - sol.inj. cloridrato de cetamina 50mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$22,88 / peça

Ata de Registro de Preços: 026/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - sol.inj. aminofilina 24mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$21,00 / peça

3 - sol.inj. dipirona 500mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$13,80 / peça

4 - sol.inj. furosemida 10mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$13,20 / peça

5 - sol.inj. cloridrato de metoclopramida 5mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$12,00 / peça

6 - sol.inj. penicilina g benzatina 600.000 ui, fr/amp. injetável, lote c/ 100 / R\$50,00 / peça

9 - sol.inj. prometazina 25mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$23,00 / peça

10 - sol.inj. hidrocortisona 500mg, fr+amp diluente, lote c/ 100 / R\$220,00 / peça

12 - sol.inj. hidrocortisona 100mg, fr+amp. diluente, lote c/ 100 / R\$84,00 / peça

30 - sol.inj. dexâmetasona 4mg/ml, fr. 2,5ml, lote c/ 100 / R\$58,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 027/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

20 - sol.inj. sulfato de atropina 0,25mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$14,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 028/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

31 - sol.inj. haloperidol decanoato, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$616,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 029/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Eli Lilly do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

32 - sol.inj. insulina nph mista (bovina e suína) purificada 100u/ml, residual menor 10ppm, lote c/ 100 / R\$470,00 / peça

34 - insulina regular mista 100 UI SI / R\$470,00/ peça  
36 - sol.inj. cloridrato de dobutamina 250mg, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$7,38/ peça

Ata de Registro de Preços: 030/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - sol.inj. penicilina g benzatina 1.200.000 ui, fr/amp. injetável, lote c/ 100 / R\$53,90/ peça

8 - sol.inj. penicilina g procaína+ penicilina g potássica cristalina 400.000 ui, fr/amp., lote c/ 100 / R\$30,90/ peça

14 - sol.inj. diclofenaco sódico 25mg/ml, amp. 3ml, lote c/ 100 / R\$11,90/ peça

Ata de Registro de Preços: 031/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - sol.inj. diazepam 5mg/ml, amp. 2ml, lote c/100 / R\$19,00/ peça

11 - sol.inj. hioscina 20mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$29,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 032/99

Concorrência n.º: 070/98

Protocolo n.º: 59.874/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 20/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

13 - sol.inj. adrenalina 0,001g/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$16,50/ peça

28 - sol.inj. heparina sódica 5000ui/ml, fr. 5ml, lote c/ 100 / R\$19,80/ peça

Ata de Registro de Preços: 034/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - sol. oral dipirona 500mg/ml, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$25,00 / peça

17 - sol. oral/xarope/susp. eritromicina 250mg/ml, fr. 60/100ml, lote c/ 100 / R\$170,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 035/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

14 - sol. oral/xarope/susp. mebendazol 20mg/ml, fr. 30ml, lote c/ 100 / R\$32,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 036/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Nuncesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - sol. oral/xarope/susp. tiabendazol 5%, fr. 40/60ml, lote c/ 100 / R\$362,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 037/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

18 - sais p/ reidratação oral, envelope, lote c/ 100 / R\$29,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 038/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Prodiel Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

13 - sol. oral/xarope/susp. hidróxido de alumínio 6,2%, lote c/ 100 / R\$79,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 039/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Igefarma Laboratórios S/A

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

21 - sol. oral/xarope/susp. carbamazepina 2%, fr. 100ml, lote c/ 100 / R\$298,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 040/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - sol. oral/xarope clóreto de potássio 6%, fr. 100/120ml, lote c/ 100 / R\$145,00 / peça

22 - solução oral periciazina 4% - lote c/100 / R\$520,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 041/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Laboratório Neo - Química Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - sol. oral sulfato ferroso 25mg, fr. 15/30ml, lote c/ 100 / R\$37,48 / peça

12 - sol. oral dexclorfeniramina 0,4%, fr. 120ml, lote c/ 100 / R\$47,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 042/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - sol. oral/xarope/susp. metronidazol 4%, fr. 80/100ml, lote c/ 100 / R\$65,00 / peça

11 - sol. oral/xarope/susp. metoclopramida 0,4%, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$23,00 / peça

15 - sol. oral/xarope/susp. nistatina 100.000ui/ml, fr. 40/60ml, lote c/ 100 / R\$116,00 / peça

16 - sol. oral/xarope/susp. sulfametoxazol 200mg + trimetropina 40mg em 5ml, fr. 60/80ml, lote c/ 100 / R\$55,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 043/99

Concorrência n.º: 068/98

Protocolo n.º: 59.876/98

Objeto: medicamentos de uso oral / líquido

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - sol. oral fenobarbital 4%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$54,00 / peça

4 - sol. oral haloperidol 0,2%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$116,00 / peça

8 - sol. oral/xarope/susp. salbutamol 0,4%, fr. 100/120ml, lote c/ 100 / R\$47,00 / peça

9 - sol. oral clorpromazina 4%, fr. 10/20ml, lote c/ 100 / R\$113,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 044/99

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - compr./drágea/cáps. metildopa 500mg, lote c/ 100 / R\$17,42 / peça

16 - compr./drágea/cáps. prednisona 5mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 045/99

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 1 - compr./drágea/cáps. hidroclorotiazida 50mg, lote c/ 100 / R\$0,88 / peça  
 11 - compr./drágea/cáps. vitamina complexo b, lote c/ 100 / R\$1,80 / peça  
 15 - compr./drágea/cáps. metronidazol 250mg, lote c/ 100 / R\$1,80 / peça  
 18 - compr./drágea/cáps. nitrofurantoina 100mg, lote c/ 100 / R\$3,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 046/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 10 - compr./drágea/cáps. sulfato ferroso 40mg, lote c/ 100 / R\$1,83 / peça  
 13 - compr. permanganato de potássio 100mg, lote c/ 100 / R\$8,02 / peça

**Ata de Registro de Preços: 047/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 4 - compr./drágea/cápsula mebendazol 100 mg - lote c/ 100 / R\$2,30 / peça  
 22 - compr./drágea nifedipina 20mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça  
 24 - compr./drágea/cáps. nifedipina 10mg, lote c/ 100 / R\$1,40 / peça  
 25 - compr./drágea/cáps. tinidazol 500mg, lote c/ 100 / R\$22,00 / peça  
 31 - cáps. gel nifedipina 10mg, lote c/ 100 / R\$4,20 / peça

**Ata de Registro de Preços: 048/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 6 - compr./drágea/cáps. metoclopramida 10mg, lote c/ 100 / R\$1,70 / peça  
 8 - compr./drágea/cáps. propranolol 40mg, lote c/ 100 / R\$1,10 / peça  
 9 - compr./drágea/cáps. sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg, lote c/ 100 / R\$3,20 / peça

**Ata de Registro de Preços: 049/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 2 - compr./drágea/cáps. isossorbida 5mg sublingual, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça  
 3 - compr./drágea/cáps. isossorbida 10mg, lote c/ 100 / R\$6,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 050/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 26 - compr. levonorgestrel 0,15mg e etinilestradiol 0,03mg, cartela c/ 21 cps / R\$1,60 / peça

**Ata de Registro de Preços: 051/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Laboratório Neo - Química Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 7 - compr./drágea/cáps. prednisona 20mg, lote c/ 100 / R\$7,68 / peça

**Ata de Registro de Preços: 052/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 14 - compr./drágea/cáps. imipramina 25mg, lote c/ 100 / R\$6,90 / peça  
 20 - compr./drágea/cáps. verapamil 80mg, lote c/ 100 / R\$3,90 / peça

**Ata de Registro de Preços: 053/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Eli Lilly do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 28 - compr. metformina 850mg, compr. sulcado, lote c/ 100 / R\$9,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 054/99**

Concorrência n.º: 071/98

Protocolo n.º: 59.872/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 17 - compr./drágea/cáps. hioscina 10mg, lote c/ 100 / R\$9,00 / peça  
 19 - compr. levonorgestrel 0,25mg e etinilestradiol 0,05mg, cartela 21 cps / R\$1,19 / peça  
 32 - compr. noretindrona 0,35mg, cartela 35 cápsulas / R\$2,69 / peça

**Ata de Registro de Preços: 056/99**

Concorrência n.º: 069/98

Protocolo n.º: 59.875/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 6 - sol.inj. bicarbonato de sódio 8,4%, fr. 250ml, lote c/ 100 / R\$350,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 057/99**

Concorrência n.º: 069/98

Protocolo n.º: 59.875/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 1 - sol.inj. glicose 25% amp. c/ 10ml, lote c/ 100 / R\$15,40 / peça  
 2 - sol.inj. glicose 50% amp. c/ 10ml, lote c/ 100 / R\$18,60 / peça  
 4 - sol.inj. gluconato de cálcio 10%, lote c/ 100 / R\$41,80 / peça  
 18 - sol.inj. bicarbonato de sódio 8,4%, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$26,40 / peça

**Ata de Registro de Preços: 058/99**

Concorrência n.º: 069/98

Protocolo n.º: 59.875/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 3 - sol.inj. cloreto potássio 19,1%, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$21,00 / peça  
 8 - sol.inj. glicose 5%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$45,00 / peça  
 10 - sol.inj. cloreto de sódio 20%, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$22,00 / peça  
 11 - sol.inj. sulfato de magnésio 1meq/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$28,00 / peça  
 14 - sol.inj. manitol 20%, fr. 250ml, lote c/ 100 / R\$125,00 / peça  
 15 - sol.inj. cloreto de sódio 0,9%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$42,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 059/99**

Concorrência n.º: 069/98

Protocolo n.º: 59.875/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: J P Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 5 - sol.inj. cloreto de sódio 0,9%, fr. 500ml, lote 100 frascos / R\$52,00 / peça  
 7 - sol.inj. glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$58,00 / peça  
 9 - sol.inj. glicose 5%, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$58,00 / peça  
 12 - sol.inj. ringer-lactato, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$55,00 / peça  
 17 - sol.inj. glicose 10%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$48,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 060/99**

Concorrência n.º: 069/98

Protocolo n.º: 59.875/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Laboratórios B. Braun S/A

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

**Descrição/Preço(R\$)/unidade**

- 13 - sol. glicerina 12%, fr. 500ml, lote c/ 100 / R\$106,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 061/99**

Concorrência n.º: 069/98

Protocolo n.º: 59.875/98

Objeto: medicamentos injetáveis

Detentora: Darrow Laboratórios S/A

Vigência da Ata: 25/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

16 - sol.inj. água destilada, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$11,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 062/99**

Concorrência n.º: 078/98

Protocolo n.º: 65.284/98

Objeto: material de consumo para radiologia

Detentora: I B F Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

Vigência da Ata: 28/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - filme p/ rx cor verde 18 x 24cm, ex. c/ 100 / R\$29,74 / peça

4 - filme p/ rx cor verde 24 x 30cm, ex. c/ 100 / R\$49,57 / peça

5 - filme p/ rx cor verde 30 x 40cm, ex. c/ 100 / R\$82,56 / peça

6 - filme p/ rx cor verde 35 x 35cm, ex. c/ 100 / R\$84,30 / peça

8 - filme p/ rx cor verde 35 x 43cm, ex. c/ 100 / R\$103,56 / peça

10 - filme radiológico p/ mamografia, retangular, 24 x 30cm, ex. c/ 100 / R\$126,26 / peça

16 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 13 x 18cm / R\$105,04 / peça

17 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 18 x 24cm / R\$125,84

18 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 24 x 30cm / R\$193,44

19 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 30x 40cm / R\$281,84

20 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 35 x 35cm / R\$290,16 / peça

21 - fixador p/ rx, processamento automático compatível processadora macrotec, galão 76 litros / R\$64,90 / peça

22 - revelador p/ rx, processamento automático compatível processadora macrotec, galão 76 litros / R\$103,84 / peça

27 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, retangular, 35 x 43cm / R\$331,76 / peça

**Ata de Registro de Preços: 063/99**

Concorrência n.º: 078/98

Protocolo n.º: 65.284/98

Objeto: material de consumo para radiologia

Detentora: N D T Importação e Exportação Ltda.

Vigência da Ata: 28/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

36 - ecran intensificador p/ realização mamografia, 18 x 24cm / R\$97,03 / peça

37 - chassi radiográfico p/ realização mamografia, 18 x 24cm / R\$350,80 / peça

**Ata de Registro de Preços: 064/99**

Concorrência n.º: 078/98

Protocolo n.º: 65.284/98

Objeto: material de consumo para radiologia

Detentora: Syncrofilm Distribuidora Ltda.

Vigência da Ata: 28/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

30 - espessômetro (régua p/ medir espessura corpo humano) p/ radiologia / R\$106,00 / peça

33 - protetor de tireóides p/ execução raio-x / R\$44,10 / peça

42 - fixador p/ revelação filme odontológico, fr. 1000ml / R\$2,77 / peça

43 - revelador p/ filme odontológico, processamento manual, fr. 1000ml / R\$2,77 / peça

**Ata de Registro de Preços: 065/99**

Concorrência n.º: 078/98

Protocolo n.º: 65.284/98

Objeto: material de consumo para radiologia

Detentora: Microservice Microfilmagem e Reproduções Técnicas da Amazônia Ltda.

Vigência da Ata: 28/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - filme radiológico p/ mamografia 18 x 24cm, ex. c/ 100 / R\$67,47 / peça

**Ata de Registro de Preços: 066/99**

Concorrência n.º: 078/98

Protocolo n.º: 65.284/98

Objeto: material de consumo para radiologia

Detentora: Konimagem Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 28/01/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - filme radiológico odontológico periapical, adulto, ex. c/ 150 / R\$46,10

2 - filme radiológico periapical, infantil, ex. c/ 100 / R\$52,30

7 - filme p/ rx cor verde 13 x 18cm, ex. c/ 100 / R\$20,47

11 - chassi radiográfico 13 x 18cm / R\$44,60 / peça

12 - chassi radiográfico 18 x 24cm / R\$51,12 / peça

13 - chassi radiográfico 24 x 30cm / R\$59,00 / peça

14 - chassi radiográfico 30 x 40cm / R\$79,92 / peça

15 - chassi radiográfico 35 x 35cm / R\$88,56 / peça

23 - cone de extensão p/ radiografia de crânio, compr. 20cm, posição telescópica 36cm 9,5cm diâmetro / R\$340,60 / peça

24 - chassi radiográfico c/ divisor longitudinal em chumbo, 24 x 30cm / R\$150,45 / peça

25 - chassi radiográfico c/ divisor longitudinal em chumbo, 30 x 40cm / R\$183,60 / peça

26 - chassi radiográfico 35 x 43cm / R\$95,00 / peça

28 - chassi radiográfico c/ divisor longitudinal em chumbo, 18 x 24cm / R\$110,90 / peça

29 - chassi radiográfico c/ divisor transversal em chumbo, 24 x 30cm / R\$150,45 / peça

31 - suporte p/ avental plumbífero 1,10m alt. / R\$103,00 / peça

32 - luva de proteção plumbífera, 0,55mm, tam. grande, par / R\$95,00

34 - lanterna de segurança ajustável, redonda, c/ filtro 4B p/ câmara escura de revelação raio-x / R\$123,85 / peça

38 - chassi radiográfico p/ realização de mamografia, 24 x 30cm / R\$448,62 / peça

39 - letra "e" de chumbo p/ identificação de radiografias, 15mm alt. / R\$0,50 / peça

40 - letra "d" de chumbo p/ identificação de radiografias, 15mm alt. / R\$50,00 / peça

41 - avental de borracha plumbífero, com proteção equivalente a 0,5mm de chumbo, 110cm compr. / R\$233,30 / peça

Registro de Preços: 181/98

Concorrência n.º: 018/98

Protocolo n.º: 78.278/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Bristol-Myers Squibb Brasil S/A

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - bolsa fechada p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 1ª geração, 45mm / R\$0,86 / peça

2 - bolsa fechada p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 1ª geração, 25mm / R\$0,86 / peça

3 - bolsa fechada p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 1ª geração, 30mm / R\$0,86 / peça

4 - bolsa fechada p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 1ª geração, 35mm / R\$0,86 / peça

5 - bolsa fechada p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 1ª geração, 40mm / R\$0,86 / peça

6 - bolsa fechada p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 1ª geração, 60mm / R\$0,86 / peça

9 - bolsa drenável p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, 38mm / R\$1,78 / peça

11 - bolsa drenável p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, 45mm / R\$1,78 / peça

12 - bolsa drenável p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, 50mm / R\$1,78 / peça

14 - bolsa drenável p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, 64mm / R\$2,57 / peça

20 - conjunto de duas peças p/ ostoma intestinal, placa rígida, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro bolsa e flange 57mm / R\$4,28 / peça

23 - conjunto de duas peças p/ ostoma intestinal, placa rígida, conf. descrição detalhada, placa rígida, adesivo 3ª geração, diâmetro bolsa e flange 45mm / R\$4,28 / peça

24 - conjunto de duas peças p/ ostoma intestinal, placa flexível, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro bolsa e flange 45mm / R\$5,10 / peça

25 - conjunto de duas peças p/ ostoma urológico, placa flexível, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro bolsa e flange 45mm / R\$5,21 / peça

26 - barreira protetora p/ pele da região periestomal, em resina sintética, pó acondicionado em frasco de min. 28 a máx. 30g / R\$10,99 / peça

27 - barreira protetora p/ pele da região periestomal, em resina sintética, pasta acondicionado em tubo de min. 56 e máx. 58g / R\$10,99 / peça

28 - conjunto de duas peças p/ ostoma intestinal, placa flexível, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro bolsa e flange 70mm / R\$4,29 / peça

29 - conjunto de duas peças p/ ostoma intestinal, placa flexível, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro bolsa e flange 57mm / R\$4,29 / peça

30 - barreira protetora p/ pele da região periestomal, em resina sintética, apres. em forma de placa pré-cortada de diâmetro 40mm / R\$4,00 / peça

31 - disco p/ convexidade de diâmetro interno 35mm e externo 45mm / R\$2,20 / peça

32 - disco p/ convexidade de diâmetro interno 32mm e externo 45mm / R\$2,20 / peça

33 - disco p/ convexidade de diâmetro interno 29mm e externo 45mm / R\$2,20 / peça

34 - disco p/ convexidade de diâmetro interno 25mm e externo 38mm / R\$2,20 / peça

**Ata de Registro de Preços: 182/98**

Concorrência n.º: 018/98

Protocolo n.º: 78.278/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Hollister do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - bolsa drenável p/ ostoma urológico, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, 25mm / R\$4,50 / peça

- 8 - bolsa drenável p/ ostoma urológico, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, 32mm / R\$4,50 / peça  
 15 - bolsa drenável p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro até 64mm, c/ demarcações / R\$2,57 / peça  
 18 - bolsa drenável p/ ostoma urológico, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro até 45mm, c/ demarcações / R\$4,25 / peça  
 19 - conjunto de duas peças p/ ostoma intestinal, placa flexível, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro bolsa e flange 38mm / R\$4,29 / peça  
 22 - conjunto de duas peças p/ ostoma intestinal, placa flexível, conf. descrição detalhada, placa flexível, adesivo 3ª geração, diâmetro bolsa e flange 45mm / R\$4,29 / peça  
 35 - sistema de irrigação p/ ostoma intestinal, em plástico transparente, capac. mínima de 1500ml, controle de fluxo / R\$35,00 / peça  
 37 - cinto p/ fixação de bolsas, em material elástico, ajustável, passantes reguladores, comprimento-mín. 90mm e largura mín. 2,5cm / R\$7,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 183/98**

Concorrência nº : 018/98

Protocolo nº: 78.278/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Implante Produtos Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 10 - bolsa drenável p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, 40mm / R\$3,01 / peça  
 13 - bolsa drenável p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, 60mm / R\$3,01 / peça  
 16 - bolsa drenável p/ ostoma intestinal, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 3ª geração, diâmetro até 80mm, c/ demarcações / R\$5,00 / peça  
 21 - bolsa drenável p/ ostoma urológico, em filme plástico, conf. descrição detalhada, adesivo 2ª geração, diâmetro até 43mm, c/ demarcações / R\$3,78 / peça  
 36 - dispositivo masculino p/ incontinência urinária, confeccionada em latex ou silicone, tamanho médio / R\$2,08 / peça

**Ata de Registro de Preços: 168/98**

Concorrência nº : 59/98

Protocolo nº: 52.495/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Agrifood Comercial e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - leite em pó animal integral / R\$3,55 / kg

**Ata de Registro de Preços: 169/98**

Concorrência nº : 59/98

Protocolo nº: 52.495/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Hermak Comércio e representações Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - biscoito doce (tipo aveia e mel) / R\$3,97 / kg  
 15 - goiabada / R\$1,79 / 700 g

**Ata de Registro de Preços: 170/98**

Concorrência nº : 59/98

Protocolo nº: 52.495/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 8 - biscoito recheado / R\$0,33 / 200 g

**Ata de Registro de Preços: 171/98**

Concorrência nº : 59/98

Protocolo nº: 52.495/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Delrôneo Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 11 - flocos de milho açucarado de base de milho / R\$3,98 / kg

**Ata de Registro de Preços: 172/98**

Concorrência nº : 59/98

Protocolo nº: 52.495/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Rótulo Comércio e representações Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/98

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 10 - pão de mel / R\$6,69 / kg  
 12 - flocos de milho açucarado e achocolatado / R\$5,05 / kg

**Ata de Registro de Preços: 173/98**

Concorrência nº : 59/98

Protocolo nº: 52.495/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Rótulo Comércio e representações Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/98

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

Concorrência nº : 59/98

Protocolo nº: 52.495/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Hortafácil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 13 - gelatina diversos sabores / R\$1,44 / kg  
 14 - chocolate em pó / R\$1,15 / kg

**Ata de Registro de Preços: 174/98**

Concorrência nº : 59/98

Protocolo nº: 52.495/97

Objeto: gêneros alimentícios

Detentora: Cathita Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 4 - biscoito tipo cream-cracker / R\$1,99 / kg

**Ata de Registro de Preços: 179/98**

Concorrência nº : 28/98

Protocolo nº: 6.627/98

Objeto: ferros para construção e serralheria

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 7 - ferro ca 50 3/8 / R\$0,80 / kg  
 8 - ferro ca 50 5/8 / R\$0,79 / kg  
 9 - ferro chato 1 x 1/4 pol / R\$0,92 / kg  
 10 - ferro chato 1.1/2 x 1/4 pol / R\$0,92 / kg  
 11 - ferro chato 2.1/2 x 5/8 pol / R\$1,01 / kg  
 12 - ferro chato 2 x 1/2 pol / R\$1,01 / kg  
 13 - ferro ca 50 1/4 pol / R\$0,93 / kg  
 14 - ferro t 7/8 x 1/8 pol / R\$1,20 / kg  
 15 - ferro trefilado redondo 1/2 pol / R\$1,29 / kg  
 16 - ferro trefilado redondo 3/8 pol / R\$1,29 / kg  
 17 - ferro trefilado redondo 5/16 pol / R\$1,29 / kg  
 18 - ferro trefilado redondo 1.1/2 pol / R\$1,31 / kg  
 19 - ferro trefilado redondo 2 pol / R\$1,31 / kg  
 21 - ferro trefilado redondo 1/4 pol / R\$1,49 / kg  
 22 - ferro trefilado redondo 3/4 pol / R\$1,29 / kg  
 23 - ferro chato 1 x 3/16 pol / R\$0,92 / kg  
 24 - ferro chato 1.1/4 x 1/4 pol / R\$0,92 / kg  
 25 - ferro chato 2 x 5/16 pol / R\$1,01 / kg  
 26 - ferro chato 2 x 3/8 pol / R\$1,01 / kg  
 27 - ferro ca 50 5/16 pol / R\$0,88 / kg  
 29 - ferro cantoneira 1 x 1/8 pol / R\$0,92 / kg

**Ata de Registro de Preços: 180/98**

Concorrência nº : 28/98

Protocolo nº: 6.627/98

Objeto: ferros para construção e serralheria

Detentora: Max-fer Comércio de Ferramentas Ltda.

Vigência da Ata: 16/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 ferro ca 50 / R\$0,88 / kg  
 6 ferro ca 50 / R\$0,88 / kg  
 28 ferro redondo liso 1 pol / R\$0,89

**Ata de Registro de Preços: 176/98**

Concorrência nº : 011/98

Protocolo nº: 54.302/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Indústria farmacêutica Rio Química Ltda.

Vigência da Ata: 17/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - vaselina líquida - frasco 1.000 ml / R\$2,90 / peça  
 2 - água oxigenada 10 volumes - frasco 1.000 ml / R\$0,70 / peça  
 4 - solução aquosa de glutaraldeído a 2% / R\$1,30 / peça  
 6 - benzina retificada - frasco 1.000 ml / R\$2,20 / peça / peça  
 8 - gel condutividade p/ eco - fr. 100 a 120 gr. / cancelado / peça  
 11 - solução de lugol a 2% em emb. de 1.000 ml / cancelado / peça  
 12 - ácido acético 2% - frasco com 1.000 ml / R\$1,15 / peça

**Ata de Registro de Preços: 177/98**

Concorrência nº : 011/98

Protocolo nº: 54.302/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Halex Istar Indústria farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 17/06/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 3 - água destilada esterilizada - frasco c/ rosca 1.000 ml / R\$0,76 / peça

**Ata de Registro de Preços: 178/98**

Concorrência nº : 011/98  
 Protocolo nº: 54.302/97  
 Objeto: material de enfermagem  
 Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.  
 Vigência da Ata: 17/06/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 9 - gel condutividade p/ ultrassom - fr. 150 a 200 g / R\$4,00 / peça  
 10 - gel condutividade p/ ultrassom - galão c/ 5 l / R\$40,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 185/98**

Concorrência nº : 033/98  
 Protocolo nº: 21.831/97  
 Objeto: gêneros alimentícios  
 Detentora: A Cardoso & Filhos Ltda.  
 Vigência da Ata: 24/06/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 3 - macarrão tipo espagueti / R\$0,85 / kg  
 4 - macarrão c/ ovos tipo parafuso / R\$0,85 / kg  
 5 - macarrão p/ sopa, c/ ovos, letrinha, argolinha, conchinha ou ave-maria / R\$0,85 / kg

**Ata de Registro de Preços: 186/98**

Concorrência nº : 033/98  
 Protocolo nº: 21.831/98  
 Objeto: gêneros alimentícios  
 Detentora: Supermercado estrela de Suzano Ltda.  
 Vigência da Ata: 24/06/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - arroz beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos (agulhinha) / R\$0,86 / kg

**Ata de Registro de Preços: 187/98**

Concorrência nº : 033/98  
 Protocolo nº: 21.831/98  
 Objeto: gêneros alimentícios  
 Detentora: Garantia Indústria, Comércio e Importação Ltda.  
 Vigência da Ata: 24/06/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 2 - feijão cariquinho de 1ª. qualidade, extra / R\$1,47 / kg  
 valor repactuado de R\$2,10 para R\$1,47

**Ata de Registro de Preços: 190/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Medley S/A Indústria farmacêutica  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 21 - compr./drágea/nifedipina 20mg, lote c/ 100 / R\$1,10 / peça  
 23 - compr./drágea/cáps. nifedipina 10mg, lote c/ 100 / R\$1,40 / peça  
 24 - compr./drágea/cáps. tinidazol 500mg, lote c/ 100 / R\$12,00 / peça  
 30 - cáps. gel nifedipina 10mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 191/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: E M S Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 9 - compr./drágea/cáps. sulfato ferroso 40mg, lote c/ 100 / R\$1,70 / peça

**Ata de Registro de Preços: 192/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 17 - compr./drágea/cáps. tiabendazol 500mg, lote c/ 100 / R\$28,00 / peça  
 18 - compr. levonorgestrel 0,25mg e etinilestradiol 0,05mg, cartela 21 cps / R\$1,19

**Ata de Registro de Preços: 193/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 6 - compr./drágea/cáps. propranolol 40mg, lote c/ 100 / R\$1,80 / peça

**Ata de Registro de Preços: 194/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Cristália Produtos químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 11 - compr./drágea/cáps. prometazina 25mg, lote c/ 100 / R\$2,90 / peça  
 13 - compr./drágea/cáps. imipramina 25mg, lote c/ 100 / R\$7,90 / peça  
 19 - compr./drágea/cáps. verapamil 80mg, lote c/ 100 / R\$3,90 / peça

**Ata de Registro de Preços: 195/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Sanval Comércio Indústria Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - compr./drágea/cáps. isossorbida 5mg sublingual, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça  
 2 - compr./drágea/cáps. isossorbida 10mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça  
 4 - compr./drágea/cáps. metoclopramida 10mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça  
 5 - compr./drágea/cáps. prednisona 20mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça  
 8 - compr./drágea/cáps. tetraciclina 250mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça  
 12 - compr. permanganato de potássio 100mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça  
 14 - compr./drágea/cáps. metronidazol 250mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça  
 15 - compr./drágea/cáps. prednisona 5mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 196/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório Químico farmacêutico Bergamo Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 3 - compr./drágea/cáps. metildopa 500mg, lote c/ 100 / R\$11,79 / peça

**Ata de Registro de Preços: 197/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Farmati medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 7 - compr./drágea/cáps. sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80 mg, lote c/ 100 / R\$3,07 / peça

**Ata de Registro de Preços: 198/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Modotti Laboratório Farmacêutico Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 16 - compr./drágea/cáps. nitrofurantoina 100mg, lote c/ 100 / R\$3,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 199/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/98  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Farma-Light Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 20 - compr./drágea/cáps. sulfaziadina 500mg, lote c/ 100 / R\$7,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 200/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 25 - compr. levonorgestrel 0,15mg e etinilestradiol 0,03mg, cartela c/ 21 cps / R\$1,65 / peça

**Ata de Registro de Preços: 202/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97

Objeto: medicamentos  
 Detentora: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 31 - compr. noretindrona 0,35mg, cartela 35 cápsulas / R\$2,55 / peça

**Ata de Registro de Preços: 203/98**

Concorrência nº : 024/98  
 Protocolo nº: 54.315/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Varmed Comércio e representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 06/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 27 - compr. metformina 850mg, compr. sulcado, lote c/ 100 / R\$12,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 184/98**

Concorrência nº : 38/98  
 Protocolo nº: 3.969/98  
 Objeto: cimento cp 32  
 Detentora: Guarani material Para Construção Ltda.  
 Vigência da Ata: 24/06/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e projetos  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - Cimento cp 32 / R\$6,87 / kg

**Ata de Registro de Preços: 205/98**

Concorrência nº : 019/98  
 Protocolo nº: 54.310/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - sol.inj. glicose 25% amp. c/ 10ml, lote c/ 100 / R\$16,60 / peça  
 2 - sol.inj. glicose 50% amp. c/ 10ml, lote c/ 100 / R\$19,50 / peça  
 16 - sol.inj. água destilada, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$13,40 / peça

**Ata de Registro de Preços: 206/98**

Concorrência nº : 019/98  
 Protocolo nº: 54.310/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Valfarmed Distribuidora de medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 3 - sol.inj. cloreto potássio 19,1%, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$17,00 / peça  
 6 - sol.inj. bicarbonato de sódio 8,4%, fr. 250ml, lote c/ 100 / R\$110,00 / peça  
 10 - sol.inj. cloreto de sódio 20%, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$17,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 207/98**

Concorrência nº : 019/98  
 Protocolo nº: 54.310/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório Sanobiol Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 5 - sol.inj. cloreto de sódio 0,9%, fr. 500ml, lote 100 frascos / R\$51,00 / peça  
 7 - sol.inj. glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$61,00 / peça  
 8 - sol.inj. glicose 5%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$46,00 / peça  
 9 - sol.inj. glicose 5%, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$59,00 / peça  
 12 - sol.inj. ringer-lactato, fr. 500ml, lote c/ 100 frascos / R\$61,00 / peça  
 15 - sol.inj. cloreto de sódio 0,9%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$43,00 / peça  
 18 - sol.inj. glicose 10%, fr. 250ml, lote c/ 100 frascos / R\$51,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 208/98**

Concorrência nº : 019/98  
 Protocolo nº: 54.310/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: BII Farma Comércio Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 11 - sol.inj. sulfato de magnésio 1meq/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$35,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 209/98**

Concorrência nº : 019/98  
 Protocolo nº: 54.310/98  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 13 - sol. glicerinada 12%, fr. 500ml, lote c/ 100 / R\$100,00 / peça

14 - sol.inj. manitol 20%, fr. 250ml, lote c/ 100 / R\$130,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 210/98**

Concorrência nº : 019/98  
 Protocolo nº: 54.310/98  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório B. Braun S. A.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 17 - sol.inj. dextran 40 3% c/ solução fisiológica 0,9%, fr. 500ml, lote c/ 100 / R\$3.650,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 211/98**

Concorrência nº : 021/98  
 Protocolo nº: 54.312/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 6 - pom. neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g, bisn. mín 10g/máx 20g, lote c/ 100 / R\$69,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 212/98**

Concorrência nº : 021/98  
 Protocolo nº: 54.312/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 9 - creme clotrimazol 0,1%, bisn. 20 a 40g, lote c/ 100 / R\$69,00  
 10 - geléia lidocaína 2%, bisn. mín 25g/máx 35g, lote c/ 100 / R\$149,00

**Ata de Registro de Preços: 213/98**

Concorrência nº : 021/98  
 Protocolo nº: 54.312/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Varmed Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 18 - colírio ciclopégico tropicamida 1%, fr. 5ml, lote c/ 10 / R\$33,30  
 21 - colírio timolol 0,5%, fr. 5ml, lote c/ 10 / R\$29,60  
 24 - colírio cloridrato de ciprofloxacina 0,3%, fr. 5ml, lote c/ 10 / R\$67,80

**Ata de Registro de Preços: 214/98**

Concorrência nº : 021/98  
 Protocolo nº: 54.312/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 14 - gel ginecológico metronidazol, bisn. mín 50g/máx 60g, lote c/ 100 / R\$103,00

**Ata de Registro de Preços: 215/98**

Concorrência nº : 021/98  
 Protocolo nº: 54.312/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - sol. otológica polimixina b+ lidocaína 12.000ui + 45.4mg/ml, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$336,00  
 15 - colírio ciclopégico ciclopentolado, fr. mín 3ml/máx 5ml, c/ conta-gotas, lote c/ 10 / R\$41,40  
 23 - colírio pilocarpina 4%, fr. 5ml, lote c/ 10 / R\$136,50

**Ata de Registro de Preços: 216/98**

Concorrência nº : 021/98  
 Protocolo nº: 54.312/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 15/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 2 - sol. tópica benzoato de benzila 25%, fr. mín 60ml/máx 100ml, lote c/ 100 / R\$74,00 / peça  
 3 - sol. bromidrato de fenoterol 5mg/ml, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$164,00 / peça  
 16 - sol. brometo de ipatrópio, gotas 0,025%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$429,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 217/98**

Concorrência nº : 021/98  
 Protocolo nº: 54.312/97  
 Objeto: medicamentos

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

25 - sol. spray lidocaina 10%, fr. 70g, lote c/ 100 / R\$1.727,00 / peça

12 - creme vaginal de estrogênios conjugados 0,625mg, bisn. 25g, c/ aplicador, lote c/ 100 / R\$408,00 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 218/98

Concorrência nº: 021/98

Protocolo nº: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - pom. óxido de zinco + palmitato de retinol + vitamina d + óleo de fígado de bacalhau, bisn. 25g, lote c/ 100 / R\$71,40 / peça

7 - pom. tiabendazol 5%, bisn. mín 20g/máx 30g, lote c/ 100 / R\$115,50 / peça

8 - creme vaginal nistatina 25.000ug/i, bisn. mín 40g/máx 60g, c/ aplicador, lote c/ 100 / R\$84,00 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 219/98

Concorrência nº: 021/98

Protocolo nº: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Sanval Comércio Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - pom. dexametasona 0,1%, bisn. mín 10g/máx 15g, lote c/ 100 / R\$64,00 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 220/98

Concorrência nº: 021/98

Protocolo nº: 54.312/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

17 - colírio de cloranfenicol 0,04%, fr. 5 a 10ml, lote c/ 100 / R\$35,00 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 204/98

Concorrência nº: 025/98

Protocolo nº: 54.307/97

Objeto: material de enfermagem

Detentora: Central produtos Médico-Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 15/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - canula guedel tam inf atoxico / R\$1,64 / peça

2 - canula guedel tam recém nasc atoxico / R\$1,64 / peça

3 - canula guedel tam medio atoxico / R\$1,64 / peça

4 - canula entubação n 6.0 balão pvc transp / R\$3,06 / peça

5 - canula entubação n 6.5 balão pvc transp / R\$3,06 / peça

8 - canula entubação n 6.5 balão pvc transp / R\$3,06 / peça

9 - canula entubação n 9.0 balão pvc transp / R\$3,06 / peça

19 - canula entubação n 6.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

20 - canula entubação n 6.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

21 - canula entubação n 5.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

22 - canula entubação n 5.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

23 - canula entubação n 4.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

24 - canula entubação n 4.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

25 - canula entubação n 3.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

26 - canula entubação n 3.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

27 - canula entubação n 2.5 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

28 - canula entubação n 2.0 balão pvc transp flexível / R\$1,61 / peça

29 - canula p/ traqueostomia dese c/ balão n 9.0 / R\$17,83 / peça

30 - canula p/ traqueostomia dese c/ balão n 8.0 / R\$17,93 / peça

31 - canula guedel tam medio atoxico / R\$1,64 / peça

32 - canula p/ traqueostomia dese c/ balão n 6.0 / R\$17,83 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 222/98

Concorrência nº: 013/98

Protocolo nº: 54.306/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Syncrofilm Distribuidora Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - filme radiológico odontológico periapical, adulto, ex. c/ 150 / R\$64,73 / peça

2 - filme radiológico periapical, infantil, ex. c/ 100 / R\$53,63 / peça

11 - chassi radiográfico 13 x 18cm / R\$43,13 / peça

12 - chassi radiográfico 18 x 24cm / R\$50,32 / peça

13 - chassi radiográfico 24 x 30cm / R\$59,30 / peça

14 - chassi radiográfico 30 x 40cm / R\$79,97 / peça

15 - chassi radiográfico 35 x 35cm / R\$86,26 / peça

16 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 13 x 18cm / R\$126,06 / peça

17 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 18 x 24cm / R\$145,52 / peça

18 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 24 x 30cm / R\$204,85 / peça

19 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 30x 40cm / R\$317,02 / peça

20 - ecran intensificador cor verde, resposta rápida, 35 x 35cm / R\$333,26 / peça

31 - espessômetro (régua p/ medir espessura corpo humano) p/ radiologia / R\$93,46 / peça

32 - suporte p/ avental plumbífero 1,10m alt. / R\$115,02 / peça

33 - luva de proteção plumbífera, 0,55mm, tam. grande, par / R\$144,29 / peça

34 - protetor de tireóides p/ execução raio-x / R\$38,88 / peça

40 - letra "e" de chumbo p/ identificação de radiografias, 15mm alt / R\$0,54 / peça

41 - letra "d" de chumbo p/ identificação de radiografias, 15mm alt. / R\$0,54 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 223/98

Concorrência nº: 013/98

Protocolo nº: 54.306/97

Objeto: medicamentos

Detentora: IBF Indústria brasileira de Filmes Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - filme p/ rx cor verde 18 x 24cm, ex. c/ 100 / R\$33,18 / peça

9 - filme radiológico p/ mamografia 18 x 24cm, ex. c/ 100 / R\$66,53 / peça

10 - filme radiológico p/ mamografia, retangular, 24 x 30cm, ex. c/ 100 / R\$110,88 / peça

21 - fixador p/ rx, processamento automático compatível processadora macrotec, galão 76 litros R\$70,80 / peça

22 - revelador p/ rx, processamento automático compatível processadora macrotec, galão 76 litros / R\$114,46 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 224/98

Concorrência nº: 022/98

Protocolo nº: 54.313/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

18 - sol. oral/xarope/susp. cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml), fr. 60/100ml, lote c/ 100 / R\$183,88 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 226/98

Concorrência nº: 022/98

Protocolo nº: 54.313/97

Objeto: medicamentos

Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

19 - sais p/ reidratação oral, envelope, lote c/ 100 / R\$27,00 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 227/98

Concorrência nº: 022/98

Protocolo nº: 54.313/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

8 - sol. oral clorpromazina 4%, fr. 10/20ml, lote c/ 100 / R\$160,00 / peça

20 - sol. oral aminofilina 240mg/ml, lote c/ 100 / R\$180,00 / peça

23 - sol. oral periciazina 4%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$495,00 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 228/98

Concorrência nº: 022/98

Protocolo nº: 54.313/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Medita Representações Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

17 - sol. oral/xarope/susp. crifronicina 250mg/ml, fr. 60/100ml, lote c/ 100 / R\$123,00 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 229/98

Concorrência nº: 022/98

Protocolo nº: 54.313/97

Objeto: medicamentos

Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/99

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - sol. oral/xarope/susp. metronidazol 4%, fr. 80/100ml, lote c/ 100 / R\$68,00 / peça

15 - sol. oral/xarope/susp. nistatina 100.000ui/ml, fr. 40/60ml, lote c/ 100 / R\$95,00 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 230/98

Concorrência nº: 022/98

Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos,  
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 21 - sol. oral digoxina 0,5mg/ml, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$750,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 231/98**

Concorrência nº : 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Cristália produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 4 - sol. oral haloperidol 0,2%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$113,00 / peça  
 11 - sol. oral dexclorfeniramina 0,4%, fr. 120ml, lote c/ 100 / R\$115,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 232/98**

Concorrência nº : 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Sanval Comércio Indústria Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 3 - sol. oral fenobarbital 4%, fr. 20ml, lote c/ 100 / R\$65,00 / peça  
 6 - sol. oral sulfato ferroso 25mg, fr. 15/30ml, lote c/ 100 / R\$43,00 / peça  
 13 - sol. oral/xarope/susp. hidróxido de alumínio 6,2%, lote c/ 100 / R\$69,00 / peça  
 14 - sol. oral/xarope/susp. mebendazol 20mg/ml, fr. 30ml, lote c/ 100 / R\$43,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 233/98**

Concorrência nº : 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 7 - sol. oral/xarope/susp. salbutamol 0,4%, fr. 100/120ml, lote c/ 100 / R\$46,20 / peça

**Ata de Registro de Preços: 234/98**

Concorrência nº : 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Farmati Medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 10 - sol. oral/xarope/susp. metoclopramida 0,4%, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$28,00 / peça  
 16 - sol. oral/xarope/susp. sulfametoxazol 200mg + trimetropina 40mg em 5ml, fr. 60/80ml, lote c/ 100 / R\$78,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 235/98**

Concorrência nº : 022/98  
 Protocolo nº: 54.313/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Igefarma Laboratórios S/A  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 22 - sol. oral/xarope/susp. carbamazepina 2%, fr. 100ml, lote c/ 100 / R\$300,00

**Ata de Registro de Preços: 236/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 1 - cápsula de clindamicina 150 mg / R\$0,73 / peça

**Ata de Registro de Preços: 237/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 2 - cápsula de zidovudina 100 mg / R\$0,56 / peça  
 3 - comp. De aciclovir 200 mg / R\$0,13 / peça

13 - comp. De lamivudina 150 mg / R\$1,12 / peça  
 31 - didanosina - pó para suspensão oral 4 g frasco / R\$15,90 / peça  
 38 - claritromicina pó para suspensão oral 600 mg frasco / R\$13,37 / peça

**Ata de Registro de Preços: 238/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: valfarmed Distribuidora de medicamentos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 18 - comp. De beclofeno 10 mg / R\$0,60 / peça  
 19 - comp. De nimodipina 30 mg / R\$0,08 / peça  
 20 - cápsula de estavudina 30 mg / R\$0,47 / peça

**Ata de Registro de Preços: 239/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 6 - comp. De loferamida 2 mg / R\$0,12 / peça  
 36 - solução injetável anfotericina b - 50 mg frasco/ampola / R\$9,19 / peça

**Ata de Registro de Preços: 240/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Merck -Sharp & Dohme Farmacêutica e veterinária Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 8 - cápsula de indinavir 400 mg / R\$2,64 / peça

**Ata de Registro de Preços: 241/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Laboratórios Biossintética Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 9 - comp. De ácido folínico 15 mg / R\$2,30 / peça

**Ata de Registro de Preços: 242/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 10 - cápsula de azitromicina 250 mg / R\$5,00 / peça  
 14 - cápsula de saquinavir 200 mg / R\$3,96 / peça  
 15 - comp. De didanosina 100 mg / R\$2,01 / peça  
 24 - comp. De ciprofloxacina 500 mg / R\$45,60 / peça  
 42 - imunoglobina humana injetável frasco c/ 1 g / R\$138,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 243/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Abbot Laboratórios do Brasil Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 11 - comp. De claritromicina 250 mg / R\$1,38 / peça  
 12 - comp. De zalcitabina 0,75 mg / R\$1,35 / peça  
 39 - solução injetável de aciclovir 250 ml frasco/ampola / R\$31,00 / peça

**Ata de Registro de Preços: 244/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 16 - comp. De ciprofloxacina 250 mg / R\$1,98

**Ata de Registro de Preços: 245/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: União Química Farmacêutica nacional S/A

Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 17 - comp. De selegilina 5 mg / R\$0,29 / peça  
 25 - comp. Ou drágea de piridoxina 40 mg / R\$0,37  
 28 - cápsula de fluconazol 100 mg / R\$1,39 / peça  
 40 - solução oral de megestrol 40 mg frasco c/ 240 ml / R\$11,90 / peça

**Ata de Registro de Preços: 246/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 21 - cápsula de paromomicina 250 mg / R\$3,97 / peça  
 22 - solução inj. Filgrastina 30 milhões unid./ml - F A 1 ml / cancelado / peça  
 23 - solução inj. Glanciclovir 500 mg frasco/ampola / R\$166,04 / peça  
 26 - cápsula de estavudina 40 mg / cancelado / peça  
 27 - cápsula de itraconazol 100 mg / R\$4,11 / peça  
 30 - solução oral de zidovudina 10 mg/ml frasco 200 ml / R\$62,16 / peça  
 32 - solução injetável zidovudina 10 mg/ml ampola c/ 20 ml / R\$92,00 / peça  
 33 - solução injetável forcartnet 6.000 mg/250 ml frasco 250 ml / cancelado / peça  
 37 - solução injetável eritropoetina 2.000 UI/ml frasco/ampola / R\$9,04 / peça  
 41 - solução injetável de pentamidina F A c/ 300 mg / R\$130,25 / peça

**Ata de Registro de Preços: 247/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Sanus Farmacêutica Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 29 - solução oral de lamivudina 10 mg/ml frasco 240 ml / R\$0,35 / peça

**Ata de Registro de Preços: 248/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Varmed Comércio e representações Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 34 - solução injetável clindamicina 600 mg/4 ml frasco 250 ml / R\$51,38 / peça  
 35 - shampoo para uso tópico cetoconazol 20 mg frasco c/ 100 ml / R\$6,79 / peça

**Ata de Registro de Preços: 249/98**

Concorrência nº : 012/98  
 Protocolo nº: 77.443/97  
 Objeto: medicamentos  
 Detentora: Immuo Produtos Biológicos e Químicos Ltda.  
 Vigência da Ata: 23/07/99  
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)  
 Descrição/Preço(R\$)/unidade  
 4 - comp. de pirimetamina 25 mg / cancelado / peça  
 7 - comp. De acetazolimida 250 mg lote c/ 100 / cancelado / peça  
 43 - cápsula de ritonavir 100 mg / R\$41,90 / peça

- Esta matéria continua na edição de amanhã.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Atos do Conselho*

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no cumprimento de suas funções e no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR seus Conselheiros para a Reunião Ordinária dia 29/06/99 às 8:30 horas na sede provisória do CMAS, à Rua Salvador Lombardi Neto, 10 - Vila Teixeira.

**MARIA THEREZINIA CORRÊA MARQUES**

Presidente do CMAS

(23, 24 e 25/06)

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Resolução 006/99 - CMAS*

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS ( Lei Orgânica da Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e considerando :

a) o disposto na Resolução 005/99, de 11/06/99  
 b) a deliberação do Colegiado do CMAS, em reunião extraordinária realizada em 15/06/99

**Resolve**

I. Aprovar os valores das subvenções Municipais a Programas Não Governamentais, relativos ao exercício de 1999, constantes do Anexo I, que integra a presente Resolução.  
 II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

**MARIA THEREZINIA CORRÊA MARQUES**

Presidente do CMAS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELAÇÃO DE SUBVENÇÕES**

**PROGRAMAS NÃO GOVERNAMENTAIS - ORÇAMENTO 1999**

I. ORIENTAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR					
Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	CRAMI	-	-	5.600,00	39.200,00
2	EXTERNATO SÃO JOÃO	-	-	1.950,00	13.650,00
3	CENTRO INF. INV. HEM. DR. A. BOLDRINI	-	-	2.500,00	17.500,00
	<b>TOTAL</b>			<b>10.050,00</b>	<b>70.350,00</b>

II. APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO					
PER CAPITA: 1 PERÍODO = R\$ 45,00					
1/2 PERÍODO = R\$ 25,00					
PARÂMETRO: 50%					

I. CRECHE					
Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	ASS. AMIGOS DA CRIANÇA	1	80	2.160,00	15.120,00
2	ASS. PAÓ POBRES STO. ANTONIO	1	180	3.300,00	23.100,00
3	CASA CRIANÇA MLUIZA HARTZER	1	110	2.970,00	20.790,00
4	SOC. F. N. S. DO S. CORAÇÃO- C. CR. MANASTÁCIA	1	120	3.240,00	22.680,00
5	CASA CRIANÇA VOVO NESTOR	1	115	3.105,00	21.735,00
6	CASA DA CRIANÇA MEIMEI	1	130	3.000,00	21.000,00
7	CASA DA CRIANÇA DE SOUZAS	1	60	1.400,00	9.800,00
8	CENTRO A. C. P. Q. MARTINS- STA. RITA CASSIA	1	60	1.620,00	11.340,00
9	CENTRO ED. AS. S. MENINO JESUS	1	60	1.620,00	11.340,00
10	CENTRO EST. PROM. MULHER MARGINALIZADA	1	25	675,00	4.725,00
11	CENTRO PR. N. S. VISITAÇÃO	1/2	300	4.500,00	31.500,00
	CENTRO PR. N. S. VISITAÇÃO	1	60	1.620,00	11.340,00
12	CENTRO PROM. TIA ILEIDE	1/2	54	810,00	5.670,00
	CENTRO PROM. TIA ILEIDE	1	94	2.538,00	17.766,00
13	CONGR. F. N. S. MIS. CR. C. S. NOVAES	1	210	5.112,60	35.788,20
14	CRECHE ILCE C. HENRY	1	60	1.620,00	11.340,00
15	CRECHE IR. MARIA ANGELA LEIMA	1	86	2.322,00	16.254,00
16	CRECHE LAR TERNURA	1	62	1.200,00	8.400,00
17	CENTRO ESP. A. KARDEC- CRECHE MÃE LUIZA	1	150	3.150,00	22.050,00
18	FUND. IR. RUTH MARIA C. SAMPAIO	1	60	1.620,00	11.340,00
19	GR. ESP. CAIRBAR SCHUTEL- MÃE CRISTINA	1	100	2.700,00	18.900,00
20	GR. SERV. LEA DUCHOVNI	1/2	25	375,00	2.625,00
	GR. SERV. LEA DUCHOVNI	1	32	864,00	6.048,00
21	GRUPO ORAÇÃO E ESPERANÇA	1	120	3.240,00	22.680,00
22	INST. ASS. DIAS DA CRUZ	1/2	6	90,00	630,00
	INST. ASS. DIAS DA CRUZ	1	15	405,00	2.835,00
23	INST. DON NERY	1	22	594,00	4.158,00
24	CENTRO ESP. A. KARDEC- LAR DOS XV IRMÃOS	1	50	1.350,00	9.450,00
24	LAR ESC. JESUS DE NAZARÉ	1	67	1.809,00	12.663,00
26	SERV. PR. SOC. PAR. S. PA. APOSTOLO	1	80	2.160,00	15.120,00
27	SERV. SOC. NOVA JERUSALÉM	1	18	695,00	4.865,00
	SERV. SOC. NOVA JERUSALÉM	1/2	189	4.050,00	28.350,00
28	SOC. F. AS. INF. CRECHE B. QUIRINO	1	260	7.020,00	49.140,00
29	SERV. SOC. PRESBITERIANO EBENEZER	1	40	1.080,00	7.560,00
30	UNIÃO CRISTÁ FEMININA	1	103	2.781,00	19.467,00
	<b>TOTAL</b>		<b>3.203</b>	<b>76.795,60</b>	<b>537.569,20</b>

2. NÚCLEO					
PER CAPITA: R\$ 25,00					
PARÂMETRO: 50%					

Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	ASS. A. S. J. VIANNEY	1/2	80	1.350,00	9.310,00
2	ASS. AMIGOS DA CRIANÇA- AMIC	1/2	20	300,00	2.100,00
3	ASS. BENEF. DIREITO DE SER	1/2	80	1.200,00	8.400,00
4	ASS. EVANGÉLICA ASSISTENCIAL	1/2	20	300,00	2.100,00
5	ASS. BENEFICENTE CAMPINEIRA	1/2	60	900,00	6.300,00
6	ASS. BENEFICENTE SALEM	1/2	90	1.350,00	9.450,00
7	ASS. BENEF. DA BOA AMIZADE	1/2	15	225,00	1.575,00
9	CASA MARIA DE NAZARÉ	1/2	200	3.000,00	21.000,00
10	CENTRO AS. LÍRIOS DOS VALES	1/2	90	1.350,00	9.450,00
11	CENTRO AS. ROMILIA MARIA	1/2	66	990,00	6.930,00
12	SOC. C. CARM. CARID.-CENTRO ASS. VEDRUNA	1/2	125	1.875,00	13.125,00
13	CENTRO COM. JR. STA. LÚCIA	1/2	156	2.340,00	16.380,00
14	CENTRO COM. PARQUE ITAJÁI	1/2	211	3.165,00	22.155,00
15	CENTRO ESP. IRMÃO ANDRÉ-CECOIA	1/2	92	1.380,00	9.660,00
16	CENTRO EST. PR. MULHER MARG.-CEPROMM	1/2	25	375,00	2.625,00
17	CENTRO ORIENTAÇÃO AO MENOR-COMEÇ	1/2	100	1.515,00	10.605,00
18	CENTRO PROM. TIA ILEIDE	1/2	60	900,00	6.300,00
19	CIRC. A MENOR PATRULHEIRO	1/2	175	2.439,90	17.079,30
20	CENTRO E. A. KARDEC- EDUCANDÁRIO EURÍPEDES	1/2	210	3.150,00	22.050,00
21	EXTERNATO S. JOÃO	1/2	550	8.250,00	57.750,00
22	FUNDAÇÃO CHITÃOZINHO E NORORÓ	1/2	104	2.229,00	15.603,00
23	GRUPO COM. CRIANÇA FELIZ	1/2	92	1.380,00	9.660,00
24	GRUPO PRIMAVERA	1/2	194	2.910,00	20.370,00
25	INST. MENORES D. NERY	1/2	60	900,00	6.300,00
26	INST. POP. HUMBERTO DE CAMPOS	1/2	150	2.250,00	15.750,00
27	LAR CAMP. BEM ESTAR MENOR	1/2	48	720,00	5.040,00
28	LAR ESCOLA N. S. CALVÁRIO	1/2	190	2.850,00	19.950,00
29	NÚCLEO AS. E. ED. CRIANÇA ADOL.	1/2	120	1.800,00	12.600,00
30	NÚCLEO COM. SANTA CANDIDA	1/2	90	1.350,00	9.450,00
31	OS SEAREIROS- NÚCLEO MÃE MARIA	1/2	60	900,00	6.300,00
32	PROJETO GENTE NOVA	1/2	170	2.550,00	17.850,00
33	SEIAS- SOC. EDUC. INT. ASSIST. SOCIAL	1/2	87	1.305,00	9.135,00
34	SEARA ESPIRITA JOANA DE ANGELIS	1/2	70	1.050,00	7.350,00
35	SERV. SOC. NOVA JERUSALÉM	1/2	100	1.498,00	10.486,00
36	SERVS. BEN. SOC. ADVENTISTA	1/2	80	1.200,00	8.400,00
37	SOC. CART. EDUC. S. JERÔNIMO	1/2	50	750,00	5.250,00
38	SOC. EDUC. TRABALHO ASSIST.- SETA	1/2	50	750,00	5.250,00
39	SOC. FEM. ASSIST. INF.- CRECHE BENTO QUIRINO	1/2	50	750,00	5.250,00
40	SOC. PRÓ MENOR BR. GERALDO	1/2	80	1.200,00	8.400,00
41	SOS ADOLESCENTE	1/2	20	300,00	2.100,00
42	UNIÃO CRISTÁ FEMININA	1/2	77	1.155,00	8.085,00
	<b>TOTAL</b>		<b>4.367</b>	<b>66.581,90</b>	<b>466.073,30</b>

3. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
PER CAPITA: 1 PERÍODO = R\$ 100,00					
2/3 PERÍODO = R\$ 75,00					
1/2 PERÍODO = R\$ 50,00					
PARÂMETRO: 60%					

Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	ASS. ESP. LAR CAMINHO DA VERDADE	1	5	360,00	2.520,00

2	ASS.P.DES.AUTISTAS CAMPINAS-ADACAMP	1/2	52	1.872,00	13.104,00
3	ASS.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE	1/2	142	5.112,00	35.784,00
4	ASS.PAIS AMIGOS SURDOS MUDOS-APASCAMP	1/2	135	4.860,00	34.020,00
5	CADAF-CIRC.AMIGOS DEF.AUD.E FALA	1/2	80	4.320,00	30.240,00
6	CENTRO CULT.LOUIS BRAILLE	1/2	63	2.268,00	15.876,00
7	CENTRO ED.ESP.SINDROME DOWN	1/2	27	972,00	6.804,00
8	CENTRO ED.ESP.SINDROME DOWN	2/3	25	1.350,00	9.450,00
9	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO	1/2	86	3.096,00	21.672,00
10	FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN	1/2	53	1.908,00	13.356,00
11	FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN	1	27	1.944,00	13.608,00
12	GRUPO ESP. IR. VICENTE	1/2	90	2.900,00	20.300,00
13	INST.CEGOS TRABALHADORES	1/2	15	540,00	3.780,00
14	INST.ED.ESP.JEAN M.GASPARD-ITARD	1/2	52	1.872,00	13.104,00
15	INST.PED.T.PF.NORBERTO SOUZA	1/2	67	2.412,00	16.884,00
16	INST.REABILITAÇÃO DE CAMPINAS-IRCAMP	1/2	28	1.008,00	7.056,00
17	PRO-VISÃO-SOC.CAMP.ATEND.DEF.VISUAL	1/2	60	2.160,00	15.120,00
18	SOC.BRAS.ASS.REAB.CAMPINAS-SOBRAPAR	1/2	50	1.800,00	12.600,00
19	SOC.CAMP.R.CRIANÇA PARALÍTICA	1/2	80	2.880,00	20.160,00
20	SORRI CAMPINAS	2/3	80	3.960,00	27.720,00
TOTAL			1.217	47.594,00	333.158,00

## III. ABRIGO

PER CAPITA: R\$ 150,00

PARÂMETRO: 60%

Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	ASS.13 PAIS-LAR CRIANÇA FELIZ	1	53	5.724,00	40.068,00
2	ASS.ESP.LAR CAMINHO VERDADE	1	62	6.928,00	48.496,00
3	CENTRO ASSIST.CRISTO TE AMA	1	5	900,00	6.300,00
4	CENTRO C.INV.IM.DR.A.C.CORSINI	1	15	1.620,00	11.340,00
5	CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	1	122	6.000,00	42.000,00
6	EDUC.STO.ANTONIO-CONVIVIO	1	10	1.080,00	7.560,00
7	EXTERNATO SÃO JOÃO	1	12	1.296,00	9.072,00
8	INSTITUTO SOUZA NOVAES	1	10	1.080,00	7.560,00
9	MISSÃO CAMINHO PRA LIBERDADE	1	26	2.808,00	19.656,00
TOTAL			315	27.436,00	192.052,00

## IV. LIBERDADE ASSISTIDA.

PER CAPITA: R\$ 35,00

PARÂMETRO: 55%

Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	CENTRO ORIENTAÇÃO AO MENOR	1	130	2.320,00	17.640,00
2	EXTERNATO SÃO JOÃO	1	23	455,00	3.185,00
TOTAL			153	2.975,00	20.825,00

## V. ATENDIMENTO ESPECIAL SITUAÇÃO DE RISCO

Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	CÁRITAS.ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS	1	80	3.360,00	23.520,00
TOTAL			80	3.360,00	23.520,00

## VI. IDOSO

Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	ASSIST.VICENTINA FREDERICO OZANAN	1	45	3.600,00	25.200,00
2	ASSOC.IDOSOS CAMPINAS	1	1	600,00	4.200,00
3	CENTRO ASSIST.ROMÍLIA MARIA	1	1	600,00	4.200,00
4	CENTRO PROM.N.SRA.VISITAÇÃO	1	1	600,00	4.200,00
5	LAR AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY	1	25	2.160,00	15.120,00
6	LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS	1	160	8.760,00	61.320,00
7	LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA	1	30	2.400,00	16.800,00
TOTAL			260	18.720,00	131.040,00

## VII. PROTEÇÃO FAMÍLIA

ENFRENTAMENTO A POBREZA

Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	ASS.ASSIST.SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY	1	10	650,00	4.550,00
2	ASSIST.SOC.PAR.SAGRADO CORAÇÃO JESUS	1	40	1.950,00	13.650,00
3	ASSOC.AMIGOS DA CRIANÇA-AMIC	1	10	2.600,00	18.200,00
4	ASSOC.BENEF.CAMPINEIRA	1	10	650,00	4.550,00
5	ASSOC.EVANGÉLICA ASSISTENCIAL	1	10	325,00	2.275,00
6	CÁRITAS ARQ.CAMPINAS (SÃO FRANCISCO)	1	100	1.950,00	13.650,00
7	CASA MAE POBRE	1	20	1.300,00	9.100,00
8	CENTRO ASSISTENCIAL ROMÍLIA MARIA	1	10	325,00	2.275,00
9	SOC.CIVIL.CARMA.CARID.-CENTRO AS.VEDRUNA	1	76	975,00	6.825,00
10	CONSELHO COM.DE CAMPINAS	1	10	1.000,00	7.000,00
11	CENTRO COM.SANTA LÚCIA	1	10	1.000,00	7.000,00
12	CENTRO ORIENTAÇÃO FAMILIAR	1	10	1.000,00	7.000,00
13	FUNDAÇÃO APOIO A PROG.SOCIAIS-FAPS	1	10	1.000,00	7.000,00
14	GRUPO DAS SERVIDORAS LEA DUCHOVNI	1	10	325,00	2.275,00
15	INST.ASSIST.DIAS DA CRUZ	1	20	650,00	4.550,00
16	INST.REABILITAÇÃO CAMPINAS-IRCAMP	1	10	1.000,00	7.000,00
17	ISA INST.SOLID.PROG.ALIMENTAÇÃO	1	50	3.250,00	22.750,00
18	MOV.AS.ESP.MARIA ROSA-SOPA GRAMEIRO	1	250	1.500,00	10.500,00
19	NUCLEO DE AÇÃO SOCIAL	1	40	1.300,00	9.100,00
20	OBRA DO BERÇO	1	10	1.170,00	8.190,00
21	OS SEAREIROS-CASA DE JESUS	1	10	3.250,00	22.750,00
22	SEARA ESP.JOANA DE ANGELIS	1	100	975,00	6.825,00
23	SERV.BENEF.SOC.ADVENTISTAS	1	150	3.250,00	22.750,00
24	SERV.SOC.PRESBITERIANO-EBENEZER	1	150	650,00	4.550,00
25	SOC.FEM.C.BENTO QUIRINO	1	50	780,00	5.460,00
26	SOS AÇÃO MULHER	1	10	650,00	4.550,00
27	UNIÃO CRISTÁ FEMININA	1	130	1.300,00	9.100,00
TOTAL			1.206	36.075,00	252.525,00

## VIII. SAÚDE

Nº	ENTIDADE	PERÍODO	N. ATEND.	SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO TOTAL 7 MESES
1	ASSOC.APOIO PORT.AIDS-ESP.VIDA	1	10	2.800,00	19.600,00
2	ASSOC.CORNÉLIA M.E.VLIEG	1	20	2.000,00	14.000,00
3	CASA DE REPOUSO BOM PASTOR	1	10	3.400,00	23.800,00
4	CENTRO CONTR. INV. IN. DR. A. C. CORSINI	1	10	4.000,00	28.000,00
5	FUNDAÇÃO DE APOIO PROG.SOCIAIS-FAPS	1	10	1.000,00	7.000,00
6	INST.REABILITAÇÃO CAMPINAS-IRCAMP	1	10	1.000,00	7.000,00
TOTAL			60	14.200,00	99.400,00

TOTAL SUBVENÇÕES

303.787,50

2.126.512,50

(23, 24 e 25/06)

## CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Resolução 007/99 - CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS ( Lei Orgânica da Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e considerando :

- a existência de saldo remanescente do Concurso Brasil Criança Cidadã - BCC, relativo ao exercício de 1998, cujo montante importa em R\$ 28.425,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);
- a autorização do MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social para prorrogação do prazo de utilização dos recursos até 30/06/99;

- a proposta de distribuição do recurso remanescente, elaborada em conjunto pela Controladoria do Fundo Municipal de Assistência Social e Unidade de Avaliação e Controle ( UAC ) - SMAS;
- a aprovação da proposta referida no item "c" desta Resolução, por unanimidade, em deliberação do Colegiado do CMAS, em reunião extraordinária realizada em 15/06/99;

## Resolve

- Aprovar a Distribuição dos Recursos constante do Anexo I, que integra a presente Resolução.
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROGRAMA BRASIL CRIANÇA CIDADÃ

## PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS SUPLEMENTARES

Nº	Entidades	Meta		Meta Mensal Corrigida	Recursos Suplementares Mensal	Recursos Suplementares 3 meses	
		Listada	Financiada				
1	APAE Campinas	102	64	91	27	675,00	2.025,00
2	Ass. As. Soc. S. João Vianney	61	37	55	18	450,00	1.350,00
3	Assoc. Prom. Oração e Trabalho	31	31	31	-	-	-
4	Casa Maria de Nazaré	100	73	90	17	425,00	1.275,00
5	Centro Assist. Romília Maria	45	43	43	-	-	-
6	Centro Assist. Viedruna	122	65	110	45	1.125,00	3.375,00
7	Centro Com. Jr. Sta. Lúcia	80	58	71	13	325,00	975,00
8	Centro Prom. N.S. Visitação	-	-	-	-	-	-
9	Educandário Eurípedes	210	153	188	35	875,00	2.625,00
10	Externato São João	523	438	470	32	800,00	2.400,00
11	FEAC	674	674	674	-	-	-
12	Fundação Síndrome de Down	24	24	24	-	-	-
13	Inst. Cir. Craniofacial-SOBRAPAR	30	18	28	10	250,00	750,00
14	Lar Esc. N.S. Calvário	234	200	210	10	250,00	750,00
15	Serv. Benef. Sociais Adventistas	80	58	71	13	325,00	975,00
16	SETA-Soc. Ed. Trab. Assist.	20	12	18	6	150,00	450,00
17	Soc. Fem. As. Inf. Creche B. Quirino *	178	24	159	135	3.375,00	10.125,00
18	Soc. Pró Menor Barão Geraldo	84	63	75	12	300,00	900,00
19	União Cristá Feminina	77	63	69	6	150,00	450,00
	ONGs	2.675	2.098	2.477	379	9.475,00	28.425,00
20	Sacase	201	160	160	-	-	-
21	Espaço Esperança	300	239	239	-	-	-
	TOTAIS	3.176	2.497	2.876	379	9.475,00	28.425,00

JUSTIFICATIVA: 1. As ONGs que irão receber recursos suplementares, terão 90% da meta atendida financiada  
2. As Ogs não foram consideradas, por não haver tempo hábil para utilização dos recursos.

(23, 24 e 25/06)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAMPINAS

## Edital Nº 011/99

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, criado pela Lei 6.574 de julho de 1.991 e em conformidade com a Lei Nº8484 de 04 de outubro de 1.995 que cria o Conselho Tutelar, dando cumprimento ao disposto na Resolução 001/99, retificada em 30/04/99, que estabelece as diretrizes para o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Campinas, torna público a lista final dos integrantes do Colégio Eleitoral que irá eleger em 15/08/99, os Membros do Conselho Tutelar para o triênio 1.999/2.002.

## ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Instituição : Associação Beneficente "Direito de Ser"

Delegado : Vânia Elias Jorge

Instituição : Associação Beneficente Campineira

Delegado : Natanael Albano

Instituição : Associação Beneficente da Boa Amizade

Delegado : Lia Nobre de Oliveira Setti

Instituição : Associação Beneficente dos 13 Pais - Lar Criança Feliz

Delegado : Dr. Aldo Codignotte Pires

Instituição : Associação de Assistência Social São João Vianney

Delegado : Heitor Magatti Filho

Instituição : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

Delegado : Lucélia Pádua Pereira Borgonovi

Instituição : Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas

Delegado : Maria Ester Sociro Claro

Instituição : Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio

Delegado : Conceição de Maria Assis Braide

Instituição : Associação Espirita "Lar Caminho da Verdade"

Delegado : Célia Maria Vasconcelos Pescarini

Instituição : Associação Nazarena Assistencial Beneficente

Delegado : Oscar Neves Guimarães

Instituição : CADAF - E.E.E. do Circulo de Amigos dos Deficientes da Audição e da Fala

Delegado : Jairo Pereira Leite

Instituição : Caritas Arquidiocesana de Campinas

Delegado : Irmã Helene Gatien

Instituição : Casa da Criança de Sosas

Delegado : Antônio José Reolon

Instituição : Casa da Criança Madre Anastácia

Delegado : Adriana Zeganin Tavares

Instituição : Casa de Maria de Nazaré

Delegado : Sônia Maria Bonfanti Gonçalves

Instituição : Casa dos Menores de Campinas

Delegado: Maria Elisa Tagliarini  
 Instituição: Centro Assistencial Romília Maria  
 Delegado: Célia Maria da Silva Noronha Gustavo  
 Instituição: Centro Assistencial Vedruna  
 Delegado: Noeli Maria Massoni  
 Instituição: Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia  
 Delegado: Terezinha de Fátima Carneiro da Silva  
 Instituição: Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. A. C. Corsini  
 Delegado: Dr.ª Silvia B. Bellucci  
 Instituição: Centro de Educação Especial Síndrome de Down  
 Delegado: Patrícia Cristiane Vieira  
 Instituição: Centro de Estudos e Promoção da Mulher Marginalizada  
 Delegado: Cássia da Silva Santana  
 Instituição: Centro de Orientação ao Menor de Campinas  
 Delegado: Aderbal Bacchi Bergo  
 Instituição: Centro Espírita Allan Kardec  
 Delegado: Osmar da Silveira  
 Instituição: Centro Promocional "Nossa Senhora da Visitação"  
 Delegado: Maria de Lourdes Savioli  
 Instituição: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância  
 Delegado: Enza Bueno C. Mattar  
 Instituição: Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia / Creche e Ambulatório Dr. Cláudio de Souza Novaes  
 Delegado: Cleide Maria Gai  
 Instituição: Creche Imã Maria Ângela - "Leima"  
 Delegado: Aparecida Benedicta de Campos  
 Instituição: Externato São João  
 Delegado: Benedito Wanderlei da Silva  
 Instituição: Fundação de Apoio a Programas Sociais  
 Delegado: Sônia Maria Fernandes dos Santos Davi  
 Instituição: Grupo das Servidoras Léa Duchovni de Campinas  
 Delegado: Maria Aparecida Vilela  
 Instituição: Grupo Espírita Cairbar Schutel - Creche Mãe Cristina  
 Delegado: Hércules Marangoni  
 Instituição: Instituto de Menores Dom Nery  
 Delegado: Darius Augustus Corbett  
 Instituição: Instituto de Pedagogia Terapêutica "Prof. Norberto Souza Pinto"  
 Delegado: Dr.ª Enéa Caldato Raphaelli  
 Instituição: Instituto de Reabilitação de Campinas  
 Delegado: Lysias Garcia da Costa Júnior  
 Instituição: Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação  
 Delegado: Jairo Pereira Leite  
 Instituição: Instituto Souza Novaes  
 Delegado: Antônio José da Silva Rabello  
 Instituição: Lar Escola Nossa Senhora do Calvário  
 Delegado: Inelva Josefina Longo  
 Instituição: Missão Caminho Pra Liberdade  
 Delegado: Lucelma Rodrigues de Paula  
 Instituição: Núcleo Assistencial e Educacional da Criança e do Adolescente  
 Delegado: Lyllah Bastos Ferreira  
 Instituição: Pastoral da Mulher Marginalizada  
 Delegado: Fabiana Aparecida Ferreira  
 Instituição: Pró Visão - Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual  
 Delegado: Ivete Andrade da Silva Rocha  
 Instituição: Programa Infância Cidadã - Pastoral do Menor  
 Delegado: Rosemeire da Silva  
 Instituição: Projeto Gente Nova  
 Delegado: Ângelo Vitorio Zambon  
 Instituição: S. O. S. Adolescente  
 Delegado: Maria Tereza Antonia Cárdua  
 Instituição: Serviço de Promoção Social da Paróquia São Paulo Apóstolo  
 Delegado: Aparecida Shigueco Asito Tokobaro  
 Instituição: Serviço Social Presbiteriano Ebenézer  
 Delegado: Inez Catusso Lima  
 Instituição: Sobrapar Campinas  
 Delegado: Dr.ª Enéa Caldato Raphaelli  
 Instituição: Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência  
 Delegado: Nair Mendonça Itapema Alves  
 Instituição: Sorri Campinas  
 Delegado: Sinval Roberto Dorigon  
 Instituição: União Cristã Feminina  
 Delegado: Maria Aparecida de Souza Ferreira Fulfule

**ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Instituição: Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes da Vila 31 de Março  
 Delegado: Silvia Jeni Luiz Pereira de Brito  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes da Vila Formosa  
 Delegado: Eliana Aparecida Ferraz Teixeira  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes da Vila Ipê  
 Delegado: Maria de Fátima Kaneblai Costa  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes da Vila Lemos  
 Delegado: Regina Helena Roque Modesto de Abreu  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes da Vila União  
 Delegado: Adriana Pinheiro  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes do Jardim Carlos Lourenço  
 Delegado: Maria Margarida da Silva  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes do Jardim Esmeraldina

Delegado: Iana Lícia Barros Lopes  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes do Jardim Santa Rosa  
 Delegado: Joelma Neves Cavalcanti  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes do Parque Floresta  
 Delegado: Ângela Berteilli  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes do Parque São Quirino  
 Delegado: Márcia Maeda  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adoles. Jardim Maria Rosa  
 Delegado: Silvana Gambini  
 Instituição: PMC - Núcleo de Crianças e Adolescentes da Vila Nogueira  
 Delegado: Teresinha Aparecida Portes Coelho  
 Instituição: PMC - Núcleo de Crianças e Adolescentes do Jardim Nilópolis  
 Delegado: Maura Maria dos Santos Arroyo  
 Instituição: PMC - Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes da Vila Profilurb  
 Delegado: Maria Heloísa Esteves de Moraes  
 Instituição: PMC - Serviço de Atenção à Criança e Adolescente em Situação Especial  
 Delegado: Hilton Aparecido Silva

**INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS**

Instituição: Brinquedoteca e Biblioteca "Mundo Encantado"  
 Delegado: Eliane de Oliveira Santana  
 Instituição: Comissão Arquidiocesana das CEBs  
 Delegado: Therezinha Rosário Marques  
 Instituição: Comissão de Pastoral Operária da Arquidiocese de Campinas  
 Delegado: Mara Adélia Barbosa Muniz  
 Instituição: Comunidade Bom Pastor  
 Delegado: Elza Pádula Natalino  
 Instituição: Comunidade Católica Betânia Franciscana  
 Delegado: Amaury Benedicto Martini  
 Instituição: Comunidade Católica Povo de Deus  
 Delegado: João Esteves de Souza  
 Instituição: Comunidade Católica São Nicolau de Fließ  
 Delegado: Pedro Geraldo Vital Filho  
 Instituição: Comunidade Cristã Bom Jesus  
 Delegado: Meire Aparecida Pereira  
 Instituição: Comunidade Cristã de São Sebastião  
 Delegado: José Paulo da Silva  
 Instituição: Comunidade Cristã Deus da Vida  
 Delegado: Naime Alves e Silva  
 Instituição: Comunidade Cristã Jesus Cristo de Nazaré  
 Delegado: Raquel Honorato da Silva  
 Instituição: Comunidade Cristã Nossa Senhora de Fátima  
 Delegado: Elisabete Campos Silva  
 Instituição: Comunidade Cristã Santa Maria dos Oprimidos  
 Delegado: André Luiz Garcia  
 Instituição: Comunidade Cristã Santo Antônio  
 Delegado: Silma Edina de Araújo Monteiro  
 Instituição: Comunidade Cristã São Benedito  
 Delegado: Marlene Aparecida de Faria Borges  
 Instituição: Comunidade Dom Bosco  
 Delegado: Odete Hermann Pinto  
 Instituição: Comunidade Dom Oscar Romero  
 Delegado: Antônio Gonçalves de Carvalho  
 Instituição: Comunidade Eclesial de Base São José  
 Delegado: Maria Lourdes de Faria  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora Aparecida  
 Delegado: Paulo Martins  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora Aparecida  
 Delegado: Claurizio Matias dos Santos  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora Aparecida - Paróquia São Geraldo Magela  
 Delegado: Edimundo Vieira Santos  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora da Libertação  
 Delegado: Maria Andrade Gil  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora da Penha  
 Delegado: Fátima Ferreira Barbosa  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora das Dores  
 Delegado: Sebastião Divino Rodrigues de Souza  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora de Lourdes  
 Delegado: Aparecida de Lourdes Wolf  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora do Mont Serrat  
 Delegado: Clemente Gomes  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora de Fátima  
 Delegado: Ed Carlos Pinto  
 Instituição: Comunidade Nossa Senhora do Guadalupe  
 Delegado: Maria das Graças Costa Machado  
 Instituição: Comunidade Sagrado Coração de Jesus / Paróquia Jesus Cristo Libertador  
 Delegado: Paulo Pereira do Nascimento  
 Instituição: Comunidade Santa Luzia do Jardim dos Oliveiras  
 Delegado: Armando Bota  
 Instituição: Comunidade Santíssima Trindade  
 Delegado: Edvaldo Alves dos Santos  
 Instituição: Comunidade Santo Expedito  
 Delegado: Gislene Maria Martins  
 Instituição: Comunidade São Francisco de Assis  
 Delegado: Deijanir Maria Azevedo Alves

Instituição : Comunidade São Francisco de Assis - Paróquia São Geraldo Magela  
Delegado : Santa Eli Vieira  
Instituição : Comunidade São João Batista - Paróquia Jesus Cristo Libertador  
Delegado : Maria Ivani da Silva  
Instituição : Comunidade São José Operário  
Delegado : Alice Honória de Souza  
Instituição : Comunidade São Judas  
Delegado : Newton Satelli  
Instituição : Comunidade São Lucas  
Delegado : Marli Cristina Sebastião  
Instituição : Comunidade São Mateus  
Delegado : Emerson Antônio Fanger  
Instituição : Comunidade São Pedro Apóstolo da Paróquia Santa Inês  
Delegado : Devanir Bissoli  
Instituição : Igreja Católica Santa Mônica  
Delegado : Eugélia Maria Soares de Faria  
Instituição : Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe  
Delegado : José Carlos Dias  
Instituição : Paróquia de Santo Antônio  
Delegado : Elio Alcione Siqueira  
Instituição : Paróquia Divino Salvador  
Delegado : Carmem Sílvia Cerri Ventura  
Instituição : Paróquia Nossa Senhora da Evangelização  
Delegado : José Maria Grigoletto  
Instituição : Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompéia da Divina Providência  
Delegado : Maria Luísa F. de Souza Rodrigues  
Instituição : Paróquia Santa Luzia - Comunidade Cristã São Francisco de Assis  
Delegado : Maria das Graças Barbosa Reis  
Instituição : Pastoral da Criança  
Delegado : Ivanilda Corrêa de Freitas

**ESCOLAS ESTADUAIS**

Instituição : Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Reverendo Eliseu Narciso"  
Delegado : Maria do Socorro Oliveira Carvalho  
Instituição : Escola Estadual de 1º Grau Mário Junqueira da Silva  
Delegado : José Carlos de Faria  
Instituição : Escola Estadual de 1º Grau Procópio Ferreira  
Delegado : Marila Monteiro de Mattos

**ESCOLAS MUNICIPAIS**

Instituição : Associação de Amigos da EMEF Caic Professor Zeferino Vaz  
Delegado : Rosenilze Aparecida Degrossoli de Souza  
Instituição : CEMEI Adão Emiliano  
Delegado : Marisa Xavier Coutrim Dalri  
Instituição : CEMEI "Amélio Rossin"  
Delegado : Regina Inês Silva Vera Torres  
Instituição : CEMEI Aurora Santoro  
Delegado : Cláudia Lúcia Trevisan  
Instituição : CEMEI "Bety Pierró"  
Delegado : Pedro Geraldo Hypólito  
Instituição : CEMEI do CAIC "Professor Zeferino Vaz"  
Delegado : Maria Angélica Henrique Ferreira  
Instituição : CEMEI "Catarina Milani Manarini"  
Delegado : Claudeci Albino  
Instituição : CEMEI "Dona Júlia dos Santos Dias"  
Delegado : Francisca Izabel Maciel Pereira Agulhari  
Instituição : CEMEI "Dr. Eduardo Pereira de Almeida"  
Delegado : Maria Aparecida Gomes Pereira  
Instituição : CEMEI "Dr. Roberto Telles Sampaio"  
Delegado : Maria Aparecida da Silva  
Instituição : CEMEI "Dr. Ruy de Almeida Barbosa"  
Delegado : Sílvia Fernanda Barbosa  
Instituição : CEMEI "Dulcinéia R. B. Alves"  
Delegado : Benedito Costa Pimenta  
Instituição : CEMEI "Ester Aparecida Viana"  
Delegado : Brasilina Maria Rocha  
Instituição : CEMEI Francisco Xavier Sigris  
Delegado : Elza de Lima  
Instituição : CEMEI "Irmã Dulce"  
Delegado : Marta Xavier  
Instituição : CEMEI "Lídia Bencardini Maselli"  
Delegado : Adriana Beltrame de Castro  
Instituição : CEMEI "Lions Clube Campinas Norte"  
Delegado : Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho  
Instituição : CEMEI "Manoel Alves da Silva"  
Delegado : Nilmar Alves Carneiro  
Instituição : CEMEI "Maria Amélia Ramos Manucci"  
Delegado : Christiane Bâron Souza  
Instituição : CEMEI "Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio"  
Delegado : Gisele do Carmo Doratioto Martins  
Instituição : CEMEI "Maria Batrum Cury"  
Delegado : Ana Maria Russo da Silva  
Instituição : CEMEI "Maria Beatriz Carvalho Moreira"  
Delegado : Vera Lúcia Caetano Hespáholo  
Instituição : CEMEI "Maria da Glória Martins"  
Delegado : Teresa Bordini  
Instituição : CEMEI "Maria de Lourdes Dória Passos"  
Delegado : Silvana Petrina Viana  
Instituição : CEMEI "Maria Lázara Duarte Gonçalves"  
Delegado : Marina de Campos Silva  
Instituição : CEMEI "Matilde A. E. Setubal"  
Delegado : Helena Maria da Silva

Instituição : CEMEI "Mauro Marcondes"  
Delegado : Francisco Expedito Fonseca Paes da Silva Souto  
Instituição : CEMEI "Nair Valente da Cunha"  
Delegado : Laurice Aparecida da Fonseca  
Instituição : CEMEI "Octávio César Borghi"  
Delegado : Hilda Nazareth de Faria  
Instituição : CEMEI "Presidente Arthur Bernardes"  
Delegado : Rosângela de Sousa  
Instituição : CEMEI "Presidente Castelo Branco"  
Delegado : Madalena Violada  
Instituição : CEMEI "Professora Aparecida Cassiolato"  
Delegado : Cláudia Roberta Cabrini Simões  
Instituição : CEMEI Professora Leonor Motta Zuppi  
Delegado : Regina Broco Lima  
Instituição : CEMEI São Francisco de Assis  
Delegado : Wagner Nogueira  
Instituição : CEMEI "Thermuts Araújo Machado"  
Delegado : Vera Lúcia Rodrigues de Faria  
Instituição : CEMEI 06  
Delegado : Célia Trani França  
Instituição : CEMEI 09  
Delegado : Ivandira dos Santos Amorim  
Instituição : CEMEI 15  
Delegado : Simone Raquel Cabral Pechetto  
Instituição : CEMEI 18 Jardim Nova América  
Delegado : Maria José Alves Reis  
Instituição : CEMEI 20  
Delegado : Maria de Fátima Pereira  
Instituição : CEMEI 28  
Delegado : Maria do Rosário Silva de Souza  
Instituição : CEMEI 31  
Delegado : Maria Zilda Braidá  
Instituição : CEMEI 33  
Delegado : Sandra Regina C. Rezende  
Instituição : EMEF "Carmelina de Castro Rinco"  
Delegado : Ieda Maria Cezaroni  
Instituição : EMEF "Dr. Edson Luis Chaves"  
Delegado : Maria de Lourdes Reis  
Instituição : EMEF "Edson Luis Lima Souto"  
Delegado : Maria Lúcia Alves Coelho  
Instituição : EMEF "Leonor Savi Chaib"  
Delegado : Bernadette Maria Panazzolo  
Instituição : EMEF Professor Benevenuto de Figueiredo Torres  
Delegado : Dilma Dominiquini  
Instituição : EMEF "Professora Geny Rodriguez"  
Delegado : Ana Maria Braga  
Instituição : EMEF Raul Pila  
Delegado : Marlene de Mello Martins  
Instituição : EMEI "Agostinho Pátaro"  
Delegado : Isac Potenciano Marinho  
Instituição : EMEI "AMAPAT"  
Delegado : Nilza Maria Belmiro Assis  
Instituição : EMEI "Bolinha de Mel"  
Delegado : Antônio Aparecido da Silva  
Instituição : EMEI Carrossel  
Delegado : Cássia Arlete Tossini da Costa  
Instituição : EMEI "Conego Manoel Garcia"  
Delegado : Christiane de Barros Magalhães  
Instituição : EMEI Convênio UNICAMP - Prefeitura  
Delegado : Olímpia Caetana Pereira Cruz  
Instituição : EMEI Dr. Mário Gatti  
Delegado : Violeta Coelho de Miranda Martins Pereira  
Instituição : EMEI "Esperança do Amanhã"  
Delegado : Rita de Cássia Camargo  
Instituição : EMEI "Fazenda-Chapadão"  
Delegado : Luci Garcia Ribeiro Abdal  
Instituição : EMEI Maria do Carmo de Abreu Sodré  
Delegado : Vilma Freitas Souza Domingos Gomes  
Instituição : EMEI "Padre Anchieta II"  
Delegado : Irany Mendes de Oliveira  
Instituição : EMEI "Pinóquio"  
Delegado : Teresa Bordini  
Instituição : EMEI "Prefeito José Pires Neto"  
Delegado : Lucimara Carneiro  
Instituição : EMEI "Presidente Campos Salles"  
Delegado : Maria Regina Gaspar dos Santos Araújo  
Instituição : EMEI Professor Carlos Zink  
Delegado : Nelson Rodrigues Mascara  
Instituição : EMEI "Professor Hilário Pereira Magro Júnior"  
Delegado : Maria Pedrina Portes Massouh  
Instituição : EMEI "Professora Hermínia Ricci"  
Delegado : Adolpho Piccòllo Neto  
Instituição : EMEI "Professora Noêmia Cardoso Asbahr"  
Delegado : Clélia Regina da Silva  
Instituição : EMEI "Professora Zuleika Hellmeister Novaes"  
Delegado : Lavinia Faelli Coluccini

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

Instituição : Associação de Moradores de Jardim Novo Maracanã  
Delegado : José Marques de Oliveira  
Instituição : Associação de Moradores do Jardim Florence

Delegado : Elzio de Souza
Instituição : Associação do Núcleo Residencial do Bairro da Conquista
Delegado : Francisco Lemes
Instituição : Associação dos Moradores da Vila do Lago
Delegado : Dirce Rosa dos Santos Costa
Instituição : Associação dos Moradores do Bairro Cidade Satélite Iris I.
Delegado : Irani Alves Piffer
Instituição : Associação dos Moradores do Jardim Lisa
Delegado : Jorge de Jesus
Instituição : Associação dos Moradores do Jardim Nova Esperança - AMJANE
Delegado : José de Fátima Romão da Silva
Instituição : Associação dos Moradores do Parque Shaloon
Delegado : Antônio Vieira de Oliveira
Instituição : Conselho de Moradores da Vila Costa e Silva
Delegado : José Aparecido Pereira dos Santos
Instituição : Sociedade Amigós do Bairro Jardim Rossin
Delegado : Cecílio Serafim dos Santos

OUTRAS ORGANIZAÇÕES

Instituição : CISMOP - Centro de Investigações Sociais e Apoio aos Movimentos Populares
Delegado : João Ferreira Pessoa
Instituição : Conselho Regional de Serviço Social - 4ª Delegacia Seccional de Campinas
Delegado : Maria Angela Figueiredo Queiróz
Instituição : Faculdade de Serviço Social / PUC Campinas
Delegado : Jeanete Liaseli Martins de Sá
Instituição : Grêmio Estudantil Orestes Augusto Toledo
Delegado : Tatiana Amaral
Instituição : Grêmio Estudantil Sete de Maio
Delegado : Paulo Roberto Búfalo
Instituição : Grupo de Teatro Savuru
Delegado : José Benedito de Moraes
Instituição : Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
Delegado : Ronaldo José da Costa
Instituição : Ordem dos Advogados do Brasil
Delegado : Aderbal da Cunha Berço
Instituição : Sindicato dos Eletricitários de Campinas
Delegado : Adão Luiz Carlos
Instituição : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região
Delegado : Maria Aparecida da Silva Altino
Instituição : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região
Delegado : Anselmo Eduardo Bianco
Instituição : Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP
Delegado : Magali Mendes
Instituição : Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região
Delegado : Aparecida Marcondes Oliveira
Instituição : Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia
Delegado : Sílvio Aparecido Spinella
Instituição : Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas
Delegado : Regina Aparecida Pereira

Foram reconsideradas as Inscrições das Organizações abaixo relacionadas, que serão incluídas no Colégio Eleitoral para a Eleição do Conselho Tutelar de Campinas triênio 1999/2002.

Table with 2 columns: INSTITUIÇÃO and DELEGADO. Lists various organizations like PMC - SAPECA, PMC - Núcleo Com. Criança e Adolescente Jardim São Marcos, etc., and their respective delegates.

Campinas, 24 de junho de 1999

MÔNICA DE AGUIAR MARTORANO

Presidente Interina

JOÃO ROBERTO SCOMPARI

1º Secretário

(24, 25 e 26/06)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

Portaria FUMEC nº 24/99

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC usando das atribuições de seu cargo estabelece as cargas horárias máximas dos professores e coordenadores de Unidades da FUMEC.

Art 1º - A carga horária máxima do Professor da FUMEC que não acumula com a Rede Municipal de Ensino, não pode ultrapassar 25 (vinte e cinco) horas-aula

semanais, computando-se: trabalho docente com alunos, grupo (s) de formação, subprojeto e trabalho docente extra - classe (TP).
Art 2º - A carga horária máxima do coordenador de Unidade que não acumula com a Rede Municipal de Ensino não pode ultrapassar 22 (vinte e duas) horas e 30 (trinta) minutos semanais, computando-se: trabalho de coordenador, grupo (s) de formação, subprojeto e orientação do trabalho docente extra - classe (TP) dos professores.

Campinas, 18 de junho de 1999

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal de Educação

Presidente FUMEC

(22, 23 e 24/06)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, e em respeito ao art. 24, inciso 1.º da Lei 9394/96, comunica que:

Os especialistas das escolas municipais de Ensino Fundamental/ Supletivo e Educação Infantil, deverão elaborar junto com os professores planos de reposição de aulas e de conteúdo em decorrência da paralisação dos servidores públicos municipais e enviá-los à Coordenadoria de Legislação e Administração Escolar até 25 de junho de 1999.

- 1. A reposição de aulas deverá ser realizada preferencialmente no período de 09 a 20 de julho, e se necessário utilizar os dias: 03,10,14 e 17 de julho, e, excepcionalmente, o dia 26 de junho de 1999 e a compensação de conteúdo no decorrer do ano letivo.
2. O semestre letivo terá seu encerramento no dia 20 de julho de 1999.
3. A compensação de conteúdos será feita nos seguintes casos:
3.1. professor que ministrou aulas em outra escola ou prestou serviços em outro local.
3.2. professor que ministrou aulas com menos de 50% e frequência dos alunos.
4. Os planos de compensação de conteúdos e de reposição de aulas deverão ser aprovados pelo Conselho de Escola, registrados em ata, e enviados à CLAE.
5. A elaboração do plano de reposição obedecerá aos seguintes critérios:
5.1. Preenchimento dos quadros em anexo com dados de todas as classes/séries/termo e componentes curriculares conforme modelo.
5.2. Deverá ser registrada na coluna "observações" constante do quadro de reposição informações tais como:
5.2.1.O professor que prestou serviço em outro local;
5.2.2.O professor que paralisou parcialmente;
5.2.3 O professor que esteve em LTS nos dias de paralisação
5.2.4.Outros
6. Os responsáveis pelas Entidades de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental juntamente com os professores deverão elaborar o plano de reposição e enviar aos DROs, e estes, à Coordenadoria de Legislação e Administração Escolar.
6.1. Os professores itinerantes seguirão o plano de reposição das escolas em que atuam.
7. Os casos omissos deverão ser remetidos à Coordenadoria de Legislação e Administração Escolar para análise e manifestação.

Campinas, 21 de junho de 1999

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal de Educação

Plano de Reposição do Período de Paralisação (5ª a 8ª/Supletivo)

Escola: \_\_\_\_\_ CC. \_\_\_\_\_ DRO \_\_\_\_\_
série/termo \_\_\_\_\_

Table with 7 columns: Componente Curricular, Nome do Professor, Aulas previstas mês de junho, Aulas dadas, Aulas a repor, Período de reposição, Obs.

Plano de reposição do período de paralisação (1ª a 4ª/Educação Infantil)

Escola: \_\_\_\_\_ CC. \_\_\_\_\_ DRO \_\_\_\_\_

Table with 6 columns: Série / Turma, Nome do Professor, Dias letivos previstos, Dias letivos dados, Dias letivos a repor, Período de reposição, OBS

(22, 23 e 24/06)

**GABINETE DO SECRETÁRIO***Convocação*

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, convoca os professores que participaram da paralisação realizada pelos servidores públicos municipais a repor os dias letivos e carga horária em respeito ao artigo 24, inciso I da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Campinas, 21 de junho de 1999

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(22, 23 e 24/06)

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições legais, e, em respeito ao Calendário Escolar Homologado, comunica que: Os Coordenadores de Unidades da FUMEC deverão elaborar, junto com os professores, planos de reposição de aulas e de conteúdo em decorrência da paralisação dos servidores públicos municipais e enviá-los aos Coordenadores de Setor e posteriormente à Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos até 29 de junho de 1999.

1 - A reposição de aulas deverá ser realizada no período de 08 a 20 de julho, e se necessário, utilizar os dias: 03,10,14 e 17 de julho e a compensação de conteúdo no decorrer do ano letivo.

2 - O semestre letivo terá seu encerramento no dia 20 de julho de 1999.

3 - A compensação de conteúdos será feita nos seguintes casos:

3.1 - professor que ministrou aulas com menos de 50% de frequência de alunos.

4 - Os planos de compensação de conteúdos e de reposição de aulas deverão ser aprovados pelos Coordenadores de Setor e enviados à C.P.J.A..

5 - A elaboração do plano de reposição obedecerá aos seguintes critérios:

5.1 - Preenchimento do quadro em anexo com todos os dados.

5.2 - Na coluna "observações" constante do quadro de representação, deverá ser registrado:

5.2.1 - o professor que prestou serviço em outro local;

5.2.2 - o professor que paralisou parcialmente;

5.2.3 - o professor que esteve em LTS nos dias de paralisação;

5.2.4 - outros.

6 - Os casos omissos deverão ser remetidos à Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos.

Campinas, 22 de junho de 1999

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

Presidente da FUMEC

PEB	NOME DO PROFESSOR	DIAS LETIVOS			DIAS DA REPOSIÇÃO	OBSERVAÇÕES
		PREVISTOS	DADOS	A REPOR		

**GABINETE DO SECRETÁRIO***Convocação*

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, convoca os professores da FUMEC que participaram da paralisação realizada pelos servidores públicos municipais a repor os dias letivos e carga horária em respeito ao artigo 24, inciso I da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Campinas, 22 de junho de 1999

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

Presidente da FUMEC

(24, 25 e 26/06)

**GABINETE DO SECRETÁRIO***Portaria SME nº 67/99*

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1.º - Designar:

1. Waldete de Lourdes Rosa
2. Waldir Júlio Bonatte
3. Elda Arpalice Ceconi Liserre
4. Rosineide Prudente Gruglielminetti
5. Liliam Carmela S. Elias de Almeida
6. Marlène Magnusson de Souza
7. Roseli Cardoso Barradas
8. Rosângela de Cássia Lopes
9. Um Representante do Conselho das Escolas.

para comporem a Comissão de matrícula da 1ª série e classes alfabetizantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Campinas.

Artigo 2.º - Compete à Comissão:

I - Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento, organização, execução, elaboração, regulamentação, acompanhamento, divulgação, avaliação e viabilização logística necessária à consecução do cadastro escolar e da matrícula.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 22 de junho de 1999

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(24, 25 e 26/06)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*De Contribuintes (ou Responsáveis) do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana*

Circula com esta Edição em forma de Suplemento

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA NÚMERO 44589**

Itens da referida portaria publicados novamente por conter incorreções.

**Onde se lê**

revogar a Portaria 38287-97 que nomeou o sr. ALEXANDRE LUIZ SCACINATTI - matrícula 26168 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL VIII, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO.

nomear o sr. ALEXANDRE LUIZ SCACINATTI - matrícula 26168 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL VI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO.

**Leia-se**

revogar a Portaria 38287-97 que nomeou o sr. ALEXANDRE LUIZ SCACINATTI - matrícula 26168 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL VII, junto ao GABINETE DO PREFEITO.

nomear o sr. ALEXANDRE LUIZ SCACINATTI - matrícula 26168 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL V, junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Campinas, 23 de junho de 1999

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

**Nº44641** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AMANDO RIBEIRO DOS SANTOS SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Amando Ribeiro dos Santos - matrícula 85188, RG.nº20.345.370, CIC.nº040.499.058.41, PIS: nº100.382.139-55, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Guarda-padrão II com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº34634/98 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44642** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA MARIA GIORGETTI DE MORAES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Ana Maria Giorgetti de Moraes - matrícula 97280, RG.nº7.124.510-8, CIC.nº868.138.208-00, PASEP nº107.559.729-26, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Auxiliar de

Enfermagem - padrão 10 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº013435/99 e com base na jornada de 30 (trinta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44643 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO VALTER GIURIATO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Antonio Valter Giuriato - matrícula 77571, RG.nº5.135.898, CIC.nº628.709.208-49, PASEP nº100.382.025-97, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Motorista - padrão 24 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº74194/98 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44644 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BENEDITO EUGÊNIO GARCIA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Benedito Eugênio Garcia - matrícula 78124, RG.nº4.575.179, CIC.nº720.356.508-44, PASEP nº100.566.047-66, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Porteiro - padrão 10 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº27305/99 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44645 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLEUNICE LOURDES CAMILO DE AQUINO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Cleunice Lourdes Camilo de Aquino - matrícula 91641, RG.nº20.776.423, CIC.nº104.984.828-47, PASEP nº170.035.410-23, aposentado (a) por invalidez no (a) função atividade denominado Monitor Infantil - padrão 11 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº65441/98 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44646 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLEUSA ROSSI SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Cleusa Rossi - matrícula 79759, RG.nº6.308.219-6, CIC.nº868.111.268-68, PASEP nº101.002.876-43, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Assistente Social Senior II - padrão 15 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº73277/98 e com base na jornada de 30 (trinta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44647 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DENISE BOTELHO KNEUBIL SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Denise Botelho Kneubil - matrícula 94556, RG.nº3.878.802, CIC.nº819.442.768-15, PASEP nº101.058.763-88, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Médico III - padrão 23 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº12756/92 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44648 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DORIVAL BATISTA BASSO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Dorival Batista Basso - matrícula 85686, RG.nº14.469.869, CIC.nº553.233.248-72, PASEP nº104.200.574-52, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Ajudante de Manutenção - padrão 06 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do

protocolo nº16348/99 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44649 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EGLAIR ROCHA DE PAULA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Eglair Rocha de Paula - matrícula 83300, RG.nº15.121.246, CIC.nº105.329.238-47, PASEP nº170.003.551-72, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) função pública denominado Cozinheiro - padrão 12 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº16366/99 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44650 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GENECI AUGUSTA RUVIARO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Geneci Augusta Ruviaro - matrícula 89839, RG.nº11.480.155, CIC.nº459.450.988-68, PASEP nº103.868.916-02, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Diretor Educacional 1 - padrão 08 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº66088/97 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44651 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FRANCISCO PEREIRA SANTOS SERVIDOR (A) DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Francisco Pereira Santos - matrícula 57143, RG.nº7.388.385, CIC.nº576.917.208-82, PASEP nº102.894.159-90, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 08 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº19832/98 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44652 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GERALDO MASSOLA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Geraldo Massola - matrícula 81875, RG.nº13.759.197, CIC.nº283.330.478-15, PASEP nº105.584.070-53, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Fiscal de Serviço Público - padrão 23 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº74758/98 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44653 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GUMERCINDO APARECIDO PINTO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Gumercindo Aparecido Pinto - matrícula 71223, RG.nº7.927.736-6, CIC.nº341.448.118-91, PASEP nº102.886.597-80, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Administrador Pleno II - padrão 09 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº75928/98 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44654 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE HELENITA TEODORA DE OLIVEIRA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Helenita Teodora de Oliveira - matrícula 84896, RG.nº13.292.364, CIC.nº016.932.018-95, PASEP nº108.413.199-92, aposentado (a) por invalidez no (a) função pública denominado Auxiliar Administrativo - padrão 04 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolo

nº31748/98 e com base na jornada de 36 ( trinta e seis ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44655 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE HELIO VITOR LOURENÇO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Helio Vitor Lourenço - matrícula 15236, RG.nº11.427.767, CIC.nº719.530.948-72, PASEP nº104.018.374-21, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função publica denominado Motorista de Veículos Pesados - padrão 27 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº39747/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas-semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44656 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IGNAEZ DAS NEVES SILVA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Ignaz das Neves Silva - matrícula 59465, RG.nº15.656.992, CIC.nº102.369.408-56, PASEP nº100.490.812-49, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) emprego denominado Cozinheiro - padrão 08 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº28419/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 30/06/98, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44657 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JACIRA APARECIDA FERNANDES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Jacira Aparecida Fernandes - matrícula 85374, RG.nº7.515.197, CIC.nº580.599.548-49, PASEP nº104.007.985-70, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Professor Efetivo III - padrão 12 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº00190/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44658 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO BIANI SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) João Biani - matrícula 11203, RG.nº1.164.992, CIC.nº057.700.259-72, PASEP nº100.968.701-14, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) função publica denominado Ajudante de Serviços Gerais - padrão 08 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº026038/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44659 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ DANTAS BÁRBARO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) José Dantas Bárbaro - matrícula 73208, RG.nº16.971.797, CIC.nº216.098.888-04, PASEP nº100.382.341-11, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função publica denominado Operador de Usina de Asfalto - padrão 14 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº027110/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44660 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ DE MORAES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) José de Moraes - matrícula 78042, RG.nº16.328.491, CIC.nº869.160.928-15, PASEP nº100.844.845-08, aposentado (a) voluntariamente

por tempo de serviço no (a) função publica denominado Guarda - padrão 07 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº23828/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44661 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ TARCISIO DOMINGUES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) José Tarcisio Domingues - matrícula 18395, RG.nº10.862.776, CIC.nº776.281.608-91, PASEP nº100.745.791-90, aposentado (a) por invalidez no (a) função publica denominado Especialista Operacional - padrão 32 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº12646/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44662 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LAZARA MARIA FERRARI SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Lazara Maria Ferrari - matrícula 40876, RG.nº8.800.372, CIC.nº201.663.488-05, PASEP nº100.968.717-73, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função publica denominado Cozinheiro - padrão 13 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº15417/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44663 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZA ROMANO VALE SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Luiza Romano Vale - matrícula 86176, RG.nº7.608.606, CIC.nº120.472.038-05, PASEP nº103.819.274-98, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função publica denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 08 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº21823/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44664 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARLENE MOKARZEL SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Marlene Mocarzel - matrícula 47450, RG.nº2.989.173-5, CIC.nº867.984.998-72, PASEP nº013.971.768-49, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função publica denominado Dentista V - padrão 29 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº04717/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais - proporcionais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44665 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DA SOLEDADE ALVES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Maria da Soledade Alves - matrícula 93312, RG.nº13.933.483-x, CIC.nº722.591.408-15, PASEP nº104.310.85-29, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função atividade denominado Cozinheiro - padrão 13 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº22155/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44666 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA JACIRA ANDRÉ SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Maria Jacira André - matrícula 62024, RG.nº10.302.638, CIC.nº900.279.818-00, PASEP nº106.705.611-58, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 10 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do

protocolado nº17042/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44667 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA PINTO DOS SANTOS SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Maria Pinto dos Santos - matrícula 79463, RG.nº9.595.253, CIC.nº005.679.958-60, PASEP nº106.800.326-97, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Monitor Infante Juvenil I - padrão 12 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº80442/97 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44668 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA SINDAURA MATHEUS SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Maria Sindauro Matheus - matrícula 16251, RG.nº13.462.930, CIC.nº967.874.228-49, PASEP nº100.968.732-10, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) função pública denominado Servente - padrão 07 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº77334/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44670 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MÁRIO CORREIA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Mário Correia - matrícula 81811, RG.nº28.183.299-7, CIC.nº203.946.408-53, PASEP nº103.806.051-01, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Guarda - padrão 09 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº19052/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44671 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NELSON MARQUES DA SILVA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Nelson Marques da Silva - matrícula 80061, RG.nº3.517.562, CIC.nº711.913.728-04, PASEP nº107.053.614-86, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) função pública denominado Ajudante de Serviços Gerais - padrão 07 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº21782/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44672 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEUSA MARIA FONSECA TEIXEIRA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Neusa Maria Fonseca Teixeira - matrícula 89817, RG.nº3.221.323-2, CIC.nº039.522.968-56, PASEP nº170.035.457-38, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Orientador Pedagógico I - padrão 02 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº58124/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44673 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ODETI DE FATIMA CIRINO TEODORO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Odeti de Fatima Cirino Teodoro - matrícula 98414, RG.nº16.569.796, CIC.nº005.683.888-36, PASEP nº170.322.392-83, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Monitor Infante Juvenil I - padrão 10 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº80048/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44674 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PALMIRO JORGE PEDREIRO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Palmiro Jorge Pedreiro - matrícula 15982, RG.nº22.940.332-0, CIC.nº963.343.478-53, PASEP nº100.968.741-01, aposentado (a) compulsória no (a) função pública denominado Mestre de Conservação - padrão 15 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº65196/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44675 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PEDRO DE CAMARGO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Pedro de Camargo - matrícula 72820, RG.nº13.584.682-1, CIC.nº506.136.698-00, PASEP nº100.745.816-91, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Almojarife - padrão 11 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº47976/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44676 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PEDRO FERNANDES DA SILVA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E PROJETOS.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Pedro Fernandes da Silva - matrícula 95276, RG.nº11.979.354, CIC.nº033.843.778-61, PASEP nº104.200.481-78, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função atividade denominado Guarda Líder - padrão 14 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº16458/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44677 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PEDRO RUY SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E PROJETOS.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Pedro Ruy - matrícula 98977, RG.nº7.731.729, CIC.nº867.363.108-49, PASEP nº104.018.388-19, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) cargo denominado Ajudante de Serviços Gerais - padrão 04 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº33820/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44678 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REGINALDO FRANCISCO BASSAN SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Reginaldo Francisco Bassan - matrícula 77414, RG.nº12.794.178, CIC.nº603.383.508-53, PASEP nº100.382.103-28, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Servente - padrão 08 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº27310/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.  
2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.  
3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44679 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROBERTO NEGRETTI GONZALEZ SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Roberto Negretti Gonzalez - matrícula 89240, RG.nº12.436.440, CIC.nº603.385.398-91, PASEP nº103.905.877-77, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função atividade denominado Guarda - padrão 08 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº15837/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44680 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSA MARIA COLI DUARTE SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Rosa Maria Coli Duarte - matrícula 84678, RG.nº5.991.202, CIC.nº720.622.238-20, PASEP nº104.354.812-12, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Professor III - padrão 12 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº04210/96 e com base na jornada de 27 ( vinte e sete ) horas/aula semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44681 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SALVADOR LOMBARDI SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Salvador Lombardi - matrícula 85216, RG.nº8.336.990, CIC.nº232.784.208-53, PASEP nº170.003.657-63, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Assistente Técnico de Esportes - padrão 23 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº23404/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44682 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIO MODESTO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Silvío Modesto - matrícula 92198, RG.nº3.592.997, CIC.nº347.564.938-15, PASEP nº103.784.943-81, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função atividade denominado Motorista de Veículos Pesados - padrão 24 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº27359/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44683 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SOLANGE APARECIDA DE ARAUJO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Solange Aparecida de Araujo - matrícula 90259, RG.nº8.931.065, CIC.nº966.630.498-87, PASEP nº101.146.012-05, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Diretor Educacional I - padrão 06 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº62161/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44684 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VICENTE DAMAS DA SILVEIRA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E PROJETOS.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente:

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Vicente Damas da Silveira - matrícula 03272, RG.nº9.390.928, CIC.nº012.342.859-91, PASEP nº107.103.642-85, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) função pública denominado Mestre de Conservação - padrão 18 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº21933/99 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44685 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VICENTE MOURA DA SILVA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Vicente Moura da Silva - matrícula 84632, RG.nº9.183.767, CIC.nº871.174.018-34, PASEP nº104.200.621-03, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Pedreiro - padrão 22 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do

protocolado nº17559/85 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44686 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VIRGINIA DE LOURDES MONTAGNER BARACAT SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Virginia de Lourdes Montagner Baracat - matrícula 80600, RG.nº6.915.568-9, CIC.nº054.070.588-80, PASEP nº109.009.250-08, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Auxiliar de Saúde Pública - padrão 05 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº028939/97 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44687 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VITOR DA SILVA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**DETERMINA**

1) Fica o (a) servidor (a) Vitor da Silva - matrícula 79913, RG.nº27.794.079-5, CIC.nº256.054.508-08, PASEP nº104.255.101-98, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Guarda - padrão 08 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº073318/98 e com base na jornada de 40 ( quarenta ) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/99, revogadas as disposições em contrário.

**Nº44689 - autorizar, a partir de 01/06/99, a alteração de jornada da servidora Regina Cássia Simões Salles - matrícula 38.708, de 04 ( quatro ) horas diárias e 20 ( vinte ) horas semanais para 06 ( seis ) horas diárias e 30 ( trinta ) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº7.510/93.**

**Nº44690 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolo de nº29362/99.**

**Nº44691 - abertura de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relatados no protocolo de nº7002000/98, em nome da CEMEI - Irmã Dulce, referente a servidora de - matrícula 64641.**

**Nº44692 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolo de nº34952/99, em nome da Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública.**

**Nº44693 - 1) revogar a portaria nº43128/98, referente ao sr. Antonio Orestes Lourenço, que foi nomeado como representante da Secretaria Municipal de Administração, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.**

**2) nomear o sr. Marcos Antonio David, como representante da Secretaria Municipal de Administração, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.**

**Nº44694 - designar a partir de 18/05/99, a servidora Cláudia Régia Barros Avalós - matrícula 65712, para, o exercício das atribuições próprias de Autoridade Sanitária Nível II, junto à Area de Controle Meio Ambiente da Coordenadoria Distrital Dro Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Nº44695 - 1) revogar a partir de 07/04/99, as portarias de nºs 42213/98 e 42610/98, referente ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas CONDEPACC.**

**2) nomear a partir de 07/04/99, os senhores abaixo relacionados para constituírem o CONDEPACC, pelo prazo de 2 (dois) anos: Presidente: João Plutarco Rodrigues Lima**

Gabinete do Prefeito  
Titular: Fernando A. Mendonça  
1º Suplente: Clélia Maria Oller Valdez

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos  
Titular: Vera Lúcia Teixeira Bonato  
1º Suplente: Maria Aparecida P. Padula Castellani  
2º Suplente: Anita Aleixo Saran

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Titular: Rubens Frauendorf Galvão de Miranda  
1º Suplente: Alair Roberto Godoy  
2º Suplente: Lilaine Dalmolin Affonso

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Titular: Tasso Ferreira Rangel  
1º Suplente: Moacir Benedito Pereira

Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural  
 Titular: Ana Ap. Villanueva Rodrigues  
 1º Suplente: Deborah Marília Tonon Zincone  
 2º Suplente: Maria Joana Tonon

Câmara Municipal de Campinas  
 Titular: Aurélio José Cláudio  
 1º Suplente: Carlos Signorelli  
 2º Suplente: Sebastião Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  
 Titular: Danuzio Gil Bernardino da Silva  
 1º Suplente: Antoine Kolokathis  
 2º Suplente: Antonio Carlos da Costa

Conselho Municipal de Turismo  
 Titular: Maria Eri H. de Miranda  
 1º Suplente: José Rubens Cavalcante  
 2º Suplente: Lúcia Helena Ortiz Gomes

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA  
 Titular: André Luiz Queiroz Blanco  
 1º Suplente: Helio Yassutaka Shimizu  
 2º Suplente: Renato Ferraz de Arruda Veiga

Instituto dos Arquitetos do Brasil - I.A.B.  
 Titular: Ronald Tanimoto  
 1º Suplente: Sandra Regina Duarte

Ordem dos Advogados do Brasil - O.A.B.  
 Titular: Herberto Aparecido Guimarães  
 1º Suplente: Armando Bergo Neto  
 2º Suplente: Vera Nilva Nunes Mussi

Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCAMP

Titular: José Alexandre dos Santos-Ribeiro

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP  
 Titular: Marcos Tognon  
 1º Suplente: Cristina Meneghello  
 2º Suplente: Maria Stella Bresciani

Centro de Ciências Letras e Artes  
 Titular: Vera Lúcia Pessagno Brésica  
 1º Suplente: Antonio Euler Lopes Camargo  
 2º Suplente: Rubens D. Segurado

Academia Campineira de Letras e Artes  
 Titular: Sérgio Galvão Caponi  
 1º Suplente: Wesley Jorge Freire  
 2º Suplente: Aley Gigliotti

Academia Campinense de Letras  
 Titular: Arita Damasceno Pettená  
 1º Suplente: Maria Lucia de Souza Rangel Ricci

Instituto Agrônomo de Campinas  
 Titular: Luiz Antonio Ferraz Matthes  
 1º Suplente: Isabela Clerici de Maria  
 2º Suplente: Carlos Eduardo Ferreira de Castro

Sociedade do Amigos da Cidade  
 Titular: Paulo Barros Camargo  
 1º Suplente: Raphael Pompêo de Camargo  
 2º Suplente: Mário Critter

Entidades Ambientalistas  
 Titular: Marcia Helena Corrêa  
 1º Suplente: Giselda Person  
 2º Suplente: Wladimir Walfredo Boschetti

Associação Campineira de Imprensa  
 Titular: Orlando Rodrigues Ferreira  
 1º Suplente: Sérgio Gonçalves de Amorim

Habicamp  
 Titular: Welton Nahás Curi  
 1º Suplente: Gerardo de Paula Branquehais

Sindicato da Indústria da Construção Civil - Sinduscon  
 Titular: Jônio Ribeiro Nogueira  
 1º Suplente: João Carlos Domingues da Fonseca  
 2º Suplente: Carlos Guilherme Ramasco Gargantini

Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - A.R.E.A.  
 Titular: João Manoel Verde  
 1º Suplente: Jorge Daniel Villar  
 2º Suplente: Silvia Palazzi Zakia

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Titular: Douglas Vargas  
 1º Suplente: Neiva Sueli Pivetta  
 2º Suplente: Ricardo José Antunes de Vasconcellos

Nº44696 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NASSIF BALLURA NETO SERVIDOR (A) DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

#### DETERMINA

- 1) Fica o (a) servidor (a) Nassif Ballura Neto - matrícula 34.313, RG.nº3.359.799, CIC.nº107.515.720-04, PASEP nº101.058.642-90, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) função pública denominado Médico V - padrão 27 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº76524/97 e com base na jornada de 20 ( vinte ) horas semanais.
- 2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.
- 3) Esta Portaria vige a partir de 01/03/99, revogadas as disposições em contrário.

Nº44697 - conceder a partir de 31/05/99, a exoneração solicitada pela servidora Priscila Hissae Yano - matrícula 36.220, do cargo de Assistente Jurídico - padrão 10, junto a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Nº44698 - conceder a partir de 24/05/99, a exoneração solicitada pela servidora Maria Teresa Gauy Queiroz - matrícula 64.173, do cargo de Professor Efetivo III - padrão 07, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº44699 - conceder a partir de 27/05/99, a exoneração solicitada pelo servidor Erick Brigante Del Porto - matrícula 28.978, do cargo de Economista Júnior - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos.

Nº44700 - conceder a partir de 01/06/99, a exoneração solicitada pela servidora Cristina Marques da Costa - matrícula 36.401, do cargo de Auxiliar de Enfermagem - padrão 08, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº44701 - conceder a partir de 19/05/99, a exoneração solicitada pelo servidor Daniel de Camargo Barreto - matrícula 38.950, do cargo de Auxiliar de Almoxarifado - padrão 01, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Nº44702 - conceder a partir de 19/05/99, a exoneração solicitada pela servidora Sueli Aparecida Felix da Silva - matrícula 98.914, do cargo de Auxiliar de Saúde Pública - padrão 02, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº44703 - tornar sem efeito a portaria nº44473/99, que nomeou o sr. Carlos Alexandre Tucci para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor Fiscal Tributário Jr. - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos.

Nº44704 - 1) revogar a portaria nº44622/99, referente ao protocolo nº005412/99, em nome da Secretaria Municipal de Saúde.  
 2) Determinar abertura de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no protocolo de nº005412/99, em nome da Secretaria Municipal de Saúde referente ao servidor de - matrícula 29111.

Nº44705 - 1) revogar a portaria nº44621/99, referente ao protocolo de nº 005413/99, em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

2) Determinar abertura de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relatados no protocolado de nº005413/99, em nome da Secretaria Municipal de Saúde referente ao servidor de - matrícula 92225.

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº 44711 - CONSIDERANDO o disposto no item 7 da ata da reunião realizada entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas,

#### DETERMINA

nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Paritária de Negociações encarregada de dar encaminhamento a agenda de negociação e análise econômico - financeira da municipalidade, concluindo o trabalho até 01/08/99:

Representantes da Municipalidade

- Ivan Azevedo Pessoa  
 - Sergio Paqueta Jansen Ferreira  
 - Maria Helena Rossin Severo

Representantes do Sindicato

- Cleusa Aparecida da Silva  
 - Fabio Henrique F. Custodio  
 - José Francisco S. Ferreira

Nº 44714 - nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal para Gerenciamento, em Campinas, do Programa "Campo - Cidade Leite" conforme determina o Decreto Estadual de nº41.612 de 07/03/97.

Representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento;

Paulo Nabur Claro

Representante da Prefeitura Municipal de Campinas

Salim Cury Salek Filho

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Fernando Villaboim de Carvalho.

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

*Despacho do Sr. Diretor*

Retificação da publicação de 21/05/99

Protocolado nº: 68.651/98 - Almiro Moraes -

Onde se lê: 28,5105 UFIR

Leia-se: 29,6645 UFIR

A correção se deu face a constatação do valor apurado da base de cálculo de R\$ 782,89 para R\$ 814,59.

**JORGE LUIZ MIGUEL**

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DAS FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

- Prot. 73623/98 - Grafix Artigos de Papelaria Ltda - me  
Diante das manifestações constantes no protocolado, indefiro o pedido do requerente.
- Prot. 30195/94 - Maria Helena Pereira  
Prot. 23707/96 - José Matos  
Prot. 12731/97 - Francisco Martim  
Prot. 13656/97 - Altair Ap. G. Ferigatto  
Prot. 47673/97 - Guerino Domingos Saldini  
Prot. 22045/97 - Idelbrando Cândido Muniz  
Prot. 23962/97 - Orlando Alfredo da Costa  
Prot. 34812/97 - Jacira de Oliveira Alexandre  
Prot. 52505/97 - Isnar Serafim dos Santos  
Prot. 55423/97 - Sebastiana Helena da Silva  
Prot. 61160/97 - Sinval Barbosa Reis  
Prot. 00850/98 - Sandra Cristina Ferreira Camargo  
Prot. 02041/98 - Moacyr de Oliveira Souza  
Prot. 10519/98 - Maria José Gonçalves  
Prot. 14209/98 - Milton Cortez  
Prot. 18097/98 - Dorival Roveri  
Prot. 33529/98 - Décio Antônio Abramo  
Prot. 62699/98 - Nadia Galvão  
Prot. 68281/98 - Juarez Antônio Alyes  
Prot. 68377/98 - Jayro do Amaral Silveira  
Prot. 68653/98 - Sérgio Fernandes Pereira  
Prot. 68727/98 - Marcos Antônio da Costa Souza  
Prot. 68744/98 - Júlio da Silva Fernandes  
Prot. 69654/98 - Domingos Calçado  
Prot. 69980/98 - Silvío Artioli  
Prot. 69665/98 - Arlindo Bufulo  
Prot. 70266/98 - Roseli Riehópó  
Prot. 70684/98 - Francisco Cassiano Ribeiro  
Prot. 71901/98 - Armando Monteiro  
Prot. 72986/98 - Terezinha Jesus da Silva  
Prot. 73402/98 - Anísio Cantuária  
Prot. 74363/98 - Herminio Coelho de Campos  
Prot. 74442/98 - Paulo Cesar Dezani  
Prot. 74777/98 - José Pereira Neto  
Prot. 74866/98 - Paulo Stenius F. Leite  
Prot. 74942/98 - Marcial Nita Majko  
Prot. 75157/98 - Irineu Ferreira Pequeno  
Prot. 75176/98 - Azenita Souza do Nascimento  
Prot. 75585/98 - Carlos Luiz Marcatto  
Prot. 77615/98 - Aladía Conceição Silva Ganade  
Prot. 77852/98 - José Aparecido Batista Possato  
Prot. 78289/98 - Maria da Saúde Freire Gonçalves  
Prot. 78914/98 - Domicia Maria da Silva  
Prot. 04945/99 - Edio Jones Xavier de Oliveira  
Prot. 05130/99 - Januário Merquiades dos Santos  
Prot. 06374/99 - Pedro Bezerra Lemes  
Prot. 09219/99 - Luiz Carlos Del Aporte Jr.  
Prot. 09227/99 - Nair Gomes  
Prot. 15612/99 - Domingos Buran  
Prot. 18069/99 - Augusto Ferreira da Silva  
Prot. 18580/99 - Divaldo althmann  
Prot. 24242/99 - Antônio Roberto de Carvalho
- Diante das manifestações constantes nos protocolados acima, indefiro o pedido dos requerentes, por carecer de amparo legal.
- Prot. 02432/93 - Instituto Complementar São José  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 30/01/98  
Prot. 26728/97 - Custódio Cândido da Silva  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 10/03/99  
Prot. 27405/97 - José Oscar Barreto Serra  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 17/03/99  
Prot. 32452/97 - Joaquim Leite Pessoa  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 21/05/98  
Prot. 32456/97 - Osvaldo Aparecido Camargo  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 15/04/99  
Prot. 32618/97 - Comércio de Bebidas Paulinia Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 24/12/98  
Prot. 33440/97 - Sociedade Beneficente Centro Médico de Campinas  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 14/05/99  
Prot. 35026/97 - José de Faria  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 10/03/99

- Prot. 56850/97 - Clínica de Olhos Holanda de Freitas S/C Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 16/10/98  
Prot. 57512/97 - José Luiz Freitas  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 17/03/99  
Prot. 66852/97 - Paulo Vicente Pingaro  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 17/03/99  
Prot. 27804/97 - Eduardo Monteiro de Oliveira Junior  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 24/12/98  
Prot. 61881/97 - N.V.A. Empreendimentos e Construções Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 13/05/99  
Prot. 05597/98 - Condomínio Residencial Menotti Del Picchia  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 10/03/99  
Prot. 68789/98 - Comercial e Construtora Lima Pacheco Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 10/03/99  
Prot. 68942/98 - João Carvalho Neto  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 26/01/99  
Prot. 69106/98 - José Eduardo Peressinoto  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 13/04/99  
Prot. 69146/98 - D. Paschoal Construtora Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 02/06/99  
Prot. 69210/98 - Construtora União de Campinas Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 10/03/99  
Prot. 69223/98 - Edson do Carmo Gouveia  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 24/03/99  
Prot. 69319/98 - Rossi Residencial S/A  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 24/02/99  
Prot. 69239/98 - Ubaldo Farris  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 24/02/99  
Prot. 69469/98 - Edna Aparecida Francisco de Oliveira  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 15/04/99  
Prot. 69471/98 - Dalvina Maria de Jesus Santos  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 15/04/99  
Prot. 69534/98 - Unitec Sociedade Construtora Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 01/04/99  
Prot. 70036/98 - Sernog Comércio e Participações Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 07/05/99  
Prot. 70100/98 - Mog Comercial e Construtora Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 21/05/99  
Prot. 70342/98 - Condomínio Edifício Parati  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 24/03/99  
Prot. 70423/98 - Construbel Construções Cívicas e Incorporações Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 01/04/99  
Prot. 70692/98 - Norberto Granja  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 15/04/99  
Prot. 71436/98 - João Tasso Neto  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 21/05/99  
Prot. 71544/98 - Paterlini Construções e Empreendimentos Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 02/05/99  
Prot. 71856/98 - Fta Engenharia Construtiva Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 24/03/99  
Prot. 73683/98 - Valdomiro Ferrara  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 15/04/99  
Prot. 73723/98 - Wladimir José Carrara  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 14/05/99  
Prot. 73749/98 - Barros Pimentel Engenharia e Comércio Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 02/06/99  
Prot. 73750/98 - Barros Pimentel Engenharia e Comércio Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 07/05/99  
Prot. 73874/98 - Ricardo Dimov  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 14/05/99  
Prot. 74284/98 - João A. de Abreu Paes  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 26/01/99  
Prot. 75597/98 - GNO Empreendimentos e Construções Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 24/03/99  
Prot. 75623/98 - José Moliane  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 15/04/99  
Prot. 81640/98 - Florivaldo da Silva Mattos  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 14/05/99  
Prot. 04719/99 - Construtora União de Campinas Ltda  
Mantenho a decisão de 1ª instância publicada em 10/03/99

**ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS**

Secretário de Finanças e Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

- Prot. 13169/98 - Aloisio Affonso Ferreira - C.C.: 090.279.000/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Defiro o pedido de revisão/desmembramento do lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando para lote 29D: área do terreno para 2.693,76m<sup>2</sup>, área de construção para 320,31m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão para A2.2 e para lote 29A: área do terreno para 4.003,61, área de construção para 593,32m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A4.1, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, e reemitindo-se o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) em cobrança atrasada por tratar-se de erro de fato.
- Prot. 13571/99 - Maria Helena dos Santos - C.C.: 018.890.000/03 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, indefiro o pedido de revisão de

lançamento do IPTU a partir de 1999, por estar intempestivo conf. Artigo 198 da Lei 5626/85 - CTM alterado pela Lei 6360/90 edital 99 mantendo o lançamento existente, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, mantendo-se o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 14115/99 - Mario Ferraris Neto - C.C.: 042.052.221/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Indefero o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1999, por estar intempestivo conf. Artigo 198 da Lei 5626/85 - CTM alterada pela Lei 6360/90, mantendo o lançamento existente, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, é o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS).

**Prot. 14328/98 - Claudemir de Souza - C.C.: 046.522.300/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se o lançamento conforme segue: a área construída de 177.00m<sup>2</sup> para 170.61m<sup>2</sup> e o tipo/padrão/subpadrão de A-3.0 para A-2.8, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitir o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada, por tratar-se de aerofoto.

**Prot. 14522/98 - Loide Carvalho Moraes da Nobrega - C.C.: 055.079.588/03** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se o lançamento conforme segue: o valor do m<sup>2</sup> do terreno de 8,1157 UFIR para 5,2201 UFIR, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitir o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

**Prot. 26416/98 - Isac Ferreira da Silva - C.C.: 055.005.623/03** - Com base no artigo 32 da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com o artigo 14, e artigos 208 a 211 da Lei Municipal nº 5626/85 - CTM, Defiro o pedido de cancelamento do lançamento do IPTU a partir de 1999, cancelando-se os débitos inscritos em dívida ativa referente ao lançamento do imóvel codificado sob nº 055.005.626/03 nos exercícios de 1991 a 1998, pelo fato de o mesmo não atender os requisitos do artigo 32 e incisos, da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66, para incidência do imposto, sendo portanto, indevida a tributação. Recorro de ofício, da presente decisão, à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 212 da Lei Municipal nº 5626/85 - CTM.

**Prot. 14976/99 - Luiz Carlos da Silva Santos - C.C.: 036.758.038/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Indefero o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1999 por intempestividade conf. Artigo 198 da Lei 5626/85 alterada pela Lei 6360/90 mantendo o lançamento existente, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e mantendo o

(s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS).

**Prot. 28057/98 - José Alfredo de Azevedo - C.C.: 050.133.000/03** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se o lançamento conforme segue: o lançamento territorial para lançamento predial, com área construída de 300,00m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão F-2.0 e ano base 1995, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitir o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente e exercício fiscal em cobrança atrasada.

**Prot. 49643/98 - Anexo: 49644/98 e 3426/99 - Orlando Cesar Giuriato - C.C.: 042.114.034/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se o lançamento conforme segue: a área construída de 187,25m<sup>2</sup> para 120,59m<sup>2</sup> e o tipo/padrão/subpadrão de C-2.0 para C-1.0, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitindo-se o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada, por tratar-se de aerofoto.

**Prot. 31293/99 - Hunter Douglas do Brasil Ltda - Com base no artigo 7º, inciso XV, da Lei nº 8.906/94, concedo vista dos autos fora da repartição, mediante carga, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com efeito suspensivo.**

**Prot. 31294/99 - Hunter Douglas do Brasil Ltda - Com base no artigo 7º, inciso XV, da Lei nº 8.906/94, concedo vista dos autos fora da repartição, mediante carga, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com efeito suspensivo.**

**Prot. 55008/98 - Marcia O Menezes Pinto - C.C.: 007.745.000/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Indefero o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, pela intempestividade do protocolado mantendo-se o lançamento conforme segue: o lançamento vigente, alterando-se a partir de 1999: o tipo/padrão/subpadrão de B-3.0 para B-2.1 e o ano base de 1968 para 1962, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitindo-se o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 1298/98 - Elviro Ramos da Cruz - C.C.: 046.517.100/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se o lançamento conforme segue: a área construída de 222,00m<sup>2</sup> para 231,38m<sup>2</sup> e o tipo/padrão/subpadrão de A-3.0 para A-2.3, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitindo-se o (s) lançamento (s) do (s) tributo (s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada, por tratar-se de aerofoto.

**KÁTIA MARIA BOUEZ AZZI**

Diretora

## DEMONSTRATIVO BIMESTRAL ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE DE 1999 - (Art.165, § 3º, da CF e Art.72 da Lei 9394/96)

Em R\$	RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		01	LEGISLATIVA	1.579.882,91
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS		02	JUDICIÁRIA	435.000,00
1112.02.00	Imposto s/ propr.Predial e Territorial Urbana	25.223.235,31			
1112.08.00	Imposto s/ Transm.de Bens Imóveis	810.797,23	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	58.119.079,92
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	14.194.071,95	04	AGRICULTURA	247.180,00
1120.00.00	TAXAS	9.094.171,71	05	COMUNICAÇÕES	0,00
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.318,25	06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2.571.818,61
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.671.018,71	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	278.375,76	08.01	EDUCAÇÃO	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		08.07	ADMINISTRAÇÃO	4.645.162,04
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		08.07	CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			Org.Modernização Administrativa-FINEP	8.421,00
1721.01.02	Cota-Parte F.Part.Munic. - FPM (Próprio 85%)	0,00	08.30	SEGURANÇA PÚBLICA	240,00
1721.01.02	Cota-Parte F.Part.Munic. - FPM (Fundef 15%)	0,00			
1721.01.04	Transf.Imposto de Renda Retido na Fonte	3.840.251,63	08.41	EDUCAÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	8.190.750,59
1721.01.05	Cota-Parte Imposto Propr.Territorial Rural	70.721,20	08.41	CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
1721.01.08	Cota-Parte de Recursos Hídricos	0,00		Creche: LBA	0,00
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Próprio 85%)	192.304,42	08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	136.547,96
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Fundef 15%)	33.936,07			
1721.01.31	Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto Nacional	0,00			
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Ouro	0,00	08.07	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			Administração	339.648,00
1721.09.00	Outros Convênios com a União	5.253.138,34	08.42	Ensino Fundamental	10.243.979,11
1721.09.01	Convênio FNDE/PNAE - Educação	0,00	08.45	Cursos de Suplência	381.158,19
1721.09.02	Convênio FNDE/OUTROS - Educação	165.157,92			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		08.07	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Próprio 85%)	22.207.251,67		Administração	1.167.800,00
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Fundef 15%)	3.918.926,76	08.42	Ensino Fundamental	2.619.145,15
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	17.345.258,73	08.45	Cursos de Suplência	143.395,40
1722.01.03	Cota-Parte do Royalties Petrobrás	0,00	08.42	Transferência ao Fundef	2.160.000,00
			08.42	CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
				Ens.Fundamental: FNDE,FINEP e FUNDEF/MUN.	25.621,00

1722.01.04	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Próprio 85%)	0,00			
1722.01.04	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Fundef 15%)	0,00			
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1722.09.00	Outros Convênios com o Estado	37.095,97	08.41	MERENDA ESCOLAR	
1722.09.01	Convênio Merenda Escolar - SEE	324.002,10	08.42	Alimentação e Nutrição	2.987.446,61
1722.09.06	FUNDEF-Secr.Est.Educação	0,00		Alimentação e Nutrição	9.395.827,58
1722.09.07	QESE-PMC/Educação	24.836,96	08.41	CONVÊNIO COM A UNIÃO E ESTADO	
			08.42	Alimentação e Nutrição: FNDE/PNAE	2.133.788,45
				Alimentação e Nutrição: SEE e FNDE/PNAE	1.942.961,14
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.00.00	Outras Multas e Juros de Mora de Tributos	497.395,06	08.47	BOLSA DE ESTUDO - CÂMARA	50.604,78
1911.01.01	Multas e Juros de Mora de Imp.Predial Urbano	42.428,31			
1911.01.02	Multas e Juros de Mora de Imp.Territorial Urbano	5.601,45	08.02	CULTURA	4.153.605,45
1911.01.03	Multas e Juros de Mora do ISSQN	119.838,26			
1911.01.04	Multas e Juros de Mora do ITBI	7.000,79	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	31.934.371,19
1911.01.05	Multas e Juros do IVV	0,00	11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	246.967,19
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.01.00	Outras Rec.Divida Ativa de Impostos	278.819,69	13	SAÚDE E SANEAMENTO	79.036.399,29
1931.01.01	Rec.Divida Ativa do Imposto Predial Urbano	1.999.274,32			
1931.01.02	Rec.Divida Ativa do Imposto Territorial Urbano	584.447,46	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	14.619.824,74
1931.01.03	Rec.Divida Ativa do ISSQN	831.453,73			
1931.01.04	Rec.Divida Ativa do ITBI	3.234,92	16	TRANSPORTE	12.245.204,23
1931.01.05	Rec.Divida Ativa do IVV	0,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	188.327,84			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	168.619,05			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	112.446.311,57			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
2110.02.00	FINEP-Convênio Educação	0,00			
2110.08.00	COHAB	0,00			
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2.311.020,30			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.311.020,30			
	TOTAL DA RECEITA	114.757.331,87		TOTAL DA DESPESA	251.761.830,53

CLÁUDIO FERRARI  
Coord.Contab.- CRC ISP139546/05

NELSON YUKIO AOCKIO  
Diretor do Decor

ÁLVARO CÉSAR IGLÉSIAS  
Secretário Munic. de Finanças e R.H.

### DEMONSTRATIVO BIMESTRAL ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 1999- (Art.165, § 3º, da CF e Art.72 da Lei 9394/96)

Em R\$	RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		01	LEGISLATIVA	5.324.451,79
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		02	JUDICIÁRIA	780.423,21
1110.00.00	IMPOSTOS		03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	80.122.852,50
1112.02.00	Imposto s/ propr.Predial e Territorial Urbana	42.145.423,22	04	AGRICULTURA	247.180,00
1112.08.00	Imposto s/ Transm.de Bens Imóveis	1.443.345,69	05	COMUNICAÇÕES	5.075,90
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	28.577.319,08	06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PÚBLICA	3.735.241,85
1120.00.00	TAXAS	12.947.167,93	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	267.631,84	08.01	EDUCAÇÃO	
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.201.715,02	08.07	ADMINISTRAÇÃO	6.153.777,37
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.288.596,50	08.07	CONVÊNIO COM UNIÃO E ESTADO	12.273,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		08.30	Org.Modernização Administrativa-FINEP	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		08.41	SEGURANÇA PÚBLICA	4.538,00
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		08.41	EDUCAÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	14.720.147,21
1721.01.02	Cota-Parte F.Part.Munic. - FPM (Próprio 85%)	2.354.271,49	08.41	CONVÊNIO COM UNIÃO E ESTADO	
1721.01.02	Cota-Parte F.Part.Munic. - FPM (Fundef 15%)	415.459,68	08.41	Creche: LBA	0,00
1721.01.04	Transf.Imposto de Renda Retido na Fonte	10.238.634,56	08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	210.451,49
1721.01.05	Cota-Parte Imposto Propr.Territorial Rural	246.236,25			
1721.01.08	Cota-Parte de Recursos Hidricos	0,00	08.07	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Próprio 85%)	446.442,12	08.07	Administração	521.869,16
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Fundef 15%)	78.783,90	08.42	Ensino Fundamental	21.017.489,77
1721.01.31	Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto Nacional	0,00	08.45	Cursos de Suplência	756.569,27
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Ouro	0,00	08.07	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		08.07	Administração	1.378.000,00
1721.09.00	Outros Convênios com a União	20.785.397,67	08.42	Ensino Fundamental	3.943.555,61
1721.09.01	Convênio FNDE/PNAE - Educação	662.893,00	08.45	Cursos de Suplência	159.581,34
1721.09.02	Convênio FNDE/OUTROS - Educação	0,00	08.42	Transferência ao Fundef	2.160.000,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		08.42	CONVÊNIO COM UNIÃO E ESTADO	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Próprio 85%)	46.089.040,33	08.42	Ens.Fundamental: FNDE,FINEP e FUNDEF/MUN.	70.977,00
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Fundef 15%)	8.133.360,06			
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	29.273.973,15			
1722.01.03	Cota-Parte do Royalties Petrobrás	2.636,86			
1722.01.04	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Próprio 85%)	0,00			
1722.01.04	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Fundef 15%)	0,00			
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1722.09.00	Outros Convênios com o Estado	0,00	08.41	MERENDA ESCOLAR	
				Alimentação e Nutrição	4.633.999,92

1722.09.01	Convênio Merenda Escolar - SEE	531.932,40	08.42	Alimentação e Nutrição	11.281.748,67
1722.09.06	FUNDEF-Secr.Est.Educação	0,00		CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO	
1722.09.07	QESE-PMC/Educação	769.564,90	08.41	Alimentação e Nutrição: FNDE/PNAE	2.559.420,00
			08.42	Alimentação e Nutrição: SEE e FNDE/PNAE	2.791.587,27
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.00.00	Outras Multas e Juros de Mora de Tributos	1.754.280,18	08.47	BOLSA DE ESTUDO - CÂMARA	90.916,17
1911.01.01	Multas e Juros de Mora de Imp.Predial Urbano	41.927,47			
1911.01.02	Multas e Juros de Mora de Imp.Territorial Urbano	9.972,04	08.02	CULTURA	6.338.117,66
1911.01.03	Multas e Juros de Mora do ISSQN	114.517,48			
1911.01.04	Multas e Juros de Mora do ITBI	20.961,35	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	42.574.770,88
1911.01.05	Multas e Juros do IVV	0,00	11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	324.837,36
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.01.00	Outras Rec.Dívida Ativa de Impostos	374.552,84	13	SAÚDE E SANEAMENTO	100.509.073,53
1931.01.01	Rec.Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	4.488.696,45			
1931.01.02	Rec.Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	1.286.235,89	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	34.616.283,85
1931.01.03	Rec.Dívida Ativa do ISSQN	1.294.961,91			
1931.01.04	Rec.Dívida Ativa do ITBI	9.797,28	16	TRANSPORTE	13.727.098,85
1931.01.05	Rec.Dívida Ativa do IVV	0,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	551.021,85			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	400.705,43			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	228.247.455,82			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
2110.02.00	FINEP-Convênio Educação	0,00			
2110.08.00	COHAB	2.500.000,00			
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2.971.348,19			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	181.214,10			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	181.458,01			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.834.020,30			
	TOTAL DA RECEITA	234.081.476,12		TOTAL DA DESPESA	360.772.308,63

CLÁUDIO FERRARI  
Coord.Contab.-CRC 1SP139546/05

NELSON YUKIO AOÇKIO  
Diretor do Decor

ÁLVARO CÉSAR IGLÉSIAS  
Secretário Munic. de Finanças e R.H.

## BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1999

## COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

RECEITA	SALDO MÊS ANTERIOR R\$	ARRECADAÇÃO DO MÊS R\$	TOTAL R\$	DESPESA	SALDO MÊS ANTERIOR R\$	DESP.EMPENHADA NO MÊS R\$	TOTAL R\$
0-ORÇAMENTÁRIA				1-ORÇAMENTÁRIA			
01-RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA				11-DESPESA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
011-RECEITAS CORRENTES				1101-Legislativa	0,00	0,00	0,00
011.1100.00-Receita Tributária	0,00	27.414.159,40	27.414.159,40	1102-Judiciária	0,00	135.000,00	135.000,00
011.1200.00-Receita Contribuições	0,00	2.426.853,19	2.426.853,19	1103-Administração e Planejamento	0,00	28.305.306,69	28.305.306,69
011.1300.00-Receita Patrimonial	0,00	775.724,69	775.724,69	1104-Agricultura	0,00	0,00	0,00
011.1700.00-Transferências Correntes	0,00	39.439.204,22	39.439.204,22	1106-Defesa Nacional e Segurança Pública	0,00	1.295.910,93	1.295.910,93
011.1900.00-Outras Receitas Correntes	0,00	2.490.860,44	2.490.860,44	1108-Educação e Cultura	0,00	24.989.989,82	24.989.989,82
				1110-Habitação e Urbanismo	0,00	22.358.824,73	22.358.824,73
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	72.546.801,94	72.546.801,94	1111-Indústria, Comércio e Serviços	0,00	88.270,49	88.270,49
012-RECEITAS DE CAPITAL				1113-Saúde e Saneamento	0,00	63.788.005,56	63.788.005,56
012.2100.00-Operações de Crédito	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1115-Assistência e Previdência	0,00	7.039.438,73	7.039.438,73
012.2300.00-Amortização de Empréstimos	0,00	83.153,78	83.153,78	1116-Transportes	0,00	7.397.936,22	7.397.936,22
012.2400.00-Transferências de Capital	0,00	41.334,37	41.334,37				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.624.488,15	2.624.488,15	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	155.398.683,17	155.398.683,17
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	75.171.290,09	75.171.290,09	3-DESPESA ADICIONAL			
				31-CRÉDITOS ESPEC.AUTOR.POR LEI			
2-RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
21-DEPÓSITOS				SOMA DESP. ORÇAMENT. E ADICIONAL	0,00	155.398.683,17	155.398.683,17
2110-Depósitos em Caução - Dinheiro	0,00	1.555,11	1.555,11	5-(MENOS)EMPENHOS A PAGAR	0,00	(124.894.072,81)	(124.894.072,81)
2111-Depósitos Judiciais	0,00	122.169,87	122.169,87	SUB-TOTAL (DESPESA REALIZADA)	0,00	30.504.610,36	30.504.610,36
22-OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7-DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
2210-Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	71-RESTOS A PAGAR			
23-OUTRAS OPERAÇÕES				7110-Pagamentos p/c de Exercícios Findos	0,00	13.033.452,47	13.033.452,47
2310-Recbimento por Conta de Terceiros	0,00	4.146.580,19	4.146.580,19	7111-Credores Diversos	0,00	1.384.605,35	1.384.605,35
2311-Diversos	0,00	5.459,22	5.459,22	72-DEPÓSITOS			
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	4.275.764,39	4.275.764,39	7210-Depósitos em Caução - Dinheiro	0,00	7.524,97	7.524,97
TOTAL DA RECEITA	0,00	79.447.054,48	79.447.054,48	7211-Depósitos Judiciais	0,00	122.167,99	122.167,99
4-SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				7212-Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
41-DISPONÍVEL				74-OUTRAS OPERAÇÕES			
4110-Tesouraria				7410-Pagamentos por Conta de Terceiros	0,00	2.314.128,16	2.314.128,16
4111-Bancos		1.036.712,15	1.036.712,15	7411-Diversos	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL			80.483.766,63	TOTAL DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	18.861.878,94	18.861.878,94
				TOTAL DA DESPESA	0,00	49.366.489,30	49.366.489,30
				9-SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				91-DISPONÍVEL			
				9110-Tesouraria			
				9111-Bancos		31.117.277,33	31.117.277,33
				TOTAL GERAL			80.483.766,63

CLAUDIO FERRARI  
Coord.Contab.-CRC 1SP139.546/0-5

NELSON YUKIO AOÇKIO  
Diretor do Decor

ÁLVARO CÉSAR IGLÉSIAS  
Secretário Munic. de Finanças e Recursos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO****PELO DIRETOR***Indeferidos*

Prot. 600117/99 Departamento de Defesa Civil

*Concedido Prazo Solicitado*

Prot. 6001221/99 Horacio de Santis

*Cancele-se os Autos: 35.555 e 35.554, 1515, 2401, 2450, 35.556, 493, 1558*

Prot. 24.460/99 Jacó Bernardo da Silva - Prot. 30.789/99 Mario Peliser - Prot. 6000874/99 João Atanazin - Prot. 6000978/99 Milton Bertazzo - Prot. 6000987/99 Márcio Barreto - Prot. 6001025/99 Initec Soc. Construtora Ltda - Prot. 6001114/99 Maria Luiza Bueno Bertazzo

**COORDENADORIA DE LICENÇA DO USO***Indeferidos*

Prot. 34.546/99 Lourenir Messias - Prot. 34.359/99 Tania Marcia de Campos Souza

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO DO SOLO****PELA DIRETORA***Compareçam os Interessados*

Prot. 31.290/99 Antonio Luiz Jurdim

**COORDENADORIA DE PROJETOS RESIDENCIAIS***Deferidos*

Prot. 9408/99 Cairo Henrique Motta - Prot. 29.377/99 Marco Stefano Signoretti - Prot. 32.336/99 Ademir Mechi Soares

*Compareçam os Interessados*

Prot. 24.248/99 Walter Celaschi

**COORDENADORIA DE PROJETOS NÃO RESIDENCIAIS***Deferidos*

Prot. 45.971/98 Centro de Oncologia Campinas S/A - Prot. 67.744/98 Renato Pereira do Nascimento - Prot. 11.619/99 Luciana Cardoso Lisboa - Prot. 35.769/99 Jose Claudio Gomes dos Santos

*Indeferidos*

Prot. 31.838/99 Euclides Carlos N Zulian

*Compareçam os Interessados*

Prot. 28.504/99 Leone Reginatô - Prot. 34.606/99 João Renato Calvo de Godoy

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 14.00 as 16.30 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

*Pelo Departamento de Planejamento e Controle Urbano*Prot. 33.401/99 - ASIA Gerenciamento e Planejamento - para esclarecimentos.  
Prot. 33.497/99 - Sebastiao Rogerio de souza Nico - para esclarecimentos visando a complementação da documentação relacionada na Ordem de Serviço 002/97.  
Prot. 29.009/98 - Paulo Nogueira Netto - para ciência da manifestação da SNJ.  
Prot. 50.882/98 - Concima S/A - para apresentar novo projeto de parcelamento do solo apresentando as áreas públicas e atendimento as diretrizes já estabelecidas.  
Prot. 13.888/98 - Maria Alice Paiva Moreira - para esclarecimentos. (anexo ao Prot. 58.153/97).*Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo Urbano*Prot. 11.819/99 - Ilario Bocaletto - para ciência das informações contidas no respectivo protocolado e informar sobre o interesse na sua continuidade.  
Prot. 57.154/98 - Ilario Bocaletto - para esclarecimentos quanto ao interesse na continuidade do processo.  
Prot. 31.467/99 - Gilberto Brasio - para correções.  
Prot. 23.522/99 - Jose Luiz de Abreu Tomiato - para ciência das informações contidas no referido protocolado.  
Prot. 33.831/99 - Orlando de Oliveira - para correções.  
Prot. 24.516/99 - Sergio Pastana Righetto - para substituir o autor e responsável técnico, conforme determinação do Sr. Secretário.  
Prot. 29.940/99 - G.N.O. Empreendimentos e Construções Ltda - para correções.  
Prot. 33.632/99 - Marcius Fabius H. de Carvalho e outros - para correções.

Prot. 33.222/99 - Jeber Luis Ulian Lima - para correções.

Prot. 21.366/99 - Osvaldo Veraldi - para correções.

Prot. 33.331/99 - Marcelo Daniel Hobeika - para apresentar documento com firma reconhecida de todos os vizinhos que confrontam com o lote em questão concordando que não há invasão de área em seus lotes.

Prot. 34.608/99 - Angelo Pio Mendes Correa Junior - para apresentar documento com firma reconhecida de todos os vizinhos que confrontam com o lote em questão concordando que não há invasão de área em seus lotes.

Prot. 31.927/99 - Jose Luiz Moretto - para correções e esclarecimentos quanto as divergências de medidas.

Prot. 13.710/99 - Salvador Barbosa da Silva - para apresentar levantamento topográfico do lote, face as divergências dos elementos do cadastro e escritura.

Prot. 35.211/99 - Alberto Serafim - para apresentar xerox da matrícula da gleba 53, qt 30.020.

Prot. 34.621/99 - Angelo Campo Dall Orto Jr. - para apresentar escritura registrada de compra e venda do imóvel.

Prot. 59.897/96 - Luiz Wando Martins - para ciência da cota da S.N.J. (anexo ao Prot. 32.413/96).

Prot. 80.205/98 - Thermo King do Brasil - para apresentar a ART e Certidão Negativa. (anexo ao Prot. 61.141/93).

Prot. 33.309/98 - Antonio Heleno Martins - para apresentar matrícula do registro para a continuidade da análise. (anexo ao Prot. 32.793/89)

Prot. 29.170/99 - Adere Industria e Comercio de Adesivos Ltda - para ciência do parecer do D.I.D.C. (anexo ao Prot. 05.548/70)

Prot. 40.539/90 - Cohab Campinas - para apresentar as plantas desentranhadas para revalidação do Decreto.

Prot. 34.553/99 - Raquel Soares dos Reis - apresentar documento com firma reconhecida de todos os vizinhos que confrontam com o lote concordando que não existe invasão de área em seus lotes.

Prot. 73.865/99 - Ignier Fuini Ferrari - para apresentar xerox da escritura registrada ou matrícula do lote em análise.

Prot. 33.684/99 - Pratec Projeto e Gerenciamento de Obras SC Ltda - para apresentar negativa do lote e anotar na ART e Reg. DU nas plantas.

Prot. 31.287/99 - Alfredo Campidelli - para correções.

Prot. 33.686/99 - Francisco Carlos Pena Siqueira - para correções.

Prot. 35.960/99 - Francisco Rega - para correções.

Prot. 33.599/99 - Lilian Porto Biancalana - para correções e apresentar cópia da matrícula do registro de imóveis.

Prot. 33.414/99 - Joseph Set El Banat - para correções e esclarecimentos quanto a construção.

*Pela Coordenadoria Setorial de Uso e Ocupação do Solo*

Prot. 30.370/99 - Primi &amp; Apoloni Arquitetura SC - para esclarecimentos e adequar-se a Lei 8.232/94.

Prot. 35.611/99 - Carlos Roberto Alves - para apresentar documentação de acordo com o Decreto 12.039/95.

Prot. 30.336/99 - McDonald s Comercio de Alimentos - para ciência e adequação ao projeto.

Prot. 25.470/99 - Assoc. Biblioteca e Cultural de Campinas - para ciência.

Prot. 62.724/98 - Concima S/A - para adequar-se a Lei 8.232/94 ou valer-se da Lei 8.861/96.

Prot. 27.003/99 - Centro Cultural USA de Campinas - para adequar-se a Lei 8.232/94 ou valer-se da Lei 8.861/96.

Prot. 16.437/99 - Augusto Cesar Soares Farias - para informar a quantidade de dormitórios pertencentes a pensão.

Prot. 29.817/99 - Tadeu Fernando Fernandes - para adequar-se a Lei 8.232/94, devendo apresentar 09 vagas para estacionamento.

Prot. 27.078/99 - Ramiro Eduardo A. Tojal - para apresentar vaga de carga e descarga adequando o rebaixamento de guia. (anexo ao Prot. 33.383/98).

Prot. 81.840/98 - Regina Helena Gomes - (Monte D Este Ind. e Com) - para tratar de assunto do referido protocolado. (anexo ao Prot. 68.852/98).

Prot. 25.885/99 - Igreja Universal do Reino de Deus - para adequar-se a Lei 8.232/94. (anexo ao Prot. 77.404/98)

Prot. 24.218/99 - Aldo Furiani - para apresentar a planta de diretrizes urbanísticas para revalidação. (anexo ao prot. 43.359/98).

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 18, no horário das 9.00 as 16.30 horas, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto 11.817/95.

*Pelo Setor de Expediente*

Prot. 36.752/99 - Pedro Rager - para ciência das informações do processo.

Prot. 30.112/99 - Amaro Pedro da Silva - para ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 21.061/99 - Junior s Cabeleireiros Ltda - para ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 31.443/99 - Mauro Salatine - para ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 31.926/99 - Gervasio Pereira de Matos - para ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 33.166/99 - Otot S/A - para ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 33.508/99 - Rosangela P.C.A. Molina - para ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 31.933/99 - Selma Ribeiro Magalhaes Dini - para ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 33.688/99 - Ezequiel M. Stemberg - para esclarecimentos.

Prot. 31.627/99 - Sylvio Dias da Silva Gerin - para pagamento de taxa da 2ª. via de planta. (anexo ao Prot. 2831/85).

Prot. 15.342/99 - Construtora Balsini Ltda - para o pagamento de mais 02 copias das plantas. (anexo ao Prot. 26.007/62).

*Pelo Setor de Certidoes - C.S.A.C.*

Prot. 33.756/99 - Jose Geraldo Amaral - para apresentar xerox do IPTU para localização.

Prot. 27.891/99 - David Ituo Yoshida - para apresentar xerox da escritura do imóvel da Rua Cesar Bierrembach.

*Pelo Setor de Informações Patrimoniais - C.S.B.D.*

Prot. 76.662/98 - Orlando Giacomelli - para localização da area. (anexo ao Prot.22.661/85).

*Pela Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico*

Prot. 11.948/99 - Keiichi Shimamoto - para apresentar caderneta de campo e marco UTM.

*Pelo Sr. Secretario*

Prot. 32.792/99 - Fidel Pereira da Silva - Mantenho o Indeferimento.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CENTRO DE REFERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE

#### Leilão

O Centro de Controle de Zoonoses informa ao público que encontram-se em suas dependências os seguintes animais:

Cavalo Castanho.....	chapa 175/A
Égua Castanha.....	chapa 176/A
Potra Castanha.....	chapa 177/A
Jumento Tordilho.....	chapa 180/A
Jumenta Tordilha.....	chapa 181/A
Cavalo Castanho.....	chapa 184/A
Vaca Preta.....	chapa 35/A
Cavalo Tordilho.....	chapa 40/D
Égua Pampa Castanha.....	chapa 97/F
Égua Castanha Escura.....	chapa 102/F
Potra Castanha.....	chapa 103/F
Cavalo Apalosa.....	chapa 106/F
Cavalo Alazão.....	chapa 114/F
Cavalo Castanho.....	chapa 123/F
Novilha Preta.....	chapa 124/F

Estando vencido o prazo para o resgate destes animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 24/06/99, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista. (22, 23 e 24/06)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 195/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
3.71	UNICAMP	29D	31/05/99	TUCA
3.39	Guará	36D	07/06/99	TUCA
3.60	TBG/Rodov.	27D	07/06/99	TUCA
5.48	Jd. Melina	22D	02/06/99	URCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ENGº AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

### RESOLUÇÃO 196/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
3.70	TBG/Circular Rótula	32D	07/06/99	TUCA
4.07	V.Pe M. Nóbrega II	15D	14/06/99	VISCA

4.12	Jd. Eulina	19D	14/06/99	VISCA
4.13	Jd. Eulina	11D	14/06/99	VISCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ENGº AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

### RESOLUÇÃO 202/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
3.21	PUCC/Santana	11D	14/06/99	TUCA
6.06	Nova Europa	34D	14/06/99	RLC
6.17	V.Marieta/Centro	05D	14/06/99	RLC
4.20	Pq. São Jorge	32D	14/06/99	VISCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ENGº AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

### RESOLUÇÃO 203/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
4.22	Pq. Itajaí II	15D	14/06/99	VISCA
5.32	Jd. Lago	23D	14/06/99	VBUTU
4.11	Carrefour/Jd. Ipaussurama	19D	14/06/99	VISCA
4.15	Swift/Boa Vista	27D	14/06/99	VISCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ENGº AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

### RESOLUÇÃO Nº 209/99

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 17/06/99 a 21/06/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AHPS PROCESSADOS NO PERÍODO 17/06/99 A 21/06/99

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA  
PROCESSADAS EM 21/06/99  
BYH8605 B1-283357-83

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 21/06/99  
CKN0914 B1-284426-03 IIR 1513 B1-283126-83 LXT0389 B1-282322-73

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 21/06/99  
BQN8003 B1-283557-03 BX11235 B1-283558-03 BZJ4790 B1-280603-43

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 21/06/99  
CPS0383 B1-282323-83

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM 21/06/99
BPNO368 B1-284280-73 CFI12566 B1-324616-63 CJD9831 B1-284279-63
CKD0701 B1-324797-03 CWG9141 B1-283352-33

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

PROCESSADAS EM 21/06/99
BMU3618 B1-311689-43 BTG4226 B1-311564-03 BZJ0288 B1-283663-63
CAQ0557 B1-284058-53 CAQ1300 B1-311682-83 CBQ7429 B1-280604-53

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 21/06/99
CXT3369 B1-283160-93

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 21/06/99
CNF5630 B1-311563-03

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 21/06/99
BMU7800 B1-284056-33 BMY6518 B1-283336-93 BSP3836 B1-283410-63
BTA7764 B1-283496-43 CCT1827 B1-284375-33 CHN1992 B1-283560-23

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP-A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 21/06/99
AAZ7646 B1-942605-43 ABC7057 B1-942684-63 ABR0940 B1-941914-63
ACA1905 B1-942082-93 ACY7456 B1-942707-73 AGJ9159 B1-943674-63
AGZ5713 B1-942831-03 AH11424 B1-942856-23 BFB1426 B1-941356-93

BQI14389 B1-943530-53 BQH5409 B1-942100-53 BQI16037 B1-943221-43
BQI18500 B1-942159-93 BQI19672 B1-943088-33 BQI1000 B1-942455-83
BQI6777 B1-942080-73 BQK8400 B1-942900-23 BQL2186 B1-943256-63

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CEV5547, CPU7746) and their corresponding numerical identifiers (e.g., B1-943476-63, B1-942546-03). The table is organized into several sections, including ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%, ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR, and ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR.



Table listing various municipal codes and names, organized in columns. Includes sections for ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%, AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO (Secretário de Transportes), IMA (Informática de Municípios Associados S/A), and a section for the purchase of RISC machines.

Processo DS - 056/99
Concorrência Pública nº 002/99
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - máquinas RISC
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
A Comissão Permanente de Licitações da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, após análise das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes no presente certame, decidiu por:
DESCLASSIFICAR as licitantes abaixo discriminadas pelos motivos então
expostos:
Item I - Anexo I do Edital

- 1) DEDALUS COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA, por não indicar o software de administração de fila de execução de jobs, conforme determina o Anexo I do Edital - Características Mínimas do Equipamento, bem como não especificar o tempo de atendimento ao chamado técnico, conforme determina o item 5 do Edital.
- 2) AMC INFORMÁTICA LTDA, por apresentar o software "CRON" de administração de fila jobs e este não atender as especificações do edital, bem como a velocidade de transferência de dados não atender ao estabelecido de 40MB/s, conforme determina o Anexo I do Edital - Características Mínimas do Equipamento.
- 3) UNISYS BRASIL LTDA, por não apresentar o software de administração de execução de jobs, bem como não atender a velocidade de transferência de dados, exigências contidas no Anexo I do Edital - Características Mínimas do Equipamento.

**Item 2 - Anexo I do Edital**

- 1) DEDALUS COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA, por não atender ao tempo de atendimento ao chamado técnico estabelecido no item 5 do Edital.
- 2) AMC INFORMÁTICA LTDA, por não atender à velocidade de transferência de dados de 40MB/s, conforme determina o Anexo I do Edital - Características Mínimas do Equipamento.
- 3) UNISYS BRASIL LTDA, por não atender à velocidade de transferência de dados de 40MB/s, conforme determina o Anexo I do Edital - Características Mínimas do Equipamento.

**CLASSIFICAR** as licitantes GE CAPITAL INFORMATION TECHNOLOGY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA e AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL, com pontuação do índice técnico de cada licitante, conforme abaixo especificado:

**Item 1 - Anexo I do Edital**

1) GE CAPITAL INFORMATION TECHNOLOGY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA  
Índice Técnico = 1,00

2) AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL  
Índice Técnico = 0,83

**Item 2 - Anexo I do Edital**

1) GE CAPITAL INFORMATION TECHNOLOGY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA  
Índice Técnico = 1,00

2) AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL  
Índice Técnico = 0,90

Ficam as licitantes da presente licitação intimadas da decisão da Comissão Permanente de Licitações, para fins do estabelecido no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93.

Fica designado o dia 02 de julho de 1999, às 9:00 horas, na sede social da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, com endereço constante no item 2 do Edital, para abertura do "Envelope nº 03 - Proposta Comercial".

Campinas, 24 de junho de 1999

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 067/99

Objeto: Licença de Uso do Sistema AD/ADVANTAGE, no período de 30/06/99 à 29/06/2000.

Contratada: Cincom System para Computadores Ltda.

Justificativa: Fornecedor exclusivo para execução dos serviços.

Valor Total Estimado: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa em 16/06/99 pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Ratificado em 23/06/99 pelo Diretor Presidente.

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 98/2774-00-0 ADIT. N. 01 - Contratada: AGF BRASIL SEGUROS S/A; TP N. 02/98; Cláusula 5ª - Valor Estimado do Contrato: R\$ 15.000,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

CONTRATO N. 98/2734-00-0 ADIT. N. 01 - Contratada: VINCENT BUONOMANO; CD N. 28/98; Cláusula 6ª - Condições de Pagamento: 1ª quarta - feira subsequente ao prazo de 24 dias; Cláusula 7ª - Valor Total do Contrato: R\$ 5.400,00; Cláusula 8ª - Vigência: prorrogada por mais até 03 meses a contar de 04/06/99.

**DIRETORIA TÉCNICA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Sanasa- Campinas comunica a Homologação e Adjudicação pelo Sr. Diretor Administrativo do Convite abaixo relacionado

**CONVITE: 40/99** - Conexões em Ferro Fundido Dúctil.

Classificadas: Angolini & Angolini Ltda., itens 01, 05, 18, 24, 29, 34, 40 e 83, valor R\$ 2.450,52; Cardinal Tubos e Conexões Ltda., itens 11, 12, 13, 16, 23, 26, 31, 37, 38, 41, 42 e 43, valor R\$ 4.977,63; CMC Válvulas e Conexões Ltda, item 25, valor R\$ 2.712,00; Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda., itens 09, 10, 32, 39, 47, 49, 53, 54, 58, 71, 72 e 80, valor R\$ 1.762,56; Companhia Metalúrgica Barbará, itens 51, 70 e 88, valor R\$ 933,89; GNJ Materiais para Saneamento Ltda, itens 06, 08, 21, 27, 35, 68, 84 e 85, valor R\$ 2.300,00; Guimarães & Moutinho Comércio e Representação Ltda., itens 02, 04, 22, 44, 56, 59 e 69, valor R\$ 1.408,20; MVC Válvulas e Conexões Ltda., itens 07 e 33, valor R\$ 1.154,80; Prohisa Comercial Ltda., itens 03, 14, 17, 19, 20, 30, 36, 46, 48, 50, 52, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 86 e 87, valor R\$ 4.585,20; Sanezil Saneamento Hidráulica Ltda., itens 15, 45, 55 e 89, valor R\$ 388,46.

**AVISO DE HABILITAÇÃO**

A Sanasa-Campinas comunica a habilitação das empresas:

**Convite 57/99** - Copo Plástico, Papel Higiênico e Toalha de Papel.- Papa-Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., Campelean - Comércio, Importação e Exportação Ltda.

**Convite 59/99** - Flanela/Lã de Aço/Pano de Chão etc.- Campelean Comércio Importação e Exportação Ltda., Fereamp Comercial Ltda., King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., Pam Produtos para Limpeza Ltda., Prolim Produtos para Limpeza Ltda.

**ENG. MAURO DA SILVEIRA FRANCO**

Presidente da Comissão de Licitações

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

*Concurso Público Edital 01/97*

**EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Prorrogo por igual período (12 meses) a validade do Concurso Público 01/97 para empregos de nível superior nos termos do Edital de Abertura deste Concurso.

**CONCURSO PÚBLICO 01/99**

*Edital Nº 02 de Convocação de Candidatos Habilitados para Admissão*

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-Campinas, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público 01/99, abaixo relacionados a comparecerem munidos de RG, CARTEIRA DE TRABALHO e documentos que comprovem a experiência, a escolaridade exigida para o emprego ao qual concorrem e a certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos. Deverão comparecer no dia e no horário abaixo determinado, na SANASA, sita a Avenida Saudade, 500 - Ponte Preta (Portão 2), para manifestar interesse na sua contratação pelo regime C.L.T. O não comparecimento a presente convocação implicará nas perdas legais dos direitos decorrentes do Concurso Público.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Dia 25/06 - sexta-feira - às 08:00 horas

Classif.	Inscr.	Nome
1	0019900428	SEBASTIÃO OSMIR MARTINS
2	0019900401	GIVANILDO RAMOS DA SILVA
3	0019900431	EDMILSON HENRIQUE DA SILVA
4	0019900404	ISMAEL GOMES
5	0019900403	GERALDO MARTINS
6	0019900408	ELEONOR ANTÔNIO KOCHEMBORGES
7	0019900424	GILMAR ROSENDO RODRIGUES

**ADELINO A. BALDO**

Diretor Administrativo

**DIVERSOS****CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

*Ato nº 02/99*

MARIA LEONTINA DA CONCEIÇÃO PINKE LUIZ DE SOUSA, Presidente da Diretoria Executiva da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores da Câmara Municipal de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo à Instrução Normativa TCESP 1/90,

**RESOLVE**

Nomear o associado LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR, para exercer a função de CONTROLE INTERNO da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores da Câmara Municipal de Campinas.

Dê-se ciência. Cumpra e publique-se.

Campinas, 22 de junho de 1999.

**MARIA LEONTINA C. P. LUIZ DE SOUSA**

Presidente

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Ato nº 03/99

MARIA LEONTINA DA CONCEIÇÃO PINKE LUIZ DE SOUSA, Presidente da Diretoria Executiva da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores da Câmara Municipal de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE**

Nomear os associados VÂNIA VIANA MACHADO PINHEIRO, NELSON LUIZ GEROMEL e GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Licitações da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores da Câmara Municipal de Campinas.

Dê-se ciência. Cumpra e publique-se.

Campinas, 22 de junho de 1999

**MARIA LEONTINA C. P. LUIZ DE SOUSA**

Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1222, DE 22 DE JUNHO DE 1999**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. JOAQUIM CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao DR. JOAQUIM CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campinas.

**Artigo 2º** - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto-Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de junho de 1999:

**Tadeu Marcos Ferreira**  
Presidente

autoria: Vereador Luiz Carlos Rossini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE JUNHO DE 1999.

**Francisco de Angelis Filho**  
Secretário Geral

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1223, DE 22 DE JUNHO 1999.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" À PROFESSORA ANTONIA ABDO ZOGAEB STEPHAN.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" à Professora Antonia Abdo Zogaeb Stephan, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Magistério.

**Artigo 2º** - A homenageada será entregue um diploma em conformidade com o inciso VI, do artigo 2º da Resolução nº 711, de 26 de maio de 1999.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de junho de 1999

**Tadeu Marcos Ferreira**  
Presidente

autor: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE JUNHO DE 1999.

**Francisco de Angelis Filho**  
Secretário Geral

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1224, DE 22 DE JUNHO DE 1999.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A "SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA"**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, pelos relevantes serviços prestados à Campinas e Região.

**Artigo 2º** - A homenageada será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto-Legislativo, em conformidade com o disposto no inciso X, do artigo 2º da Resolução nº 711, de 26 de maio de 1999.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de junho de 1999

**Tadeu Marcos Ferreira**  
Presidente

Autoria: Vereador João Dirani Júnior

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE JUNHO DE 1999.

**Francisco de Angelis Filho**  
Secretário Geral

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1225, DE 22 DE JUNHO DE 1999**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. JOSÉ MACIA - PEPE.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. José Macia - Pepe, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, no campo desportivo.

**Artigo 2º** - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto-Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de junho de 1999.

**Tadeu Marcos Ferreira**  
Presidente

autoria: Vereadores Francisco Sellin, Antonio Rafful e João Dirani Júnior

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE JUNHO DE 1999.

**Francisco de Angelis Filho**  
Secretário Geral